

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Laís Lorena Carneiro Tavares

**INCLUSÃO DIGITAL: Uma Análise dos Sítios Eletrônicos e da Linguagem da
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à Luz das Diretrizes do Modelo de
Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)**

BELO HORIZONTE

2023

Laís Lorena Carneiro Tavares

**INCLUSÃO DIGITAL: Uma Análise dos Sítios Eletrônicos e da Linguagem da
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à Luz das Diretrizes do Modelo de
Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Especialização em Gestão
Pública, como requisito parcial para obtenção
do Certificado de Especialista.

Orientadora: Professora Dra. Leydiana de
Sousa Pereira

BELO HORIZONTE

2023

Ficha catalográfica

T237i
2023 Tavares, Laís Lorena Carneiro.
Inclusão digital [manuscrito] : uma análise dos sítios eletrônicos e da linguagem da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à luz das diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). / Laís Lorena Carneiro Tavares. – 2023.
1 v.

Orientadora: Leydiana de Sousa Pereira.

Monografia (especialização) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Administração. 2. Gestão pública. I. Pereira, Leydiana de Sousa. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 658

Elaborado por Adriana Kelly Rodrigues - CRB-6/2572
Biblioteca da FACE/UFMG. – AKR/088/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CAED
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME: **LAÍS LORENA CARNEIRO TAVARES, Nº. DE REGISTRO: 2022706409**

TRABALHO FINAL: **“INCLUSÃO DIGITAL: Uma Análise dos Sítios Eletrônicos e da Linguagem da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à Luz das Diretrizes do Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)”**.

Trabalho de Conclusão da Especialização apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública.

APROVADA em 18 de novembro de 2023, pela Banca Examinadora constituída pelos Membros:

Profa. Dra. Leydiana de Sousa Pereira (Orientadora FACE/UFMG)

Prof. Dr. Madson Bruno da Silva Monte (Membro da Banca Examinadora - UFAL)

Prof. Dr. Paulo Cesar Schotten (Membro da Banca Examinadora - UFMS)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Artur de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 17/01/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leydiana de Sousa Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 17/01/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Madson Bruno da Silva Monte, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967973** e o código CRC **5B6FC434**.

Laís Lorena Carneiro Tavares

**INCLUSÃO DIGITAL: Uma Análise dos Sítios Eletrônicos e da Linguagem da
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à Luz das Diretrizes do Modelo de
Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pública,
Universidade Federal de Minas Gerais, para obtenção do Certificado de Especialista.

Orientadora: Professora Dra. Leydiana de Sousa Pereira

Banca examinadora

Professor Dr. Madson Bruno da Silva Monte
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Professor Dr. Paulo Cesar Schotten
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)

Aprovada em Belo Horizonte, em 18 de novembro de 2023.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho às pessoas que lutam diariamente por tornar o mundo mais inclusivo e acessível, com igualdade de oportunidades para todos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que, de algum modo, contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho, incluindo toda a equipe de coordenação do curso de especialização em Gestão Pública, os tutores Daniel Bastos, Daniele Xavier e Thais Santos, e a minha orientadora, Leydiana Pereira, que sempre foi solícita e paciente com minhas demandas, além dos colegas da turma, que compartilharam comigo conhecimentos e experiências agregadoras.

Não posso deixar de agradecer à minha família e aos meus amigos pelo apoio prestado a mim no período dedicado aos estudos, especialmente à minha irmã, Louise, que me ajudou a não desistir, apesar dos desafios que surgiram ao longo da pesquisa, aos meus pais, José e Liliane, que sempre me incentivam a ir em busca de meus objetivos, e ao meu marido, Tales, por estar ao meu lado em todos os momentos.

“O mundo deve ser projetado para se adaptar, da melhor maneira possível, a todas as pessoas, ao invés de exigir destas um grande esforço de adaptação.”

(W3C - World Wide Web Consortium)

RESUMO

Na sociedade contemporânea, a inclusão é uma temática em ascensão devido às projeções de uma sociedade mais justa e igualitária. Neste âmbito, as novas tecnologias de informação e comunicação assumem um preponderante papel, especialmente quanto à execução das atividades burocráticas e dos programas educacionais. Diante desta contextualização, o objetivo central desta pesquisa é avaliar se as tecnologias de informação e comunicação empregadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em seus sítios eletrônicos, estão em conformidade com as recomendações de acessibilidade digital propostas pelo Modelo de Diretrizes de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG). Diante de análises quantitativa e qualitativa em pesquisa exploratória e descritiva, serão avaliados os impactos que a linguagem empregada pelo referido órgão têm sobre a compreensão dos usuários de seus serviços públicos digitais. O foco no *design* informacional e na estrutura da linguagem subsidiou os resultados de uma pesquisa de opinião pública, cujos respondentes avaliaram dois manuais referentes ao processo de inscrição para contratação de servidores para compor a rede estadual de ensino de Minas Gerais, sendo analisada sua capacidade de compreensão dos textos e a adequação de cada manual às recomendações de *Plain Language*. Outro recorte sobre a inclusão digital que será abordado no presente estudo está relacionado à avaliação, por meio da ferramenta ASES, dos percentuais de acessibilidade de alguns sítios eletrônicos oficiais da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, segundo critérios do eMAG. Mediante a identificação dos problemas relacionados à linguagem, ao *design* informacional e à acessibilidade a pessoas com deficiência às informações governamentais eletrônicas, este estudo aponta propostas de intervenção para ampliação da acessibilidade digital da sociedade, sem que haja barreiras para que determinadas pessoas usufruam dos serviços públicos em igualdade de condições com os demais.

Palavras-chave: Acessibilidade *web*; *Design* da Informação; Governo Digital; Linguagem Simples; Tecnologia Assistiva.

ABSTRACT

In contemporary society, inclusion is a rising topic due to projections of a more fair and egalitarian society. New information and communication technologies dominate in this context, especially in executing bureaucratic activities and educational programs. Given this context, the central objective of this research is to evaluate whether the information and communication technologies used by the State Department of Education of Minas Gerais on its websites comply with the digital accessibility recommendations proposed by the Accessibility Guidelines Model of the Electronic Government (eMAG). In light of quantitative and qualitative analyses in exploratory and descriptive research, the impacts of the language used by the body above on users' understanding of their digital public services will be assessed. The focus on informational design and language structure supported the results of a public opinion survey, whose respondents evaluated two manuals relating to the registration process for hiring employees to compose the state education network in Minas Gerais, analyzing their ability to understand the texts and the adequacy of each manual to Plain Language recommendations. Another aspect of digital inclusion that will be addressed in this study is related to the evaluation, using the ASES tool, of the accessibility percentages of some official websites of the State Department of Education of Minas Gerais, according to eMAG criteria. By identifying problems related to language, informational design, and accessibility for people with disabilities to electronic government information, this study points out intervention proposals to increase digital accessibility in society without barriers for certain people to benefit from services. Public on equal terms with others.

Keywords: Web accessibility; Information Design; Digital Government; Plain Language; Assistive Technology.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Visual da Ferramenta VLibras em uma página da Web	27
Figura 2 - Linha do Tempo do Governo Digital no Brasil	35
Figura 3 - Fluxograma de metodologia da pesquisa	39
Figura 4 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - www.educacao.mg.gov.br	50
Figura 5 - Cabeçalho do sítio www.educacao.mg.gov.br	51
Figura 6 - Menu de acessibilidade do sítio www.educacao.mg.gov.br	51
Figura 7 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br	52
Figura 8 - Página 2 do passo a passo para inscrição no SUCEM 2024	53
Figura 9 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - seliga.educacao.mg.gov.br	54
Figura 10 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - www.portaldoservidor.mg.gov.br	55
Figura 11 - Exemplo de marcação de cabeçalho - eMAG	55
Figura 12 - Página inicial do Portal do Servidor MG	56
Figura 13 - Trecho do Passo a Passo 1 (elaborado pela SEE-MG) - cadastro no SIAGEPE	59
Figura 14 - Trecho do Passo a Passo 2 (nova proposição) - cadastro no SIAGEPE	59
Figura 15 - Acessibilidade adicionais da ferramenta Rybená	69

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Tendência de interesse pelo assunto “Tecnologias Assistivas” na Web	24
Gráfico 2 - População residente no Brasil - por grupos de idade (%)	30
Gráfico 3 - Pessoas que utilizaram a internet, por grupos de idade (2019/2021)	31
Gráfico 4 - Nível de instrução de pessoas de 25 anos de idade ou mais	32
Gráfico 5 - Taxa de analfabetismo no Brasil - 2022	33
Gráfico 6 - Nível de escolaridade dos candidatos à função de ATB 2023 – SRE Sete Lagoas	46
Gráfico 7 - Nível de escolaridade dos candidatos à função de ASB 2023 – SRE Sete Lagoas	46
Gráfico 8 - Faixa etária de candidatos à função de ATB 2023 – SRE Sete Lagoas	46
Gráfico 9 - Faixa etária de candidatos à função de ASB 2023 – SRE Sete Lagoas	47
Gráfico 10 - Nível de escolaridade dos respondentes da pesquisa	57
Gráfico 11 - Nível de habilidade com a internet dos respondentes da pesquisa	58
Gráfico 12 - Preferência dos respondentes da pesquisa pela utilização de serviços públicos digitais ou presenciais	58
Gráfico 13 - Avaliação dos documentos conforme diretrizes de linguagem simplificada	60
Gráfico 14 - Pergunta: “Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 1?”	60
Gráfico 15 - Pergunta: “Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 2?”	61
Gráfico 16 - Pergunta: “No quadro abaixo, extraído da Resolução SEE nº 4.919/2023, consta a escolaridade mínima exigida para a função de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB. Considerando somente SOMENTE o texto da Resolução, o leitor compreende que:”	62
Gráfico 17 - Compreensão do trecho da Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE	63
Gráfico 18 - Adjetivo qualificando a experiência com a leitura de cada passo a passo	65

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ferramentas de Tecnologia Assistiva Gratuitas	26
Quadro 2 - Princípios da Linguagem Simples	29
Quadro 3 - Sítios Eletrônicos analisados na pesquisa	41
Quadro 4 - Requisito de escolaridade mínima para contratação 2023 – ATB e ASB	45
Quadro 5 - Critérios de sucesso contemplados no teste do sistema ASES	49
Quadro 6 - Trecho da Resolução SEE nº 4.919/2023	61
Quadro 7 - Nova proposição do texto governamental em Linguagem Simples	64
Quadro 8 - Adjetivos atribuídos ao PASSO A PASSO 1 e ao PASSO A PASSO 2	65
Quadro 9 - Proposta de Intervenção 1	67
Quadro 10 - Proposta de Intervenção 2	67
Quadro 11 - Proposta de Intervenção 3	68
Quadro 12 - Proposta de Intervenção 4	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Contrastes de cores com a cor preta - eMAG	29
Tabela 2 - Contrastes de cores com a cor branca - eMAG	30
Tabela 3 - Resultados do programa de transformação dos serviços públicos do governo de Minas Gerais	36

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	- Ação Direta de Inconstitucionalidade
APP	- Aplicativo
ASB	- Auxiliar de Serviços de Educação Básica
ASES	- Avaliador e Simulador para a Acessibilidade de Sítios
ATB	- Assistente Técnico de Educação Básica
CAA	- Comunicação Alternativa e Assistiva
CAP	- Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual
CAPTCHA	- <i>Completely Automated Public Turing test to tell Computers and Humans Apart</i>
CAS	- Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CEGE	- Comitê Executivo de Governo Eletrônico
CREI	- Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva
CTA	- Centro Tecnológico de Acessibilidade
DDD	- Discagem Direta a Distância
EGD	- Estratégia de Governança Digital
e-GOV	- Governo Eletrônico
eMAG	- Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
ENAP	- Escola Nacional de Administração Pública
ENEM	- Exame Nacional do Ensino Médio
Epub	- <i>Electronic Publication</i>
GTTI	- Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação
HTML	- <i>Hypertext Markup Language</i>
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDG	- Identidade Digital de Governo
IFRS	- Instituto Federal Rio Grande do Sul
Inaf	- Indicador de Alfabetismo Funcional
IOS	- <i>iPhone Operating System</i>
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais
MBA	- <i>Master in Business Administration</i>
MG	- Minas Gerais

MGISP	- Ministério da Gestão em Serviços Públicos
PDF	- <i>Portable Document Format</i>
PDRAE	- Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado
PDT	- Plano de Transformação Digital
PLAIN	- <i>Plain Language Association International</i>
PNAD	- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PRODEMGE	- Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
SEE	- Secretaria de Estado de Educação
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SEPLAG	- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SIAGEPE	- Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário
SIMADE	- Sistema Mineiro de Administração Escolar
SISAP	- Sistema de Administração de Pessoal
SRE	- Superintendência Regional de Ensino
SUCEM	- Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula
TA	- Tecnologia Assistiva
TIC	- Tecnologia de Informação e Comunicação
UFPB	- Universidade Federal da Paraíba
UFRJ	- Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNSC	- <i>United Nations Statistical Commission</i>
W3C	- <i>World Wide Web Consortium</i>
WCAG	- <i>Web Content Accessibility Guidelines</i>
WEB	- <i>World Wide Web</i>

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
2. REFERENCIAL TEÓRICO	21
2.1. Inclusão Digital	21
2.2. Pessoa com deficiência	23
2.3. Tecnologias assistivas	24
2.3.1. Suíte VLibras	25
2.4. Linguagem Simples	27
2.4.1. Pessoas idosas	30
2.4.2. Pessoas com baixo nível de instrução	32
2.5. Governo Digital no Brasil	34
2.6. Transformação Digital no Governo de Minas Gerais	36
2.6.1 Simplificação da comunicação governamental de Minas Gerais	37
3. METODOLOGIA	39
3.1. Análise da Acessibilidade de Sítios Eletrônicos	40
3.2. Pesquisa de Opinião Pública e Estudo Experimental	41
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	44
4.1. Público-alvo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais	44
4.1.1. Pessoas com deficiência	44
4.1.2. Pessoas com baixo nível de instrução	45
4.1.3. Pessoas idosas	46
4.2. Avaliação da Acessibilidade nos Canais Digitais de Comunicação do Governo de Minas Gerais	48
4.2.1. Avaliação da acessibilidade - www.educacao.mg.gov.br	50
4.2.2. Avaliação da acessibilidade - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br	52
4.2.3. Avaliação da acessibilidade - seliga.educacao.mg.gov.br	53
4.2.4. Avaliação da acessibilidade - www.portaldoservidor.mg.gov.br	54
4.3. Avaliação da Linguagem Empregada em Orientação da SEE-MG Referente à Inscrição para Contratação de Servidores 2024	56
4.4. Proposta de Intervenção	66
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICE A - Formulário de pesquisa de opinião pública	78
APÊNDICE B - Passo a passo para inscrição de candidatos à contratação na Rede Estadual de Ensino - proposição deste estudo	84
ANEXO A - Relatório de Avaliação do ASES - www.educacao.mg.gov.br	100
ANEXO B - Relatório do ASES - seliga.educacao.mg.gov.br	103
ANEXO C - Relatório do ASES - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br	108
ANEXO D - Relatório do ASES - www.portaldoservidor.mg.gov.br	110
ANEXO E - Passo a passo para inscrição de candidatos à contratação na Rede Estadual	

1. INTRODUÇÃO

Na medida em que os meios de comunicação social evoluem, a relação entre Estado-sociedade também se sujeita a transformações na expectativa de que os instrumentos de gestão e execução de políticas públicas se modernizem. Nesta perspectiva, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) abarcam um papel de suporte à gestão das demandas com as quais o Estado deve arcar para atender às dinâmicas necessidades da coletividade (Dias *et al.*, 2019). Com isso, os governos cada vez mais tendem a transformar seus serviços para que estes sejam prestados por meio da internet.

Sobretudo após a reforma gerencial, a partir do final da década de 1980, passou-se a exigir do Estado contemporâneo uma atuação em ritmo muito mais ágil e voltada para resultados, diferentemente do que se cobrava outrora no paradigma burocrático (Spina, 2021). Nesse contexto, a tecnologia assume um papel muito importante, que se estende a todo o ciclo das políticas públicas, ou seja, desde a identificação dos problemas a serem sanados pelo governo, até o monitoramento e a avaliação de seus programas implementados.

Consoante a Fernandes (2020), os dirigentes e burocratas têm o importante papel, no campo de implementação de políticas públicas, de utilizar meios que possibilitem agilizar a execução dos programas e demais medidas definidas pelo núcleo estratégico governamental, suscitando a necessidade de aplicação de ferramentas tecnológicas que estejam alinhadas com os objetivos organizacionais. Em contrapartida, a velocidade do fluxo informacional pode suscitar, na prática comunicativa das organizações estatais, alguns gargalos que obstam o alcance efetivo das políticas públicas a todos os sujeitos para os quais aquelas se destinam. Este fato tende a ocasionar barreiras na promoção da inclusão, em especial de população com maior idade e com maior dificuldade no que tange ao acesso às tecnologias digitais, conforme ressalta Nunes (2017).

As relações humanas e a vida em sociedade tornam-se dependentes da adesão e utilização do espaço digital e, em decorrência disso, quem não se adaptar a esta nova realidade poderá ficar em situação de infoexclusão, perdendo sua integração e inclusão na sociedade. (Castells; Cardoso, 2005 *apud* Nunes, 2017, p. 90)

Com o uso das TICs, na medida em que as informações alcançam mais pessoas, é preciso adequá-las para que seu conteúdo seja universalmente acessível para todos, de modo que não se crie obstruções que provoquem a infoexclusão, fenômeno este que, entre outros fatores, pode ser relacionado “à falta de democratização do acesso e ao formato inadequado das informações disponíveis nas redes, induzindo a uma segregação perante a tecnologia da

informação” (Maciel; Pessin; Tenório, 2012, *apud* Freitas, 2023, p. 14). Corroborando nesse sentido, Corradi e Vidotti (2007, p. 12) afirmam que “a participação de comunidades infoexcluídas surge como aspecto democrático e inclusivo tanto no aspecto digital quanto social”.

Dias *et al.* (2019) salientam que, em decorrência das mudanças nas interações sociais, o Estado deve embarcar em um processo para que haja cooperação entre os cidadãos e o governo, cuja implementação na atualidade utiliza as TICs. Neste âmbito, torna-se necessário superar desafios que se relacionam à exclusão digital de diversos atores devido à ausência de tecnologias assistivas (TA) e outras metodologias para acessibilidade de pessoas com deficiências físicas, motoras, sensoriais e intelectuais, ou a fatores como falta de acesso à internet e a dispositivos tecnológicos, além de inabilidades com respeito ao uso das ferramentas digitais, que podem ser em decorrência de limitações pessoais, sejam elas naturais de um processo de envelhecimento ou por segregações relacionadas à idade dos indivíduos.

Pinheiro e Crivellari (2021, p. 16) ressaltam que, por décadas, as informações produzidas eram disseminadas de forma que não eram acessíveis a pessoas com “dificuldades em se locomover, ouvir, falar, enxergar ou pensar”, devido à indisponibilidade de alternativas de comunicação adequada. Com o avanço dos anos, algumas intervenções estatais vêm sendo realizadas por meio da produção de legislação voltada à inclusão, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e investimentos em tecnologias que promovam a acessibilidade.

A inclusão digital não depende apenas de tecnologia, e vai muito além dela, com potencial para modificar grandes estruturas sociais, fazendo com que inclusão digital e inclusão social sejam praticamente indissociáveis. [...] Não adianta apenas investir em tecnologia digital para dizer que houve inclusão, muito embora esse investimento seja uma ação social bastante válida. No entanto, é preciso que ela tenha condições de contribuir para uma articulação ativa dos sujeitos na sociedade. E a escola em sua plenitude tem como um de seus papéis fortalecer as relações de inclusão (Medeiros, 2021, p. 75711).

Assim, o Estado, incluindo o setor educacional, detém um papel protagonista em prol da promoção e disseminação de práticas que viabilizem a inclusão social e digital ao mesmo tempo em que promovem a modernização dos serviços públicos por meio das TICs que compõem o governo eletrônico (Guaña Moya *et al.*, 2016).

Sob essa ótica, visando compreender os desafios que permeiam a utilização de TICs pelos governos eletrônicos para comunicar-se com a sociedade, este estudo terá como enfoque a comunicação organizacional da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

(SEE-MG). Assim, será observado se as informações disponibilizadas virtualmente pelo referido órgão estão adequadas para diversos públicos. Na hipótese de existirem problemas quanto à acessibilidade do governo digital, a pesquisa irá propor possíveis melhorias em prol de evitar que a modernização do serviço público por meios eletrônicos comprometa a inclusão daqueles que possuem maiores limitações quanto ao acesso e uso das ferramentas digitais do governo.

No âmbito da SEE-MG, sujeitos de variadas idades, níveis de escolaridade e competências, dentre outras condições, são co-participantes da gestão e implementação das demandas da educação mineira, além de seus usuários de suas políticas. Como objetivo geral, será avaliado, pois, se a comunicação organizacional do órgão pode ser aprimorada no que tange a ser mais acessível aos diversos destinatários, tanto internos quanto externos, de suas políticas e de seus processos institucionais que constituem meio para efetivação dos programas educacionais.

Especificamente, serão analisados, à luz das diretrizes do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico (eMAG), se os canais de comunicação da Secretaria de Estado de Educação apresentam parâmetros em conformidade com as recomendações de acessibilidade do *World Wide Web Consortium* (W3C), objetivando atingir o maior número de pessoas por meio da adaptação do conteúdo digital do governo às necessidades do seu público-alvo. Neste estudo, os sítios eletrônicos selecionados correspondem ao: canal oficial da SEE-MG (www.educacao.mg.gov.br), com informações gerais sobre o órgão, incluindo legislações e notícias; portal do programa Se Liga na Educação (seliga.educacao.mg.gov.br), voltado para os estudantes e docentes da rede estadual de ensino, contemplando materiais pedagógicos e aulas, incluindo o preparatório Pré-ENEM; sistema Cadastro Escolar 2024 (cadastroescolar.educacao.mg.gov.br), por meio do qual são renovadas as matrículas dos estudantes para o ano de 2024, bem como o Portal do Servidor do Estado de Minas Gerais (www.portaldoservidor.mg.gov.br).

Quanto às diretrizes de acessibilidade para pessoas com deficiência, trata-se de um tema de relevância na atualidade, visto que se observa que vários sítios eletrônicos que dispõem de serviços e informações públicas vêm adaptando seus conteúdos, por meio de ferramentas de tecnologias assistivas para que pessoas com deficiência possam acessá-los de forma inclusiva. Tal contexto justifica a proposta da pesquisa por avaliar a forma como a SEE-MG está atuando em prol da acessibilidade digital de pessoas com deficiência e outras limitações a seu conteúdo eletrônico, uma vez que seu público engloba pessoas que se enquadram em tais condições.

Ainda com base nas diretrizes de acessibilidade do eMAG, os objetivos específicos incluem analisar a linguagem empregada pela SEE-MG na legislação e nas orientações publicizadas em seu sistema de inscrição para contratação de servidores para compor o quadro de pessoal das carreiras de profissionais da Educação Básica do Estado de Minas Gerais, de que trata a Lei 15.293, de 05/08/2004. Ocorre, no entanto, que os processos de inscrição para contratação têm sido feitos exclusivamente por meio de sistemas informatizados. Os candidatos, por sua vez, possuem diversos níveis de escolaridade e habilidades com tecnologia, e necessitam compreender corretamente os procedimentos a serem executados para que não cometam equívocos em seu processo de inscrição que venham a acarretar desclassificação do processo, podendo comprometer seu emprego e sustento.

Por meio de pesquisa de opinião pública, serão coletadas informações comparativas de um passo a passo disponibilizado pelo órgão no Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SIAGEPE, e um manual elaborado por esta pesquisadora, os quais diferem em quesitos de *design* da informação e linguagem simplificada, compreendendo a estrutura da informação, os recursos visuais, a escolha de palavras e a construção de frases e parágrafos, com base na técnica de comunicação *Plain Language* (Pires, 2021).

A partir dos dados coletados em registros documentais e pesquisa, serão apresentadas possíveis propostas de intervenção para que seja ampliada a acessibilidade e, conseqüentemente, a inclusão digital dos usuários dos serviços públicos da educação mineira, por meio de ferramentas de tecnologia assistiva e compreensibilidade das informações disponibilizadas pela SEE via governo digital.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Inclusão Digital

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) correspondem ao conjunto de tecnologias que estão voltadas para a distribuição e o compartilhamento de informações em diversas áreas de modo a automatizar processos e auxiliar o fluxo da comunicação entre indivíduos e organizações (Nandi, 2023), constituindo-se relevantes ferramentas para ampliar o acesso de vários públicos às informações disponibilizadas via *web* (*World Wide Web*), possibilitando a sua inserção e a promoção de maior autonomia e bem-estar na vida cotidiana dos indivíduos, conforme aponta Diniz (2023).

O termo *World Wide Web* se traduz como a rede mundial de computadores, na qual pessoas em todas as partes do mundo compartilham informações por meio da internet (Berners-Lee *et al.*, 1992), cujos conteúdos têm se difundido em alta velocidade em *sites* ou outros canais de comunicação. No entanto, a programação dos conteúdos neste ambiente nem sempre é desenvolvida com adaptações necessárias para que as informações e os serviços digitais sejam acessíveis, ou seja, utilizados “com segurança e autonomia” por todos os públicos (Oliveira; Neto, 2019, p. 10).

Segundo Ribeiro e Oliveira (2017), os paradigmas, isto é, modelos de comunicação, devem ser repensados e criticados conforme as mudanças vivenciadas pela sociedade na contemporaneidade, em que se deve respeitar as diversidades. E isto pressupõe a necessidade da construção de novas narrativas na comunicação organizacional, de modo que esta seja formada por múltiplas vozes e a todas elas seja acessível para sua compreensão. Contudo, observa-se na contemporaneidade que:

[...] na angústia de comunicar, na rapidez da pós-modernidade e frente a tantas possibilidades proporcionadas pela multiplicidade de plataformas existentes (tradicionais e digitais), acabam-se gerando grandes quantidades de informações, padronizadas, fechadas em modelos e disparadas por todos os indivíduos, sem considerar os diferentes sujeitos integrantes/construtivos da cultura organizacional e suas histórias, memórias e desejos, e sem enxergar as múltiplas oportunidades para construir e reconstruir o processo da comunicação, para estes novos sujeitos [...] (Ribeiro e Oliveira, 2017, p. 4.049).

Segundo Freire (1996, p. 38), “não há inteligibilidade que não seja comunicação e intercomunicação e que não se funde na dialogicidade”. E, no que se refere à modernização com o uso de TICs aplicadas às organizações, destaca-se que estas tecnologias devem atender

“às distintas formas de interação das pessoas com a informação, respeitando as suas preferências e limitações, tanto aquelas relacionadas aos equipamentos utilizados, quanto às limitações orgânicas” (Torres et al., 2002, p. 83, *apud* Corradi e Vidotti, 2007, p. 11).

A respeito da inclusão, sob a perspectiva da comunicação organizacional, tal conceito se mostra bastante abrangente, pois envolve “aproximar, acolher e dar segurança aos diversos sujeitos que participam de um conjunto ou organização” (Andres, 2021, p. 99). É preciso, pois, compreender as diferenças daqueles a quem se espera atingir com a mensagem, a fim de que esta seja inteligível em seu todo e não construa barreiras que venham a produzir desigualdades no processo comunicativo das organizações para com os seus diversos receptores, haja vista que nem todos possuem os mesmos níveis de conhecimento e habilidades para usufruir dos sistemas informatizados. Com isso, ganha espaço nas discussões acadêmicas a acessibilidade digital em combate à infoexclusão no que tange ao uso das TICs.

A aplicação adequada de elementos de acessibilidade digital visa uma melhor usabilidade das interfaces, além de atender às exigências legislativas, padrões e recomendações nacionais e internacionais que envolvem as condições de acesso e uso adequado de ambientes informacionais. Isto se deve a evolução nas tecnologias de informação e comunicação, aos recursos audiovisuais e as tecnologias hipermídia que aceleraram a divulgação de conteúdos e outras modalidades de tratamento da informação (Corradi; Vidotti, 2007, p. 12).

Com respeito à legislação que trata das condições de acesso aos ambientes informatizados, há Diretrizes de Acessibilidade a Conteúdo da Web (WCAG), desenvolvidas pela comunidade internacional W3C, que, segundo destacado por Hott *et al.* (2018), têm por objetivo garantir que a web possua valor social universal, por meio dos padrões de acessibilidade e usabilidade desenvolvidos para usuários com diferentes necessidades.

O Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG - é um guia voltado para fornecer recomendações sobre conteúdo Web em conformidade com diretrizes padronizadas internacionalmente, sendo o eMAG uma adaptação à realidade brasileira que incorpora as boas práticas indicadas no WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*, em português, *Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo Web*), documento internacional elaborado pelo W3C, um consórcio formado pela integração de organizações internacionais e indivíduos para desenvolver padrões para a Web (Brasil, 2014). Dentre suas finalidades, o eMAG apresenta recomendações voltadas para que a internet seja acessível a pessoas com deficiência, que poderão operar o computador e outros meios eletrônicos com adaptações de acordo com suas necessidades, utilizando tecnologias assistivas.

2.2. Pessoa com deficiência

É considerada pessoa com deficiência quem tem “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial”, o qual pode obstruir, diante de barreiras, a participação efetiva e plena do indivíduo na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme art. 2º da Lei 13.146/2015. Essa norma atribui, em seu art. 9º, o direito às pessoas com deficiência de acesso a informações e recursos de comunicação acessíveis (Brasil, 2015). É importante frisar que o conceito de “comunicação”, segundo a Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Governo Federal por meio do Decreto Nº 6.949, de 25/08/2009, engloba:

as línguas, a visualização de textos, o braille, a comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos de multimídia acessível, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizada e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, inclusive a tecnologia da informação e comunicação acessíveis (Brasil, 2009).

Os Estados que fazem parte da Convenção devem tomar providências necessárias à promoção do acesso desse grupo de pessoas à internet e aos novos sistemas de TICs. Além disso, a acessibilidade é associada, no art. 9º do Decreto Nº 6.949/2009, a ser possibilitado às pessoas com deficiência viver com independência e participar de forma plena da vida em todos os seus aspectos, cabendo aos Estados Partes adotar medidas para assegurar o acesso de pessoas físicas a oportunidades em igualdade com as demais pessoas, “inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação” (Brasil, 2009). O referido dispositivo ainda estabelece que tais medidas, que incluem identificar e eliminar obstáculos e barreiras à acessibilidade, serão aplicadas, entre outros, a informações, comunicações e outros serviços, inclusive os eletrônicos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua (2022), estima-se que 8,9% (cerca de 18,6 milhões de habitantes) com dois anos de idade ou mais têm deficiência. As dificuldades funcionais observadas pelo IBGE para apurar a população com deficiência se baseia na Comissão de Estatística das Nações Unidas (*United Nations Statistical Commission - UNSC*). A pesquisa considera pessoa com deficiência aquela que declarou apresentar muita dificuldade ou não conseguir de modo algum executar ao menos uma das funções de: enxergar, mesmo usando óculos ou lentes de contatos; ouvir, mesmo usando aparelhos auditivos; andar ou subir degraus; para levantar uma garrafa com dois litros de água da cintura

até a altura dos olhos; pegar objetos pequenos ou abrir e fechar recipientes; para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar; para realizar cuidados pessoais; e para se comunicar, compreender e ser compreendido (IBGE, 2022).

2.3. Tecnologias assistivas

Segundo o e-MAG (2014), tecnologias assistivas (TAs) são artefatos disponibilizados para prover às pessoas com deficiência maior independência, mais qualidade de vida e possibilidades de inclusão social. “O propósito das tecnologias assistivas reside em ampliar a comunicação, a mobilidade, o controle do ambiente, as possibilidades de aprendizado, trabalho e integração na vida familiar, com os amigos e na sociedade em geral” (Brasil, 2014).

O governo federal brasileiro elaborou um Plano Nacional de Tecnologia Assistiva na Lei Brasileira de Inclusão à Pessoa com Deficiência, cujas diretrizes, eixos e objetivos foram regulamentados pelo Decreto Nº 10.645, de 11 de março de 2021, apontando tecnologia assistiva, ou ajuda técnica como “os produtos, os equipamentos, os dispositivos, os recursos, as metodologias, as estratégias, as práticas e os serviços”, que têm por finalidade promover a funcionalidade e a participação da pessoa com deficiência, visando sua autonomia (Brasil, 2015).

No entanto, antes do referido Decreto, o assunto “tecnologias assistivas” já foi alvo de pesquisas no Brasil, como aponta o Gráfico 1, que apresenta o resultado extraído da ferramenta *Google Trends*, por meio da qual identifica-se a tendência de buscas na *web* por determinado tema a partir de janeiro de 2004 (Braga, 2023).

Gráfico 1 - Tendência de interesse pelo assunto “Tecnologias Assistivas” na Web



Fonte: Google Trends (2023)

A utilização de tecnologias indicadas no eMAG (versão 3.1), possibilitam, por exemplo, o uso do computador sem mouse por pessoas com paralisia, dificuldade de

movimentar-se ou de controlar seus movimentos, além de deficientes visuais; o acesso ao computador sem áudio, no caso de deficientes auditivos; sua utilização sem monitor, para aqueles com cegueira, e o uso do computador sem teclado, nos casos de quem não possui membros superiores ou têm limitações de movimentação (Brasil, 2014). Diversas ferramentas tecnológicas têm sido desenvolvidas para a finalidade de ampliar a acessibilidade digital das pessoas com deficiência e com limitações funcionais. Destacam-se, neste estudo, os *softwares* gratuitos indicados no Quadro 1.

2.3.1. Suíte VLibras

Um destaque acerca do desenvolvimento de tecnologias assistivas no Brasil é criação e disponibilização gratuita e em código aberto da ferramenta Suíte VLibras, desenvolvida pelo Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em parceria com o Ministério da Gestão em Serviços Públicos (MGISP). A ferramenta traduz automaticamente o conteúdo digitais da *web*, acessado por computadores ou dispositivos móveis, como tablets e telefones, da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais, possibilitando que pessoas surdas acessem textos, áudios e vídeos utilizando sua língua natural de comunicação, ampliando a sua inclusão digital (Brasil, 2023).

Os sítios que utilizam a suíte VLibras apresentam um *plugin* no canto da página, que, ao ser clicado pelo usuário, aciona o aplicativo, que possibilita ao usuário selecionar, por exemplo, um trecho de texto da página, que é automaticamente traduzido em Libras. Desta forma, também é possível que o usuário adicione uma extensão em seu navegador de internet para que possa utilizar o recurso na *web*.

Segundo o portal do Governo Digital (Brasil, 2023), mais de cento e vinte mil sítios eletrônicos utilizam o Vlibras, dentre eles, os portais do Governo Federal e o *site* do Governo de Minas Gerais (www.mg.gov.br). Para visualização, considere a Figura 1.

Quadro 1 - Ferramentas de Tecnologia Assistiva Gratuitas

Tecnologias Assistivas	Finalidade	Softwares/Extensões
Alternativas para mouse	Possibilitam a utilização do mouse de formas alternativas, por meio de movimentos da cabeça, por exemplo.	Headmouse (Windows): Além do movimento do mouse controlado pela cabeça, permite a utilização dos olhos e boca para executar funções do mouse. Muitas opções de configuração e preferências.
Alternativas para teclado	Oferecem possibilidade de uso de formas alternativas do teclado para auxiliar a escrita de quem possui dificuldades motoras.	MouseKey (Windows): Teclado virtual com teclas adicionais de padrões silábicos e acentuação nas letras, minimizando o esforço para escrever.
Ampliadores de tela	Aumentam o tamanho da fonte e das imagens que aparecem na tela do computador. Voltada para os usuários com baixa visão.	LentePro (Windows): faz parte do Projeto DOSVOX (UFRJ) - mostra uma área da tela ampliada numa janela, como se fosse uma lente de aumento, podendo ampliar até 9 vezes o trecho mostrado, além de acompanhar dinamicamente a posição do mouse ou ser fixada pelo usuário.
Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA)	Os recursos de CAA complementam ou substituem a fala para o usuário se comunicar com as demais pessoas. Auxilia pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento.	Scala (Windows): software que auxilia na alfabetização de crianças autistas através de comunicação alternativa. Disponível também para tablets.
Conversor de fala para texto	Ferramentas que funcionam como um ditado, tomando possível inserir textos utilizando a fala, em vez de ser utilizado o recurso de digitação convencional.	Ararajuba : ferramenta online desenvolvida pelo CTA/IFRS que permite ditar um texto e a ferramenta transforma o que foi falado em texto que vai aparecendo tela.
Conversor de texto para áudio	Transformam textos em áudios sintetizados.	Read Aloud (extensão para Firefox): usa a tecnologia <i>text-to-speech</i> para converter o texto da página da web em áudio. Permite a configuração do tom da voz e a velocidade de leitura, funciona em diversos tipos de sites e tem suporte para PDF e ePUB.
Facilitadores de leitura na web	Removem das páginas web elementos que provocam distrações na leitura, incluindo também a modificação da apresentação visual e cores para melhorar a experiência de leitura.	Text Mode (extensão para Chrome): mostra apenas o conteúdo textual da página, eliminando imagens, animações e vídeos.
Leitores de tela	Utilizado por pessoas cegas, o leitor de tela interage com o Sistema Operacional e captura toda a informação textual apresentada na tela do tablet, computador ou celular, transformando-a em resposta falada, por meio de um sintetizador de voz.	NVDA (Windows): leitor de tela que interage com o sistema operacional e transforma o conteúdo textual em fala.
Mudança no esquema de cores	Permitem modificar o esquema de cores das páginas de um site eletrônico, podendo auxiliar pessoas com baixa visão, daltonismo, dificuldades na leitura ou problemas de concentração.	High Contrast (extensão para Chrome): Permite modificar o esquema de cores das páginas, possui diferentes filtros de alto contraste.
Tradutores de Língua Portuguesa para Libras	Ferramentas que traduzem texto do Português para Língua Brasileira de Sinais - Libras, utilizada por pessoas surdas como meio de comunicação.	VLibras (Windows, Linux, Android, iOS, extensão para Chrome, Firefox e Safari): É uma suíte de ferramentas utilizadas na tradução automática do Português para a Língua Brasileira de Sinais. É possível utilizar essas ferramentas tanto no computador Desktop quanto em smartphones e tablets.

Fonte: elaborado por esta autora - adaptado do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS (Brasil, 2023).

Figura 1 - Visual da Ferramenta VLibras em uma página da Web



Fonte: Governo Digital (Brasil, 2023).

2.4. Linguagem Simples

Quando se trata da inclusão no contexto da comunicação entre o setor público e a sociedade, é necessário atentar-se não apenas às diretrizes para acessibilidade das pessoas com deficiência, mas também aos aspectos relacionados à compreensibilidade dos mais diversos sujeitos aos quais as informações são direcionadas, o que envolve funções relacionadas à simplificação da linguagem empregada nos textos governamentais e no *design* da informação difundida, conforme aponta Oliveira *et al.* (2023). O eMAG também é voltado para tornar a linguagem dos sítios mais acessíveis àqueles que possuem outras limitações, como as que estão relacionadas à memória, à atenção, à linguística e à compreensão verbal, matemática e visual (Brasil, 2014).

Um sítio desenvolvido considerando a acessibilidade deve englobar diferentes níveis de escolaridade, faixa etária e pouca experiência na utilização do computador, bem como ser compatível com as diversas tecnologias utilizadas para acessar uma página da Web (Brasil, 2014).

Para maior aprofundamento acerca da compreensibilidade das informações em conteúdos *web* recomendada pelo eMAG, é importante mencionar também as diretrizes de *Plain Language*, ou Linguagem Simples (em português), tratando-se de um movimento internacional iniciado nos anos 1940, voltado à padronização de um conjunto de práticas que tornam a linguagem simples e desburocratizada. Esse termo é caracterizado pela tendência ou

filosofia que favorece a compreensão por meio de escrita minuciosa (Martins; Filgueiras, 2007, *apud* Pires, 2021).

Fisher (2018) destaca que a linguagem simples apresenta aspectos relacionados a transmitir a informação de maneira direta, objetiva e esclarecedora, sendo as ideias e o conteúdo organizados levando em consideração o destinatário da informação, utilizando palavras familiares e *design* visualmente convidativo. De acordo com a Associação Internacional de Linguagem Clara (Plain, 2023), que atualmente conta com membros de mais de vinte países, deve haver clareza no texto, na estrutura e no *design* da informação para que o leitor consiga localizar, compreender e utilizar a informação corretamente.

A compreensibilidade de um texto está condicionada à capacidade de leitura e de interpretação do leitor e ao seu conhecimento do assunto, além de outras variáveis que afetam o modo como irá interagir com o conteúdo (Duffy, 1985, *apud* Pires, 2021). Portanto, para a avaliação da compreensibilidade de um texto seria apropriada a realização de testes com os destinatários da informação para analisar sua interpretação e absorção do conteúdo disponibilizado. Ademais, pode ser avaliado se estão presentes no texto elementos que favorecem a compreensão da informação.

O texto de um sítio deve ser de fácil leitura e compreensão, não exigindo do usuário um nível de instrução mais avançado do que o ensino fundamental completo. Quando o texto exigir uma capacidade de leitura mais avançada, devem ser disponibilizadas informações suplementares que expliquem ou ilustrem o conteúdo principal. Outra alternativa é a versão simplificada do conteúdo em texto (eMAG, 2014).

Há uma série de boas práticas relacionadas à linguagem empregada em páginas da *web*, sendo que o eMAG (2014) apresenta algumas recomendações nesse sentido, como: desenvolver um tópico em cada parágrafo; evitar frases longas e complexas e utilizar sentenças mais curtas e organizadas preferencialmente em sujeito, verbo e objeto; usar palavras de uso comum, evitando jargões, expressões regionalizadas e termos muito técnicos; preferir fazer listas para apresentar o conteúdo, em vez de uma longa série de palavras, e preferir a voz ativa no lugar da voz passiva.

Com base em Pires (2021), podem-se destacar dentre os elementos da linguagem simples a estrutura da informação, os recursos visuais, a escolha de palavras e a construção de frases e parágrafos (Quadro 2).

Quadro 2 - Princípios da Linguagem Simples

Princípio da Linguagem Simples	Descrição
Estrutura da informação	Está relacionada ao uso de títulos e subtítulos, ordenação lógica da informação, organização do texto e utilização de espaçamento entre as palavras e frases.
Recursos visuais	Envolvem uso de imagens, gráficos, diagramas, gráficos, tabelas, marcadores para listar tópicos e uso coerente de caracteres, estilos, cores, formatos e arranjos visuais das palavras.
Escolha de palavras	Refere-se ao uso de palavras familiares, simplificando o entendimento. Evita-se jargões, redundâncias, e termos técnicos ou siglas e abreviaturas sem explicação.
Construção de frases e parágrafos	Preferir frases curtas, com uma ideia em cada frase e uso de conectores. Inclui evitar nominalizações (exemplo: em vez de escrever "realizar a entrega", prefira "entregar"), dupla negação na mesma oração e orações intercaladas.

Fonte: elaborado por esta autora - adaptado de Pires (2021)

Enquanto ao *design* e à apresentação do conteúdo, devem haver recursos visuais que auxiliam na compreensão textual. Recomenda-se no eMAG (2014) que os sítios ofereçam contraste mínimo entre o plano de fundo e o primeiro plano da página, de modo que permitam a visualização do conteúdo inclusive por pessoas com baixa visão, indicado nas Tabelas 1 e 2.

Visto que a linguagem simples leva em consideração as características dos leitores aos quais se destinam o texto, é importante observar alguns aspectos dos usuários da informação pública, como aqueles relacionados à idade e ao nível de instrução e letramento.

Tabela 1 - Contrastes de cores com a cor preta - eMAG

#090	#093	#096	#099	#09C	#09F
#0C0	#0C3	#0C6	#0C9	#0CC	#0CF
#0F0	#0F3	#0F6	#0F9	#0FC	#0FF
#390	#393	#396	#399	#39C	#39F
#3C0	#3C3	#3C6	#3C9	#3CC	#3CF
#3F0	#3F3	#3F6	#3F9	#3FC	#3FF
					#66F
#690	#693	#696	#699	#69C	#69F
#6C0	#6C3	#6C6	#6C9	#6CC	#6CF
#6F0	#6F3	#6F6	#6F9	#6FC	#6FF
			#969	#96C	#96F
#990	#993	#996	#999	#99C	#99F
#9C0	#9C3	#9C6	#9C9	#9CC	#9CF
#9F0	#9F3	#9F6	#9F9	#9FC	#9FF
					#C0F
			#C39	#C3C	#C3F
#C60	#C63	#C66	#C69	#C6C	#C6F
#C90	#C93	#C96	#C99	#C9C	#C9F
#CC0	#CC3	#CC6	#CC9	#CCC	#CCF
#CF0	#CF3	#CF6	#CF9	#CFC	#CFF
#F00	#F03	#F06	#F09	#F0C	#F0F
#F30	#F33	#F36	#F39	#F3C	#F3F
#F60	#F63	#F66	#F69	#F6C	#F6F
#F90	#F93	#F96	#F99	#F9C	#F9F
#FC0	#FC3	#FC6	#FC9	#FCC	#FCF
#FF0	#FF3	#FF6	#FF9	#FFC	#FFF

Fonte: eMAG (Brasil, 2023)

Tabela 2 - Contrastes de cores com a cor branca - eMAG

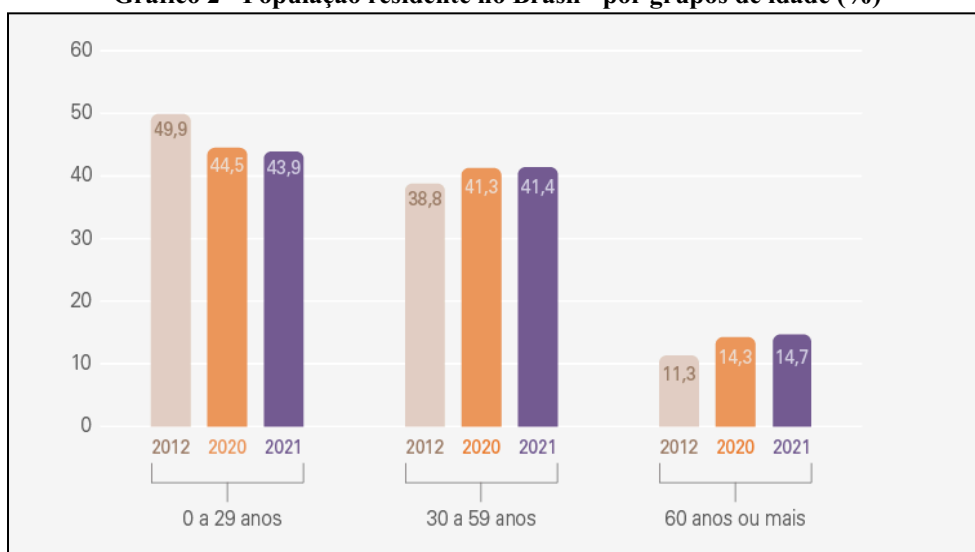
#000	#003	#006	#009	#00C	#00F
#030	#033	#036	#039	#03C	#03F
#060	#063	#066	#069	#06C	#06F
#300	#303	#306	#309	#30C	#30F
#330	#333	#336	#339	#33C	#33F
#360	#363	#366	#369	#36C	#36F
#600	#603	#606	#609	#60C	#60F
#630	#633	#636	#639	#63C	#63F
#660	#663	#666	#669	#66C	#66F
#900	#903	#906	#909	#90C	#90F
#930	#933	#936	#939	#93C	#93F
#960	#963	#966			
#C00	#C03	#C06	#C09	#C0C	
#C30	#C33	#C36	#C39		

Fonte: eMAG (Brasil, 2023)

2.4.1. Pessoas idosas

É idoso aquele que possui idade igual ou superior a sessenta anos, segundo a Lei N° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso. De acordo com dados coletados pelo IBGE, em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua 2019/2021, está ocorrendo um envelhecimento da população brasileira, conforme aponta o Gráfico 2.

Gráfico 2 - População residente no Brasil - por grupos de idade (%)

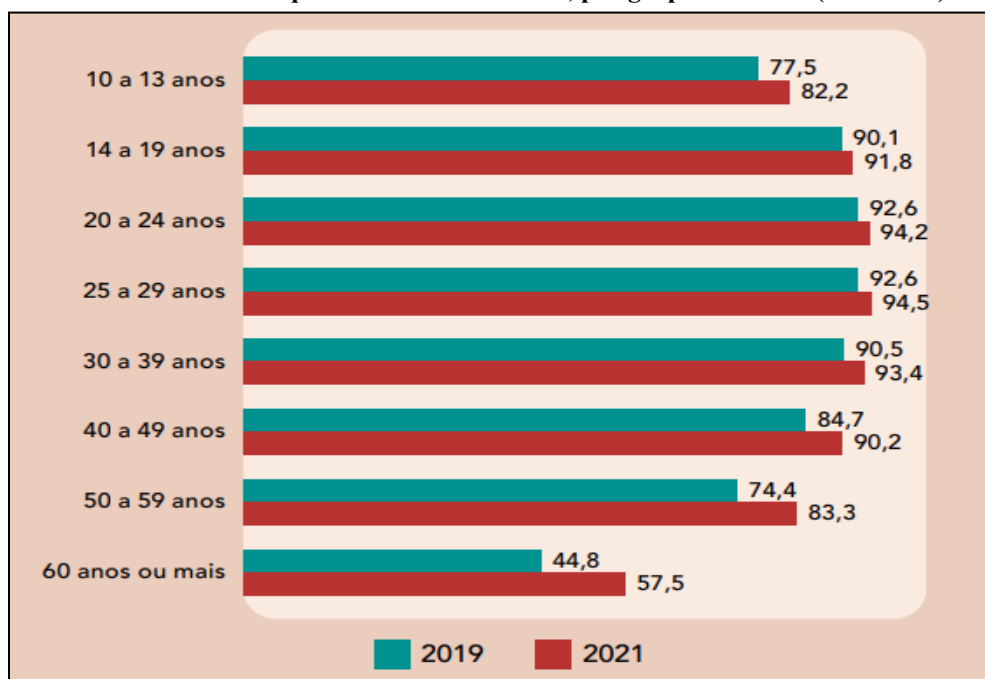


Fonte: Pnad Contínua - Características Gerais dos Moradores 2020-2021 (IBGE, 2021)

A respeito de a população estar mais velha no Brasil atualmente, a Agência de Notícias do IBGE (2022) ressalta que tal indicador é relevante para que as políticas públicas sejam redirecionadas pensando nesse público, como a previdência, visto que há idosos ativos no mercado de trabalho. Quanto ao acesso à internet, o IBGE, em Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2021, levantou que, em 2021, apenas 57,5% da

população brasileira com sessenta anos ou mais utilizaram a internet, conforme os dados do Gráfico 3.

Gráfico 3 – Pessoas que utilizaram a internet, por grupos de idade (2019/2021)



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019/2021 (IBGE, 2021)

Ademais, os idosos não nasceram em um mundo com tecnologias e recursos digitais avançados, sendo considerados imigrantes digitais (Gil, 2019), que têm de se adaptar à nova realidade da sociedade contemporânea, o que é algo complexo, dado que há fatores múltiplos que podem dificultar a fluência desse grupo quanto ao uso da tecnologia. Pode-se considerar, por exemplo, que uma das características naturais do envelhecimento é a redução da memória espontânea e a aprendizagem mais lenta, o que impacta no tempo de processamento de informações (Diniz, 2023).

Portanto, o uso de tecnologias de informação em rede ainda não é uma realidade para todos os idosos, sendo necessário que os mesmos tenham um suporte do poder público brasileiro para sua inclusão e aprendizado relacionados a sistemas digitais, de modo a facilitar o seu acesso às informações e aos serviços públicos ofertados eletronicamente. Nesse respeito, o Estatuto do Idoso estabelece o seguinte:

Art. 21. O poder público criará oportunidades de acesso da pessoa idosa à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ela destinados. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

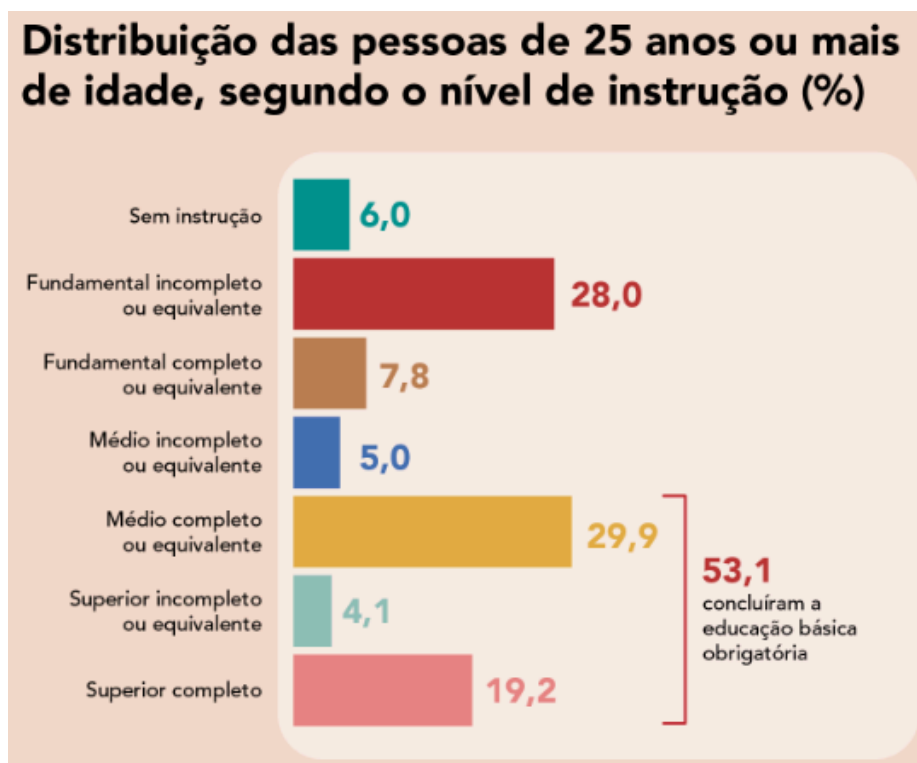
§ 1º Os cursos especiais para pessoas idosas incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna. (Brasil, 2022)

2.4.2. Pessoas com baixo nível de instrução

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua - do IBGE (2022), o nível de instrução do indivíduo corresponde ao nível de educação que o mesmo alcançou, o que não depende do tempo de duração de seus estudos. O referido instituto apurou, no segundo semestre de 2022, estatísticas acerca da distribuição das pessoas de 25 anos de idade ou mais no Brasil, de acordo com o seu nível de instrução, cujos dados são apontados no Gráfico 4.

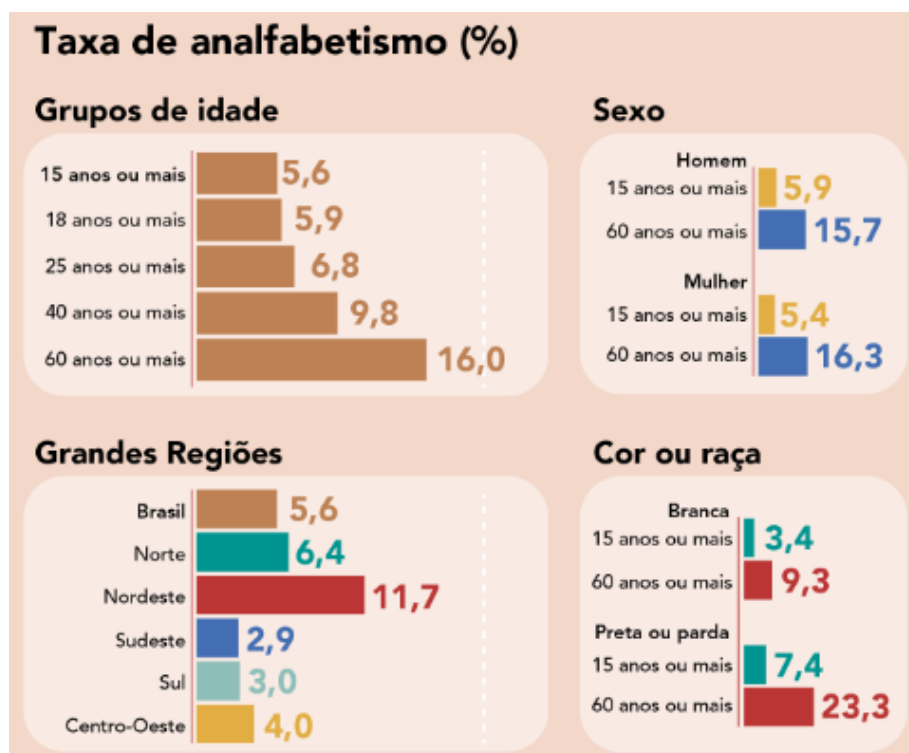
Segundo o levantamento, observa-se que 46,8% da população da amostra não concluiu a educação básica obrigatória, que vai até o Ensino Médio. Destes, 6% nem mesmo cursaram o Ensino Fundamental. As taxas de analfabetismo no país são maiores em indivíduos de idade igual ou superior a sessenta anos, alcançando 16% da população idosa do país, segundo dados obtidos pelo IBGE em 2022. O Gráfico 5 aponta que, no sudeste, 2,9% da população ainda não foi alfabetizada.

Gráfico 4 - Nível de instrução de pessoas de 25 anos de idade ou mais - 2022



Fonte: IBGE (2022)

Gráfico 5 -Taxa de analfabetismo no Brasil - 2022



Fonte: IBGE (2022)

Há que se considerar que a condição de alfabetização está relacionada àquele “capaz de ler e escrever pelo menos um bilhete simples no idioma que conhecesse”, de acordo com o IBGE (2023). O Indicador de Alfabetismo Funcional (Inaf, 2023) apresenta, por sua vez, níveis de alfabetismo funcional, que estão relacionados à capacidade do indivíduo em processar informações verbais, interpretar e realizar inferências, resolver problemas de operações numéricas e compará-las. O referido instituto aponta que os índices de alfabetismo funcional possuem os níveis: analfabeto, rudimentar, elementar, intermediário e proficiente, sendo este último o mais avançado, no qual o indivíduo é capaz de interpretar e analisar conteúdos de maior complexidade.

Conforme aponta o Inaf (2023), sendo a educação o principal fator de evolução do nível de alfabetismo funcional, embora não seja regra, as pessoas com nível de instrução mais baixo tendem a apresentar maiores dificuldades em relação ao letramento, ou seja, leitura, interpretação, comparação e inferências lógicas a partir de dados variados e complexos. Portanto, é preciso que os canais de comunicação do governo disponibilizam informações que sejam possíveis de absorção por parte do público com nível de instrução mais baixo.

2.5. Governo Digital no Brasil

Na Administração Pública, a utilização das TICs, segundo Pereira e Silva (2010), objetiva, por meio de facilitação do acesso a serviços públicos via internet, melhorar continuamente a qualidade, aumentar a eficiência da atuação do Poder Público, bem como elevar a transparência das ações governamentais, com maior participação cidadã na fiscalização e no controle social.

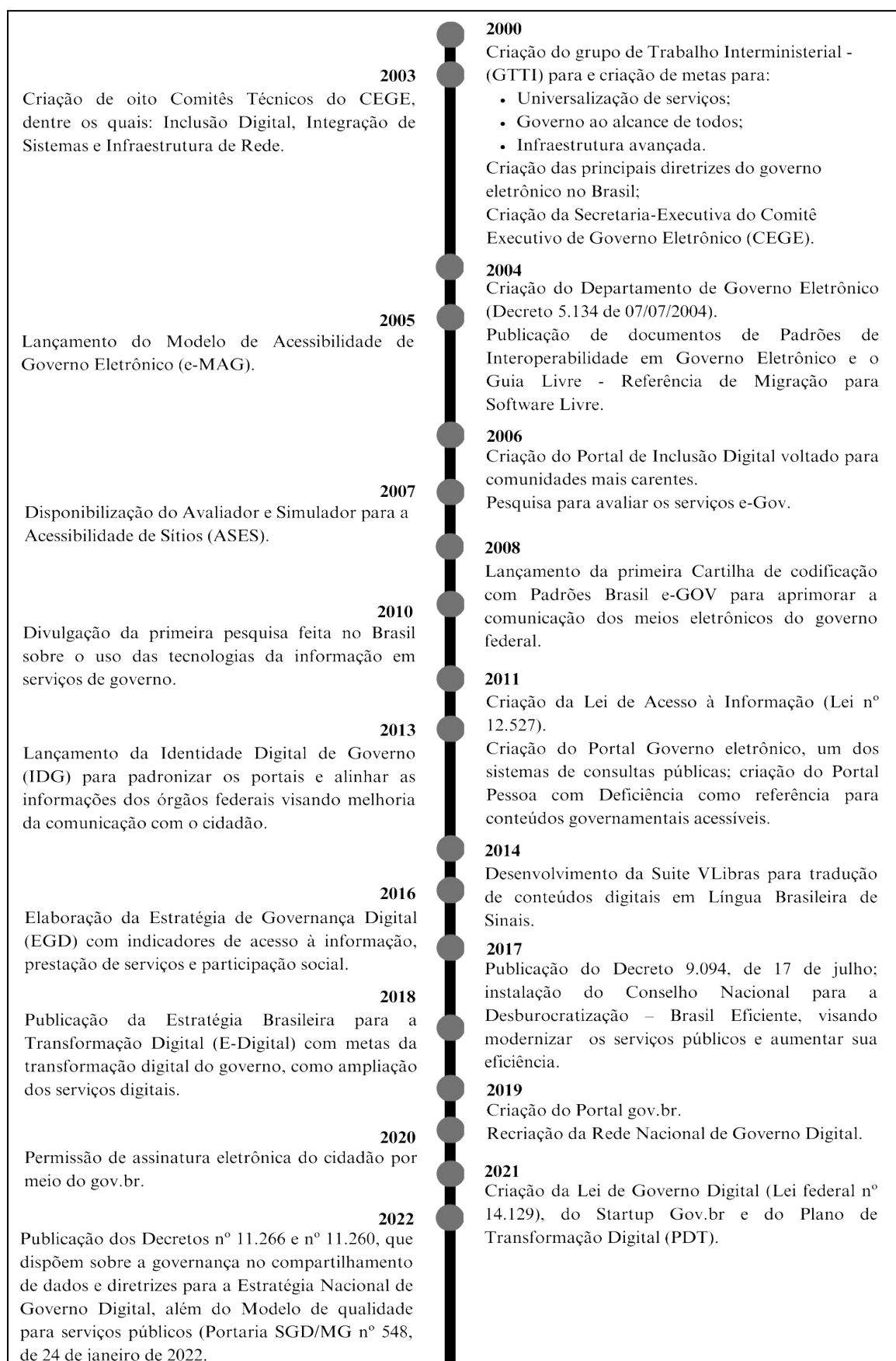
Segundo o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado - PDRAE (Brasil, 1995), a reforma gerencial que se buscou na administração pública brasileira a partir da década de 1990 pauta-se pela eficiência, redução de custos e aumento da qualidade do serviço público ofertado aos cidadãos, introduzindo no setor público práticas de gestão com apelo à incorporação de TICs implementadas no setor privado. Com isso, os esforços para modernizar o aparato burocrático no Brasil foram apoiados por processos de transformação digital que levaram ao surgimento do governo eletrônico (eGov), atualmente conceituado como Governo Digital.

O Governo Digital alinha-se aos objetivos da comunicação de governo, como: fortalecimento da democracia, prestação de contas à sociedade, comunicação aos cidadãos, geração de mensagem no lugar e na hora certa e interação com a sociedade. (Brasil, 2016, p. 08)

O processo de implementação das TICs no Estado Brasileiro foi iniciado nos anos 2000 com o intuito de incorporar métodos, ferramentas e técnicas aplicadas na iniciativa privada que foram difundidos no final nos anos 1990 para reformular as relações entre o governo e os cidadãos (Brasil, 2023). Foram realizados em 2000 diagnósticos de serviços oferecidos ao cidadão na internet e suas deficiências e deu-se início à produção de uma nova versão do Rede de Governo, por meio do Programa de Governo Eletrônico do Estado Brasileiro. Nos anos seguintes, várias ações foram implementadas em prol da expansão dos serviços eletrônicos e melhoria da comunicação e transparência do Estado para com a sociedade, sendo as principais descritas na Figura 2.

Dentre tais ações, pode-se destacar o lançamento do eMAG, em 2005, objetivando assegurar a inclusão digital por meio do uso adequado da tecnologia e da acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos do governo, visando também a promoção da inclusão social. Segundo o Portal do Governo Eletrônico (Brasil, 2023), admite-se, no entanto, que há uma parcela da população brasileira a qual as informações veiculadas na internet não alcançam, tornando necessário adaptar conteúdos do governo para acesso a todos.

Figura 2 - Linha do Tempo do Governo Digital no Brasil



Fonte: elaborado por esta autora - baseada do Portal Governo Eletrônico (2023)

2.6. Transformação Digital no Governo de Minas Gerais

Com enfoque nas TICs implementadas pelo governo do Estado de Minas Gerais, foi publicado o Decreto nº 48.383, de 18/03/2022, que regulamenta o Governo Digital Estadual, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e tem por objetivos “promover a desburocratização, a modernização, o fortalecimento e a simplificação da relação do poder público com a sociedade”, conforme disposto no art. 3º do referido dispositivo (Minas Gerais, 2022).

Art. 4º – A prestação digital dos serviços da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo deverá promover acesso à população, inclusive aquela de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial.

Parágrafo único – O acesso à prestação digital dos serviços públicos será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço.

[...]

Art. 39 – O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do decreto (Minas Gerais, 2022).

Com o Governo Digital Estadual, a Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais lançou o programa de transformação dos serviços públicos com foco no cidadão, incluindo, dentre outros, os canais de atendimento <mg.gov.br>, <cidadao.mg.gov.br> e o aplicativo MG app - Cidadão, além do aprimoramento do Portal do Servidor <portaldoservidor.mg.gov.br> e da implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para trâmite de documentos e processos de forma digital no Poder Executivo estadual.

A Tabela 3 aponta um panorama sobre essas transformações digitais ocorridas no âmbito dos serviços ofertados pelo Governo de Minas Gerais, com o objetivo de simplificar os serviços, ampliando os canais de atendimento digitais e a oferta de serviços públicos via *web*.

Tabela 3 - Resultados do programa de transformação dos serviços públicos do governo de Minas Gerais

ANO	Número de serviços simplificados	Número de serviços transformados	Canais de Atendimento	Índice de Transformação Digital
2019	29	34	37	52%
2020	76	92	43	66,96%
2021	156	153	47	75,34%
2022	195	203	53	79,40%
2023*	219	230	55	80,76%

Fonte: SEPLAG (2023)

2.6.1 Simplificação da comunicação governamental de Minas Gerais

Na medida em que os serviços públicos ofertados pelo governo de Minas Gerais passam por um processo de transformação digital, tornou-se necessário atentar-se para que estes sejam simplificados de modo que todos os usuários saibam como operar os sistemas de autosserviço e obter as informações e documentos dos quais necessitam. Nesse sentido, o Decreto 47.441, de 03/07/2018, instituiu a política de simplificação administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, cujas diretrizes incluem:

V – simplificação de procedimentos internos e de atendimento para disponibilização de serviços públicos acessíveis e focados nas necessidades dos usuários;

VI – utilização de linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;

(...)

Parágrafo único – A linguagem simples, a que se refere o inciso VI, trata-se de um conjunto de boas práticas de redação e comunicação que envolve elementos gramaticais, de organização do texto e reflexões que permitem transmitir informações de maneira clara e objetiva (Minas Gerais, 2018).

Conforme estabelecido no dispositivo supracitado, a linguagem simples e compreensível é uma diretriz que norteia a simplificação do governo digital em Minas Gerais. Nesse contexto, o Guia de Linguagem Simples elaborado em 2021 pelo Laboratório de Inovação em Governo do Estado de Minas Gerais, iniciativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais juntamente com a Fundação João Pinheiro, aponta que, ao elaborar ou revisar textos, deve-se seguir os princípios norteadores de ajustar o conteúdo de acordo com o seu público, sendo que uma linguagem simples e acessível não se trata de uma linguagem informal.

Utilizar uma linguagem acessível permite que diversos públicos absorvam a informação, inclusive pessoas idosas, com deficiência ou com dificuldade de leitura e interpretação de texto. A linguagem é acessível quando qualquer pessoa consegue compreender e usar com autonomia o que está sendo comunicado. O objetivo é promover a inclusão e ampliar o uso de ferramentas, serviços e informações para todos os grupos da população (Minas Gerais, 2021, p. 23).

O referido guia destaca que uma das maneiras de implantar a linguagem simples em prol da acessibilidade nos textos governamentais é escrevê-los de modo que seja possível transferi-los para versões em braille, Língua Brasileira de Sinais e audiodescrição (Minas Gerais, 2021). O material também apresenta definição de acessibilidade *web*, que significa:

[...] garantir que pessoas com deficiência possam perceber, entender, contribuir, navegar e interagir com serviços, produtos e informações disponibilizados na web, beneficiando também outras parcelas da população, incluindo pessoas idosas, usuárias e usuários de navegadores alternativos, usuárias e usuários de tecnologia assistida e de acesso móvel. Alguns exemplos de aplicação da acessibilidade web

são: descrever as imagens, fornecer um glossário de termos, usar cabeçalhos concisos e títulos de links, quebrar o conteúdo em pequenas porções fáceis de ler (Minas Gerais, 2021, p. 24).

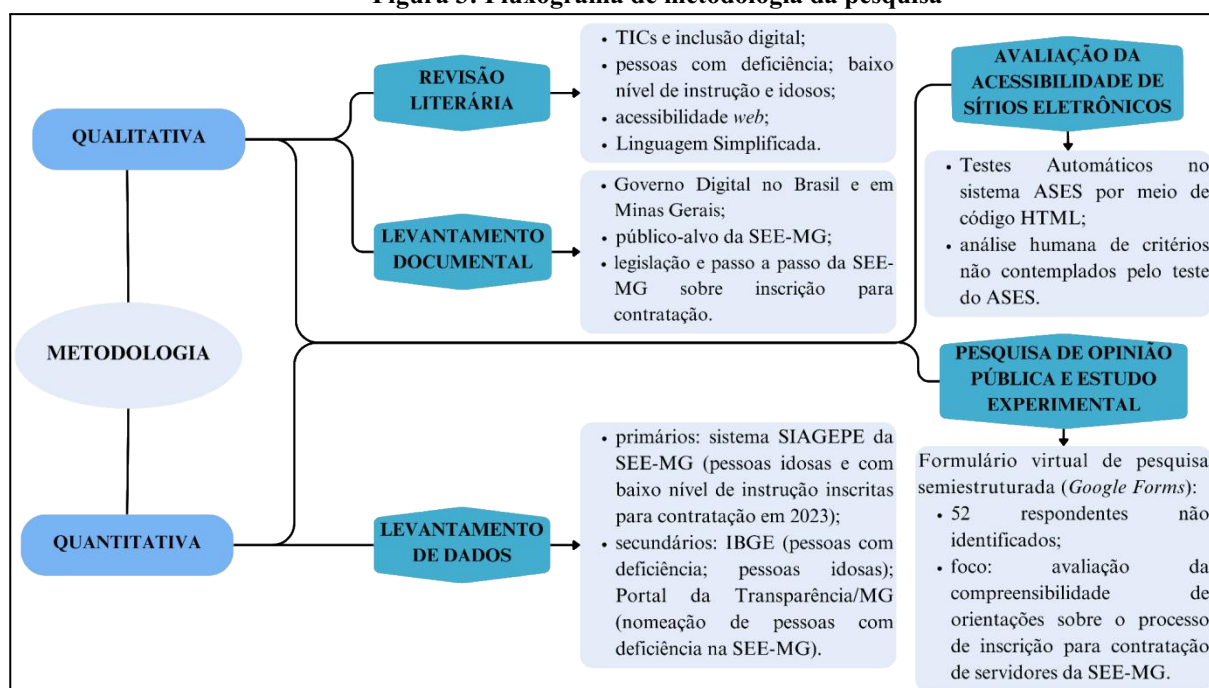
Em virtude disso, urge a necessidade de a linguagem e o *design* aplicado aos sistemas de autosserviço do governo serem simplificados e intuitivos para atender aos diversos usuários dos serviços públicos e informações disponibilizados em meios digitais.

3. METODOLOGIA

A condução da pesquisa foi subsidiada por metodologias de pesquisas mistas, empregando aspectos qualitativos e quantitativos, o que é comum nas pesquisas da área de ciências sociais (Laville; Dionne, 1999). A investigação é de natureza exploratória e descritiva, englobando também a realização de uma pesquisa de opinião pública semiestruturada que incluiu uma atividade experimental.

A figura 3 indica os passos percorridos para a coleta e análise quantitativa e qualitativa de dados e informações utilizados para a discussão de resultados e proposição de intervenções na seção 4.

Figura 3: Fluxograma de metodologia da pesquisa



Fonte: elaborado pela autora (2023).

Conforme apresentado no referencial teórico, a coleta de dados para o estudo envolveu pesquisa bibliográfica, em consulta a repositórios de pesquisa acadêmica e institutos nacionais e internacionais, que se debruçaram sobre os temas relacionados às TICs empregadas pelo governo eletrônico, às ferramentas de acessibilidade voltadas para a inclusão digital e à linguagem simples, a fim de apresentar uma revisão teórica da literatura acerca do problema investigado (Creswell, 2007). A fundamentação foi utilizada para fins de comparação dedutiva com os resultados discutidos na seção 4.

O referencial teórico também inclui levantamento documental de dados quantitativos de natureza secundária extraídos do IBGE acerca da população que apresenta características

de enfoque desta pesquisa: pessoas com deficiência, pessoas idosas e com baixo nível de escolaridade, além das estatísticas de acesso à internet da população brasileira. Especificamente sobre o público-alvo da SEE-MG, dados quantitativos secundários também levantados do IBGE acerca da população com deficiência no Estado de Minas Gerais, além de dados obtidos no Portal de Transparência do Governo de Minas Gerais acerca de nomeações de pessoas com deficiência para compor o quadro de servidores efetivos do referido órgão.

Também foram coletados e tratados dados do sistema de inscrições SIAGEPE, da SEE-MG, para cadastro reserva voltado à convocação e contratação de servidores, com a finalidade de levantamento da faixa etária e do nível de instrução dos usuários do sistema. Foram selecionadas como amostra as listagens de inscrição de dezessete municípios mineiros, da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas (Araçaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Funilândia, Inhaúma, Jequitibá, Maravilhas, Matozinhos, Papagaios, Pompéu, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama e Sete Lagoas). A amostra foi restringida às funções de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB), devido ao nível de escolaridade mínima exigida para ambas as funções ser mais baixo do que para os cargos de magistério, que exigem nível superior de ensino.

3.1. Análise da Acessibilidade de Sítios Eletrônicos

A análise dos resultados parte da adequação da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais às diretrizes de acessibilidade do eMAG, que foi realizada em novembro de 2023 utilizando dados quantitativos obtidos por meio do sistema ASES - Avaliador e Simulador de Acessibilidade em sítios, desenvolvido pelo governo federal, disponível em <<https://asesweb.governoeletronico.gov.br/>>. A parte em que coube análise humana da acessibilidade dos sítios eletrônicos avaliados procedeu-se por métodos qualitativos.

Os fatores que motivaram a utilização do sistema ASES para avaliação da acessibilidade dos sítios é que tal sistema é governamental, e baseia seus resultados nos critérios de sucesso elencados no eMAG, nos quais se fundamenta o estudo.

A escolha dos sítios eletrônicos se fundamenta no alcance destes a diversos usuários, indicados no Quadro 3:

Quadro 3 – Sítios eletrônicos analisados na pesquisa

Sítio Eletrônico	Finalidade	Público-alvo
www.educacao.mg.gov.br	Canal oficial da SEE-MG. Contém informações gerais sobre o órgão, legislações e notícias, e outras informações relevantes.	Todos os usuários da educação de Minas Gerais, desde servidores a estudantes e seus responsáveis, instituições parceiras e sociedade em geral.
seliga.educacao.mg.gov.br	Contém vídeos, aulas e outros materiais de apoio pedagógico, além do preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem.	Os estudantes e docentes da rede estadual de ensino.
cadastroescolar.educacao.mg.gov.br	Renovação das matrículas dos estudantes da rede estadual de ensino para o ano de 2024.	Estudantes da educação básica e seus responsáveis.
www.portaldoservidor.mg.gov.br	Destina-se a fornecer informações sobre a carreira e disponibiliza documentos para acompanhamento e manutenção da vida funcional dos servidores estaduais.	Servidores servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais (incluindo ativos e aposentados, efetivos e não efetivos).

Fonte: elaborado por esta autora, com base em Minas Gerais (2023).

3.2. Pesquisa de Opinião Pública e Estudo Experimental

O estudo segue apresentando uma pesquisa descritiva, que emprega análise estatística de resultados de pesquisa semiestruturada realizada entre outubro e novembro de 2023, por meio de coleta de respostas em um formulário, disponibilizado pela ferramenta virtual *Google Forms*. O objetivo da pesquisa é exploratório, visando correlacionar, com as recomendações de linguagem simples em conformidade com as diretrizes do eMAG, as linguagens de comunicação empregadas pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em suas orientações no Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário da SEE-MG (SIAGEPE), com o intuito de avaliar se as orientações contribuem favorável ou negativamente para a sua compreensibilidade.

O *link* do formulário de pesquisa de opinião pública foi respondido por 52 pessoas, de faixa etária, nível de escolaridade e habilidades com respeito ao uso da internet variados. Não foi possível controlar as variáveis para traçar previamente um perfil delimitado dos

participantes da pesquisa, uma vez que o formulário não coletou informações pessoais que pudessem identificá-los. O questionário foi disponibilizado juntamente à rede de contatos da pesquisadora do meio acadêmico (servidores, docentes e discentes da Universidade Federal de Minas Gerais), colegas de profissão da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, bem como pessoas do núcleo familiar e conhecidos, os quais também se dispuseram a também compartilhá-lo.

O motivo para coletar respostas de pessoas não identificadas é que, conforme legislação vigente do processo de inscrição para contratação, qualquer pessoa que seja de idade igual ou superior a 18 anos, que tenha pelo menos o nível de ensino fundamental incompleto e que tenha aptidão de saúde para laborar, pode se candidatar ao cadastro reserva de funções do quadro administrativo da SEE-MG. Portanto, a linguagem utilizada no sítio deve ser acessível a públicos de idade e níveis de escolaridade diversos, inclusive aqueles que nunca antes foram servidores da rede pública estadual de ensino.

Se a pesquisa fosse restringida exclusivamente a servidores da SEE-MG ou a pessoas que já utilizaram o sistema de inscrições, a experiência na função ou na utilização anterior do sistema de inscrições poderia de algum modo contribuir para que compreendessem as orientações disponibilizadas no sistema SIAGEPE, enquanto pessoas que nunca se inscreveram poderiam enfrentar maiores dificuldades. Portanto, a pesquisa foi destinada a pessoas com pelo menos 18 anos de idade e todos os respondentes possuíam, pelo menos, o nível de ensino fundamental incompleto, que é a escolaridade mínima exigida para a função de Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB, nos termos da Lei nº 15.293, de 05/08/2004.

Dos 52 respondentes, 3 respostas foram desconsideradas da análise por não terem atendido aos requisitos solicitados em perguntas que comandavam a atribuição de um adjetivo para qualificar a leitura dos manuais analisados na pesquisa, sendo que tais pessoas responderam com informação diversa do que fora solicitado e informaram numerais ou termos que não são palavras conhecidas, o que prejudicaria os resultados coletados. Portanto, após refino, a amostra contemplou 49 respostas.

Foram utilizados dados quantitativos e qualitativos coletados no formulário de pesquisa de opinião pública, apresentando 14 perguntas voltadas a levantar suas percepções quanto compreensibilidade da comunicação organizacional da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais em seus meios oficiais de comunicação, especificamente suas

orientações e legislações acerca da utilização do sistema de inscrições para contratação de servidores para atuar no quadro administrativo do órgão.

Foi solicitado aos respondentes da pesquisa que analisassem o passo a passo para inscrições para contratação, elaborado pela SEE-MG (Anexo E), comparado a uma proposição alternativa de passo a passo formulado pela autora (Apêndice B), com emprego de recursos visuais, como imagens extraídas do sistema, setas indicativas e cores em destaque, com base nas recomendações de linguagem simplificada e conteúdo do eMAG, elementos estes não identificados documento elaborado pela SEE-MG, cujo texto é predominantemente verbal.

A partir das variáveis que conduziram a pesquisa de opinião pública, foi realizado um estudo experimental levando em consideração a complexidade textual empregada pela SEE-MG. Apresentou-se aos respondentes trechos de orientações sobre o processo de inscrição para contratação e elaboradas duas perguntas para apurar se houve compreensão do conteúdo lido.

Para além de descrever e explicar o contexto atual sobre a linguagem adotada na comunicação digital da SEE-MG, o objetivo é propor intervenção sobre a realidade observada, por meio da sugestão de ações a serem realizadas pelo referido órgão para que possam alcançar melhores resultados em relação à compreensibilidade de suas informações por parte dos usuários do sistema de inscrições para contratação. Assim, a proposta de intervenção envolve a aplicação de linguagem mais simples nas orientações disponibilizadas no sistema SIAGEPE, com recursos que facilitam a acessibilidade e a sua compreensão por parte de usuários de diversos níveis de escolaridade, faixa etária e competências, em combate à infoexclusão.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Público-alvo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Com enfoque na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, sua comunicação por meio das TICs via internet é direcionada aos mais diversos usuários, incluindo estudantes da educação básica e da educação profissional, bem como seus responsáveis, além de servidores ativos e inativos e aqueles que desejam ingressar no serviço público por meio de concurso público ou contratação temporária ou convocação, nos termos da legislação vigente.

Nesse sentido, depreende-se que os canais digitais da SEE-MG devem apresentar conteúdo acessível a tais públicos, dado que são compostos por pessoas de faixa etária, nível de escolaridade e habilidades digitais em níveis distintos, podendo ser destacados entre eles o público formado por pessoas com deficiência, com baixo nível de instrução e idosos.

4.1.1. Pessoas com deficiência

Além dos mais de 50 mil estudantes com deficiência matriculados na rede estadual de ensino, conforme dados de setembro de 2023 oriundos do sistema SIMADE - Sistema Mineiro de Administração Escolar (Minas Gerais, 2023), também são usuários dos serviços públicos da SEE-MG os seus responsáveis e familiares, além dos demais indivíduos da sociedade que, em algum momento, necessitam ter informações que são publicadas pelo referido órgão.

Em levantamento realizado pelo IBGE no ano de 2021, apontou-se que 9,5% da população do Estado de Minas Gerais possui algum tipo de deficiência, representando a maior média no Sudeste do país. Este dado evidencia a necessidade de que o conteúdo *web* dos sítios da SEE-MG disponha de recursos de tecnologias assistivas para auxiliar as pessoas com deficiência a acessar as informações do poder público estadual.

Ademais, o quadro de servidores da SEE-MG também é composto por pessoas com deficiência. No concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, por exemplo, foram ofertadas 26.320 vagas para cargos administrativos e de magistério. Deste quantitativo, 1.693 vagas eram destinadas a candidatos com deficiência, dos quais 116 foram classificados e 82 nomeados, segundo dados divulgados pelo Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais (2023). O Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011 ofertou 42.154 vagas, reservando 2.131 destas a candidatos com deficiência, tendo sido nomeados 237 deles.

O concurso regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023, o qual ainda aguarda resultado e homologação, prevê que 10% das vagas ofertadas e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame serão reservadas a pessoas com deficiência, conforme disposto no item 1.5 do referido edital, em consonância com a previsão da Lei Estadual nº 11.867/1995 e o Decreto Estadual nº 42.257/2002. Portanto, há um contingente de servidores do órgão com deficiência aos quais devem estar disponíveis as informações do governo digital de forma acessível, conforme as necessidades de cada um.

4.1.2. Pessoas com baixo nível de instrução

Há um grande contingente de pessoas de baixo nível de escolaridade em todo o Estado, que acessam as informações da SEE-MG, em virtude dos processos anuais de inscrição para de candidatos à contratação para compor o quadro de pessoal do órgão, em funções do magistério e administrativas das unidades escolares e Superintendências Regionais de Ensino.

Ao todo, nos dezessete municípios da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas/MG, indicados na seção 3, foram realizadas 5.558 inscrições para a função de ATB e 7.246 para exercício da função de ASB. O requisito mínimo de escolaridade para exercício dos referidos cargos está detalhado no Quadro 4, de acordo com a Lei 15.293, de 05/08/2004, e a Resolução SEE nº 4.774, de 04/10/2022.

Quadro 4 – Requisito de escolaridade mínima para contratação 2023 – ATB e ASB

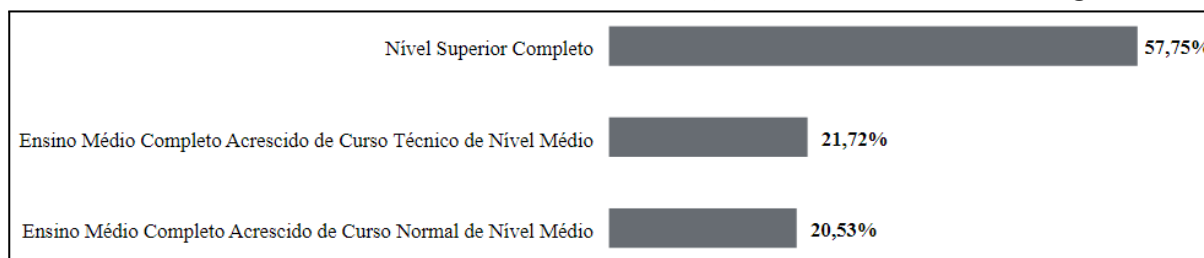
Função	Requisito	Nível de Escolaridade
Assistente Técnico de Educação Básica - ATB	Curso Técnico Nível Médio	Ensino Médio Completo Acrescido de Curso Técnico de Nível Médio
Assistente Técnico de Educação Básica - ATB	Curso Normal Nível Médio	Ensino Médio Completo Acrescido de Curso Normal de Nível Médio
Assistente Técnico de Educação Básica - ATB	Bacharelado	Nível Superior Completo
Assistente Técnico de Educação Básica - ATB	Tecnológico	Nível Superior Completo
Assistente Técnico de Educação Básica - ATB	Licenciatura, em qualquer área do conhecimento	Nível Superior Completo
Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB	Ensino Fundamental Completo	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Serviços de Educação Básica - ASB	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Incompleto

Fonte: elaborado por esta autora, com base na Lei 15.293/2004 (Minas Gerais, 2004)

Conforme dados informados pelos candidatos no ato de sua inscrição, o percentual do nível de escolaridade, em relação ao total de inscritos para cada função, está apresentado nos

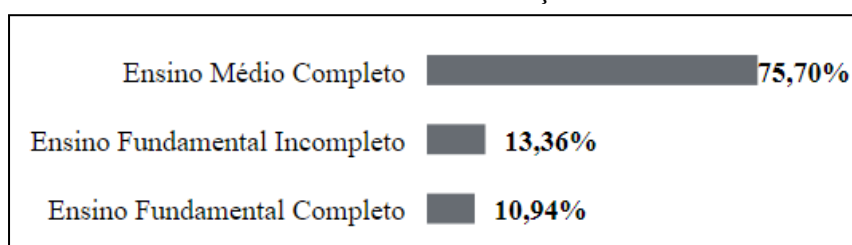
Gráficos 6 e 7, destacando-se que 13,36% das inscrições para ASB nos municípios selecionados foram feitas por pessoas que declararam possuir o Ensino Fundamental incompleto.

Gráfico 6 – Nível de escolaridade dos candidatos à função de ATB 2023 – SRE Sete Lagoas



Fonte: elaborado por esta autora - adaptado de SEE-MG (2023)

Gráfico 7 – Nível de escolaridade dos candidatos à função de ASB 2023 – SRE Sete Lagoas

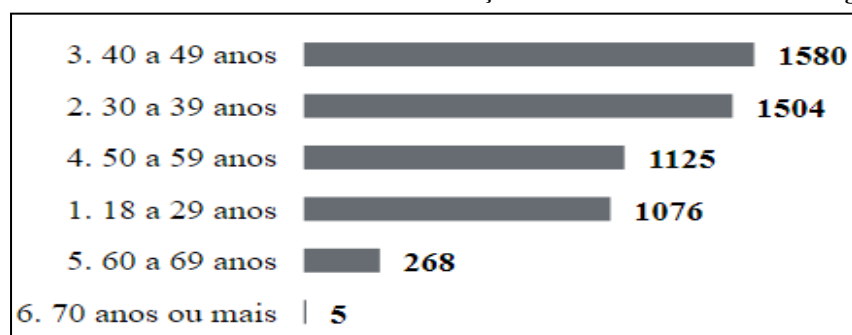


Fonte: elaborado por esta autora - adaptado de SEE-MG (2023)

4.1.3. Pessoas idosas

O público-alvo da Secretaria de Estado de Educação também contempla pessoas idosas, como os servidores aposentados, que ainda utilizam os serviços públicos digitais, para emissão de contracheques, por exemplo, no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.mg.gov.br). Além disso, com enfoque nas inscrições para contratação para o ano de 2023, observa-se no Gráfico 8 que 273 inscrições para o cargo de ATB foram realizadas por pessoas que declararam possuir idade igual ou superior a sessenta anos, sendo considerados idosos de acordo com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

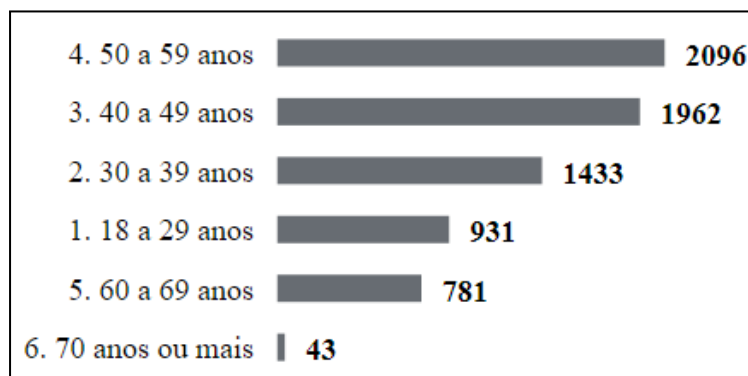
Gráfico 8 – Faixa Etária de candidatos à função de ATB 2023 – SRE Sete Lagoas



Fonte: elaborado por esta autora - adaptado de SEE-MG (2023)

Por sua vez, os candidatos à função de ASB para exercício nos municípios da SRE Sete Lagoas que declararam possuir idade igual ou superior a sessenta anos somam 824 inscrições (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Faixa Etária de candidatos à função de ASB 2023 – SRE Sete Lagoas



Fonte: elaborado por esta autora.

Ante o exposto, observa-se que, somente na amostra analisada, 1.097 inscrições foram realizadas por pessoas idosas que, para proceder à inscrição para contratação para o exercício de 2023, necessitaram lançar mão de tecnologias de informação, acessando o sítio eletrônico <inscricao.educacao.mg.gov.br>, preenchendo dados pessoais, informações sobre escolaridade e tempo de serviço, inclusive corrigindo o tempo de serviço informado pelo sistema, caso o mesmo não correspondesse com o tempo calculado em suas Certidões de Contagem de Tempo emitidas pelas unidades escolares de seu exercício.

Cabe ressaltar que o artigo 8º da Resolução SEE Nº 4.774, de 04 de outubro de 2022, dispõe que o candidato que cometer erros ou omissões em sua inscrição não tem direito a recurso, sendo necessário que saibam utilizar e preencher o sistema corretamente.

Art. 5º – O candidato deverá efetuar sua inscrição pela Internet, no endereço eletrônico <https://inscricao.educacao.mg.gov.br>, em conformidade com o cronograma disposto no Anexo IV.

[...]

§3o - O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito de forma completa e correta, sob total responsabilidade do candidato, mesmo quando efetuado por terceiros.

[...]

Art. 7º – Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

Art. 8º – As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição, que resultarão na sua classificação, deverão ser comprovadas no ato da contratação temporária.

Art. 9º – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da contratação temporária ou a qualquer tempo, implicará a

desclassificação do candidato e/ou a dispensa de ofício do contratado temporário (Minas Gerais, 2022).

Ademais, desde o ano de 2016, o processo de escolha das vagas para contratação também ocorre de forma virtual. Na escolha de vagas para o ano de 2023, os ASBs inscritos também foram incluídos no processo *online* de seleção das unidades nas quais desejariam ser lotados. Esse dado é relevante para a pesquisa, pois as atribuições para a função de ASB, elencadas no Anexo II da Lei 15.293, de 5 de agosto de 2004, envolvem principalmente serviços de limpeza, cozinha e reparos, não exigindo conhecimentos prévios em Tecnologias da Informação e Comunicação. Desse modo, é possível que haja candidatos ao cargo sem experiência com TICs e que necessitem de maior acessibilidade para a utilização dos serviços *web* do Governo Digital.

4.2. Avaliação da Acessibilidade nos Canais Digitais de Comunicação do Governo de Minas Gerais

A validação dos sítios eletrônicos utilizados pelo público da SEE-MG procedeu-se pelo endereço de rede dos sítios eletrônicos selecionados ou pelo upload, no sistema ASES, dos arquivos em extensão HTML (*Hypertext Markup Language*), linguagem de marcação voltada para publicação de textos na *web* (Melo, 2007). O sistema testa automaticamente o código-fonte (X)HTML, com base nos critérios de sucesso trabalhados pelo sistema, resumidos nas seções: marcação, comportamento, conteúdo/informação, apresentação/*design*, multimídia e formulários (Brasil, 2023).

O sistema ASES disponibiliza um resumo da avaliação da acessibilidade por erros identificados em cada seção, e atribui uma porcentagem de acessibilidade ao sítio avaliado, que é calculado a partir dos erros detectados no código HTML (Brasil, 2023). Itens classificados como avisos não são contemplados na atribuição do percentual total de acessibilidade do sítio, cabendo também uma avaliação humana desses critérios e dos demais que não são incluídos na análise do software.

Os anexos A, B, C e D contêm um relatório individual contemplando a nota e o resumo de acessibilidade dos sítios eletrônicos selecionados para avaliação neste estudo, os quais prestam informações públicas aos usuários dos serviços da SEE-MG, bem como os servidores atuantes no órgão, a saber: <www.educacao.mg.gov.br>, <cadastroescolar.educacao.mg.gov.br>, <seliga.educacao.mg.gov.br> e <www.portaldoservidor.mg.gov.br>, respectivamente.

Os relatórios apresentam os erros e avisos sobre inconformidades com os padrões *web* e diretrizes de acessibilidade do eMAG, considerando os critérios de sucesso em cada uma das seções indicadas no Quadro 5.

Quadro 5 – Critérios de sucesso contemplados no teste do sistema ASES

Critério avaliado pelo ASES WEB?	Recomendação
Seção: Marcação	
Sim	1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica
Sim	1.3 - Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho
Sim	1.4 - Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação
Sim	1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo
Sim	1.6 - Não utilizar tabelas para diagramação
Sim	1.7 - Separar links adjacentes
Sim	1.8 - Dividir as áreas de informação
Sim	1.9 - Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário
Seção: Comportamento (Document Object Model – DOM)	
Sim	2.1 - Disponibilizar todas as funções da página via teclado
Sim	2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis
Sim	2.3 - Não criar páginas com atualização automática periódica
Sim	2.4 - Não utilizar o redirecionamento automático de páginas
Não	2.5 - Fornecer alternativa para modificar limite de tempo
Sim	2.6 - Não incluir situações com intermitência de tela
Não	2.7 - Assegurar o controle do usuário sobre as alterações temporais do conteúdo
Seção: Conteúdo / Informação	
Sim	3.1 - Identificar o idioma principal da página
Sim	3.2 - Informar a mudança de idioma no conteúdo
Sim	3.3 - Oferecer um título descritivo e informativo à página
Não	3.4 - Informar o usuário sobre sua localização na página
Sim	3.5 - Descrever links clara e sucintamente
Sim	3.6 - Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio
Sim	3.7 - Utilizar mapas de imagem de forma acessível
Não	3.8 - Disponibilizar documentos em formatos acessíveis
Sim	3.9 - Em tabelas, utilizar títulos e resumos de forma apropriada
Sim	3.10 - Associar células de dados às células de cabeçalho
Sim	3.11 - Garantir a leitura e compreensão das informações
Sim	3.12 - Disponibilizar uma explicação para siglas, abreviaturas e palavras incomuns
Seção: Apresentação / Design	
Sim	4.1 - Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano
Não	4.2 - Não utilizar apenas cor ou outras características sensoriais para diferenciar elementos
Não	4.3 - Permitir redimensionamento sem perda de funcionalidade
Sim	4.4 - Possibilitar que o elemento com foco seja visualmente evidente
Seção: Multimídia	
Sim	5.1 - Fornecer alternativa para vídeo
Sim	5.2 - Fornecer alternativa para áudio
Sim	5.3 - Oferecer audiodescrição para vídeo pré-gravado
Sim	5.4 - Fornecer controle de áudio para som
Não	5.5 - Fornecer controle de animação
Seção: Formulário	
Sim	6.1 - Fornecer alternativa em texto para os botões de imagem de formulários
Sim	6.2 - Associar etiquetas aos seus campos
Sim	6.3 - Estabelecer uma lógica de navegação
Sim	6.4 - Não provocar automaticamente alteração no contexto
Não	6.5 - Fornecer instruções para entrada de dados
Não	6.6 - Identificar e descrever erros de entrada de dados e confirmar o envio das informações
Sim	6.7 - Agrupar campos de formulário
Não	6.8 - Fornecer estratégias de segurança específicas ao invés de CAPTCHA

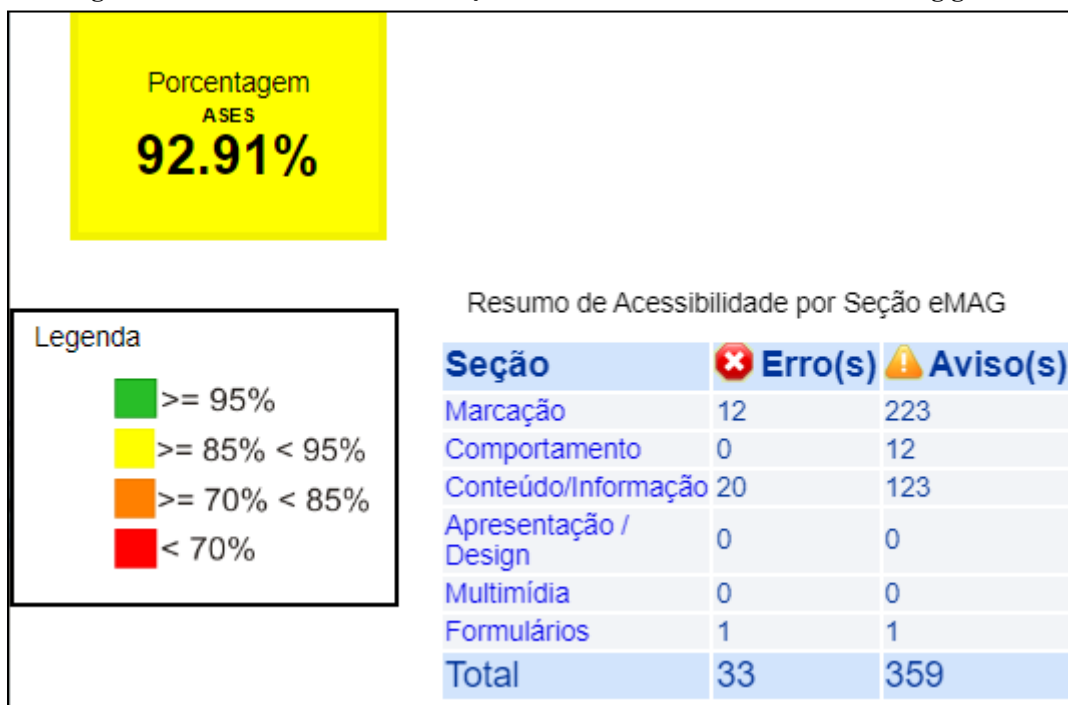
Fonte: elaborado por esta autora - adaptado de ASES (Brasil, 2023).

A coluna “Critério avaliado pelo ASESWEB?” indica quais recomendações o sistema ASES está ou não apto a avaliar automaticamente. O detalhamento de cada recomendação pode ser consultado no manual da versão 3.1 do sistema, que se encontra no sítio <<https://emag.governoeletronico.gov.br/>>.

4.2.1. Avaliação da acessibilidade - www.educacao.mg.gov.br

O sítio oficial da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais apresentou, segundo teste automático do sistema ASES, percentagem de acessibilidade de 92.91% (Figura 4).

Figura 4 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - www.educacao.mg.gov.br



Fonte: ASES (2023)

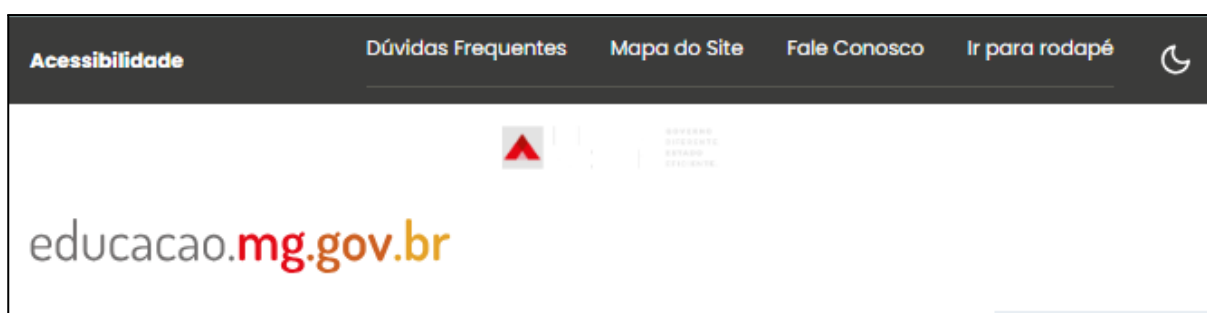
O sistema ASES apontou 33 erros relacionados à acessibilidade do sítio da SEE-MG em seu código, sendo que, destes, pode-se destacar: 20 erros relacionados à descrição de links que direcionam a um novo sítio de forma clara e sucinta. O sistema não identificou erros no código relacionados à apresentação/design e à multimídia.

No entanto, partindo de uma análise humana, identificou-se que o referido sítio não dispõe de tecnologias assistivas como a tradução de conteúdo em Língua Brasileira de Sinais - Libras, audiodescrição e conversão de textos em voz, recursos importantes de acessibilidade para o público com deficiência, como os surdos e cegos, embora haja ferramentas disponíveis com tais finalidades, como a VLibras, disponibilizada pelo Governo Federal com código

aberto para que as demais instituições possam implantar em seus sítios eletrônicos (Brasil, 2023).

Outro ponto a destacar é a recomendação do eMAG de que o sítio deverá conter uma barra de acessibilidade no topo de sua página, na qual constem os itens: alto contraste, atalhos e acessibilidade, sendo que esta última deve direcionar o usuário para um *link* que apresenta os recursos de acessibilidade do sítio (Brasil, 2023). O sítio da Secretaria de Estado de Educação atende a essa recomendação, conforme Figura 5, extraída da referida página.

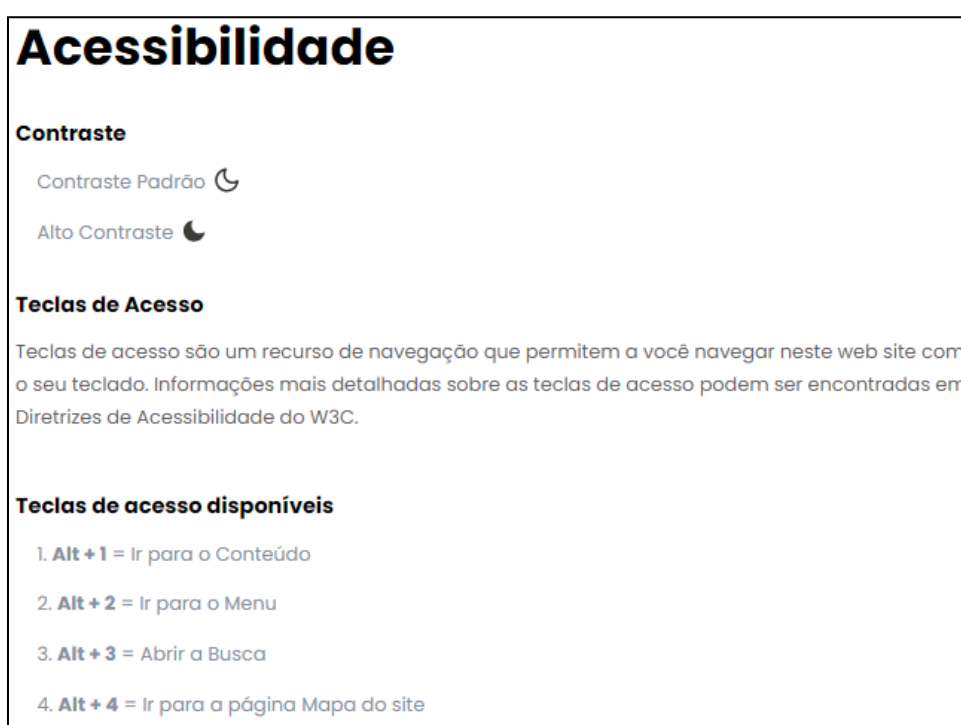
Figura 5 - Cabeçalho do sítio www.educacao.mg.gov.br



Fonte: Minas Gerais (2023)

Ao clicar em “Acessibilidade”, o usuário é direcionado a uma página que contém as seguintes informações indicadas na Figura 6.

Figura 6 - Menu de acessibilidade do sítio www.educacao.mg.gov.br

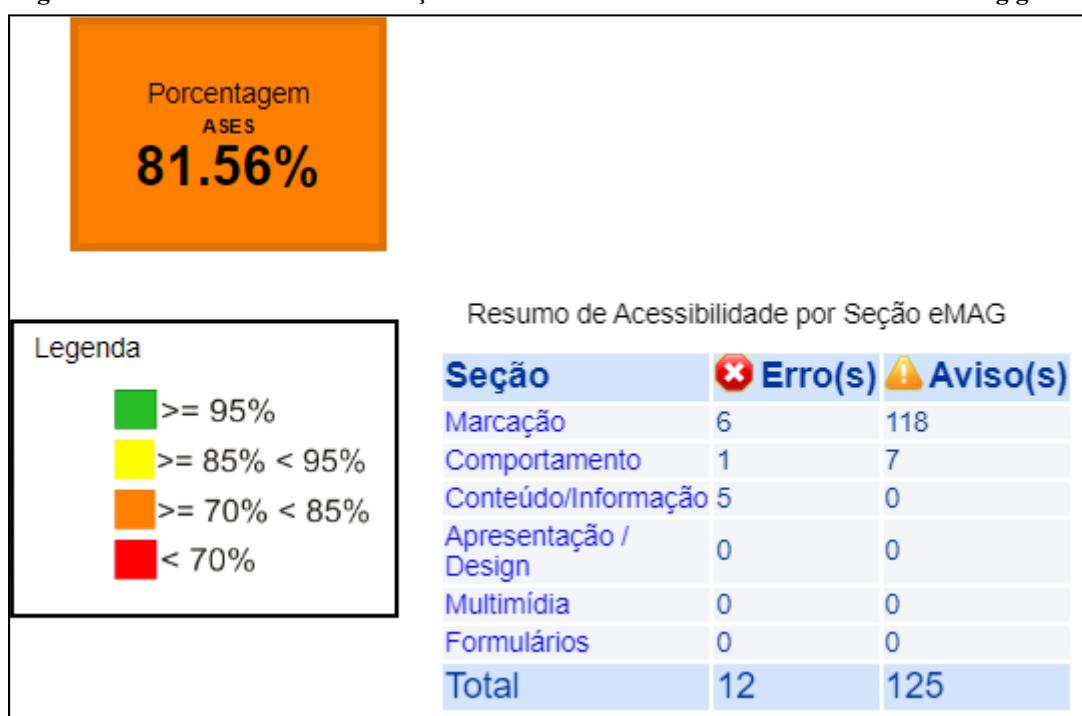


Fonte: Minas Gerais (2023)

4.2.2. Avaliação da acessibilidade - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br

O sistema virtual voltado para o cadastro escolar 2024, inclui a renovação de matrícula para o ano de 2024 e a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/estudantes em 2023, no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, conforme disposto na Resolução SEE N° 4.917, de 05 de outubro de 2023. Portanto, o sítio do cadastro escolar é amplamente acessado por alunos da rede pública estadual e/ou seus responsáveis. Com isso, admite-se a necessidade de que tal sítio passe a dispor de tecnologias assistivas que viabilizem ao público com deficiência compreender as informações de modo a efetivar com sucesso seu cadastro no SUCEM.

Figura 7 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br



Fonte: ASES (2023).

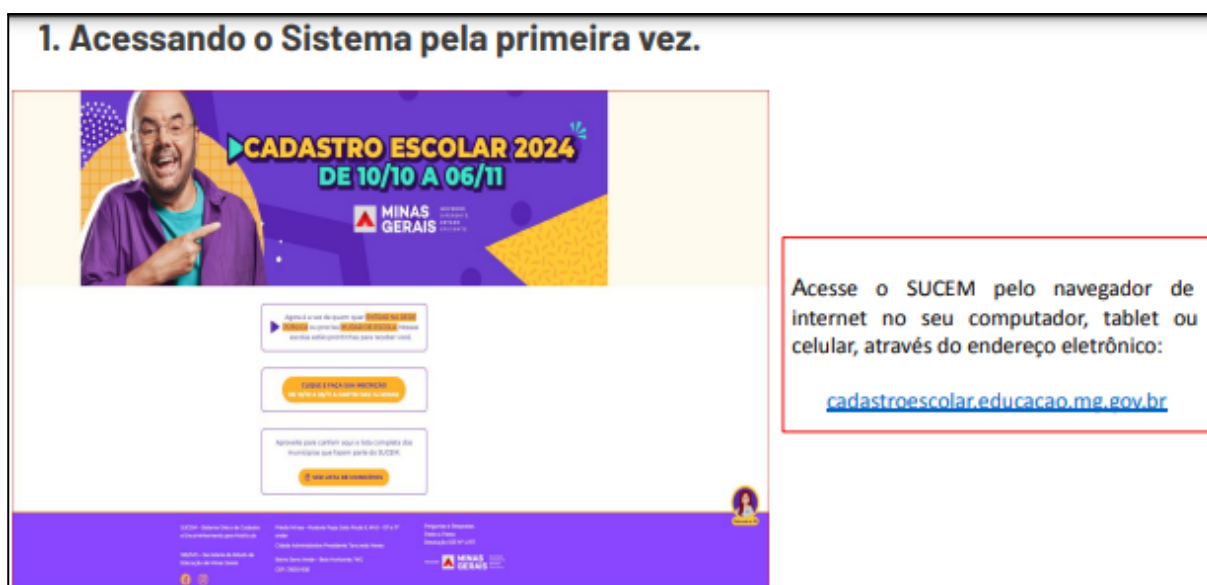
Conforme Figura 7, o sistema ASES identificou que o sítio do cadastro escolar possui porcentagem de acessibilidade de 81.56%, mais baixa se comparada ao sítio da Secretaria de Estado de Educação, analisado anteriormente. Os erros identificados no código do sistema de cadastro escolar são das seções de marcação, e comportamento e conteúdo/informação, desta última destacando-se três ocorrências de ausência de alternativa em texto para imagens do sítio.

Em análise qualitativa, observou-se que o sítio não apresenta, no topo da página principal, barra de acessibilidade indicando os itens de alto contraste e atalhos e

acessibilidade, recomendado pelo eMAG. Além disso, não há tecnologias assistivas de audiodescrição ou tradução em Libras.

Um aspecto favorável a respeito do *design* e do conteúdo do site é a disponibilização de um passo a passo para a inscrição no SUCEM, cujo *link* consta no rodapé da página principal, contendo recursos visuais de imagens e setas para indicação de cada etapa da inscrição, o que pode contribuir para maior clareza e compreensibilidade do leitor no processo (Figura 8).

Figura 8 - Página 2 do passo a passo para inscrição no SUCEM 2024



Fonte: Minas Gerais (2023).

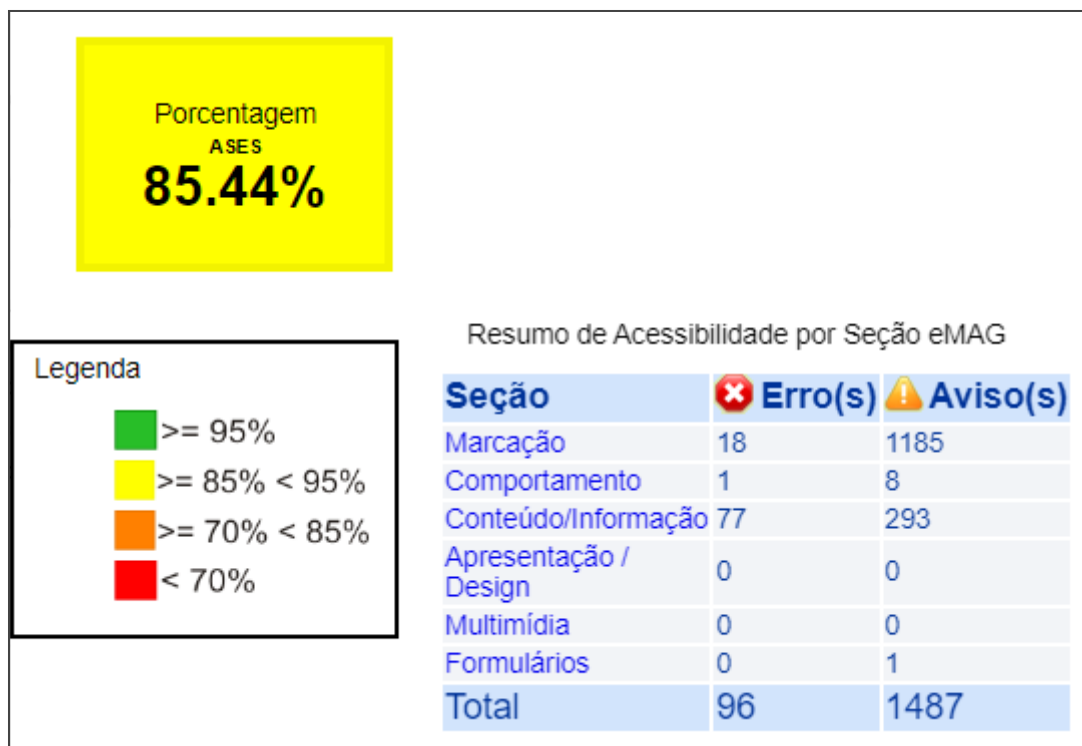
Quanto às cores utilizadas no sistema, sob uma perspectiva humana, apresentam conformidade com os contrastes de cores indicados no eMAG, uma recomendação da seção de apresentação/*design*, que trata do contraste entre o primeiro plano da página e o segundo, para que seja possível a pessoas com baixa visão ter acesso ao conteúdo.

4.2.3. Avaliação da acessibilidade - *seliga.educacao.mg.gov.br*

O terceiro site analisado no sistema ASES é o portal “Se Liga na Educação”, que dispõe de uma série de materiais pedagógicos e recursos multimídia para apoio aos docentes e estudantes da rede estadual de ensino. O sítio apresenta vídeos educativos com tradução em Libras. No entanto, não há ferramenta de tradução de textos escritos para a Língua Brasileira de Sinais. Seu percentual avaliado pelo ASES alcançou o total de 85.44% de acessibilidade,

sendo que, dos 96 erros identificados em seu código, 77 estão associados à seção de conteúdo/informação.

Figura 9 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - seliga.educacao.mg.gov.br



Fonte: ASES (Brasil, 2023).

Assim, como no sítio de cadastro escolar, o portal Se Liga não se adequou à recomendação de apresentar uma barra de acessibilidade no topo da página, para direcionamento aos *links* de alto contraste, atalhos e acessibilidade.

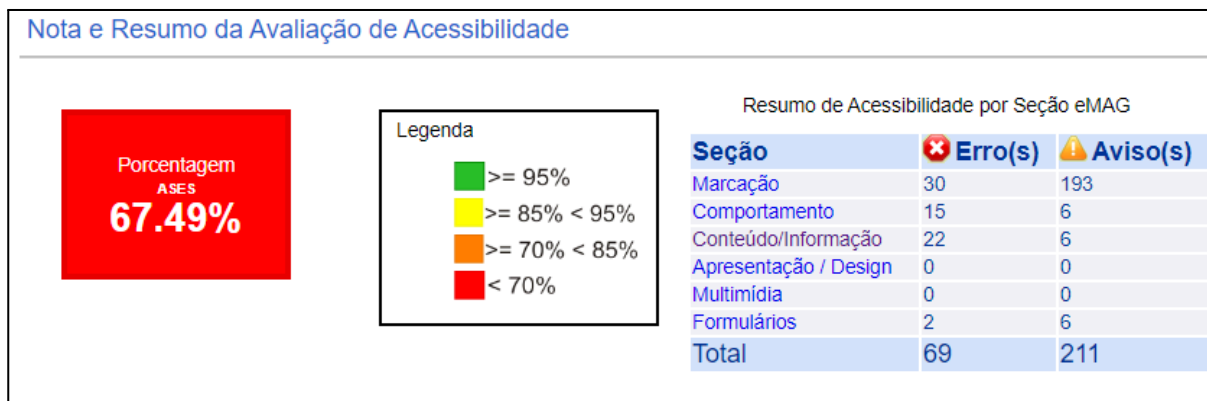
4.2.4. Avaliação da acessibilidade - www.portaldoservidor.mg.gov.br

Por fim, foi analisado o Portal do Servidor (www.portaldoservidor.mg.gov.br), que, embora seja gerido pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais, é utilizado por todos os servidores do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, incluindo os que pertencem ao quadro de ativos (contratados, convocados, efetivos e detentores de cargos comissionados) e inativos (aposentados) da SEE-MG.

Nesse sítio, os servidores acessam informações referentes à sua vida funcional, carreira, saúde, aposentadoria, além de consultar e emitir documentos, como contracheques e margem de consignação. Solicitações de afastamento para tratamento de saúde também são realizadas por meio do Portal do Servidor, tornando necessário que o mesmo esteja adequado

às recomendações de acessibilidade para que todos os seus usuários possam usufruir da ferramenta.

Figura 10 - Nota e Resumo de Avaliação de Acessibilidade - www.portaldoservidor.mg.gov.br



Fonte: ASES (Brasil, 2023)

O Portal do servidor apresentou o pior percentual de acessibilidade em relação aos demais sítios avaliados: 67,49% (Figura 10). Além dos 211 avisos, o sistema ASES identificou 30 erros no código do sítio, destacando-se: 14 erros relacionados à disponibilização de todas as funções da página teclado; 6 erros sobre descrição de links de forma clara e sucinta, e 16 erros referentes a fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio.

O referido Portal dispõe de tecnologia assistiva de tradução de texto em Libras. No entanto, suas marcações de cabeçalho podem ser melhor adequadas ao padrão recomendado pelo ASES, incluindo a barra de acessibilidade para melhor direcionamento do usuário à ativação da ferramenta VLibras, como se observa nas Figuras 11 e 12.

Figura 11 - Exemplo de marcação de cabeçalho - eMAG



Fonte: eMAG (Brasil, 2023)

Figura 12 - Página inicial do Portal do Servidor MG



Fonte: Minas Gerais (2023).

4.3. Avaliação da Linguagem Empregada em Orientação da SEE-MG Referente à Inscrição para Contratação de Servidores 2024

Quanto à análise pautada na linguagem simplificada, esta se baseou no processo de inscrição e classificação no cadastro de reserva e para contratação temporária destinada ao ano de 2024 de candidatos ao exercício de funções do quadro administrativo na Rede Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais, realizada no mês de outubro de 2023, por meio do sistema SIAGEPE (<https://siagepe.educacao.mg.gov.br/>).

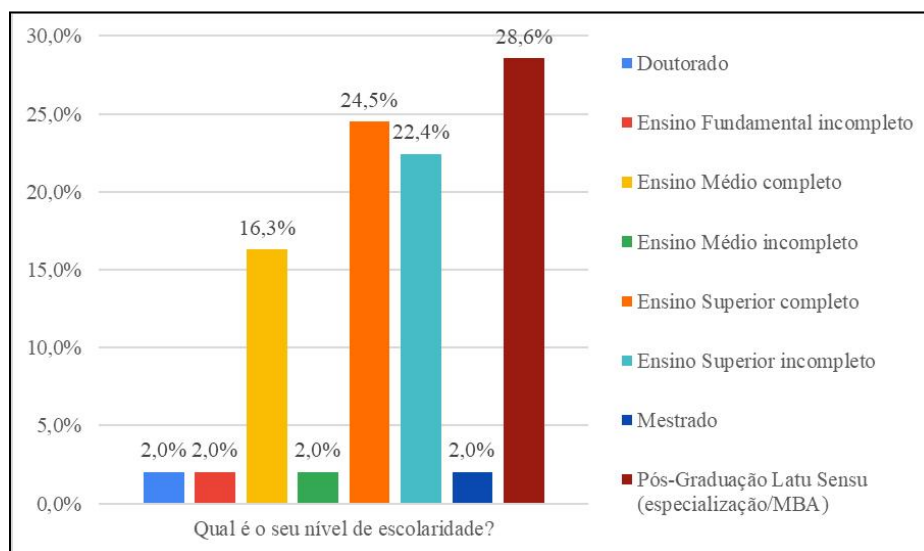
Ao proceder à análise do referido sítio eletrônico para inscrições para contratação, nota-se que o mesmo dispõe da legislação pertinente à inscrição, a saber: Resolução SEE nº 4.919/2023, que trata de critérios e procedimentos para as inscrições, um link para acesso à Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE, que contém orientações complementares à referida Resolução, além de um cronograma e um passo a passo em texto

verbal e outro em vídeo, indicando quais procedimentos os candidatos devem seguir para realizar a inscrição nas funções de sua escolha.

Em termos de perfil, os respondentes apresentam a seguinte faixa etária: 16 com idade entre 18 e 29 anos; 16 entre 30 e 39 anos de idade; 7 entre 40 e 49 anos; 8 de 50 a 59 anos de idade e 2 entre 60 e 69 anos de idade.

Quanto ao nível de escolaridade, 1 respondente informou possuir Ensino Fundamental Incompleto, 1 tem Ensino Médio incompleto, 8 declararam ter Ensino Médio completo, 11 têm Ensino Superior incompleto, 12 têm Ensino superior completo, 4 possuem pós-graduação (especialização/MBA), 1 possui mestrado e 1 tem doutorado (Gráfico 10).

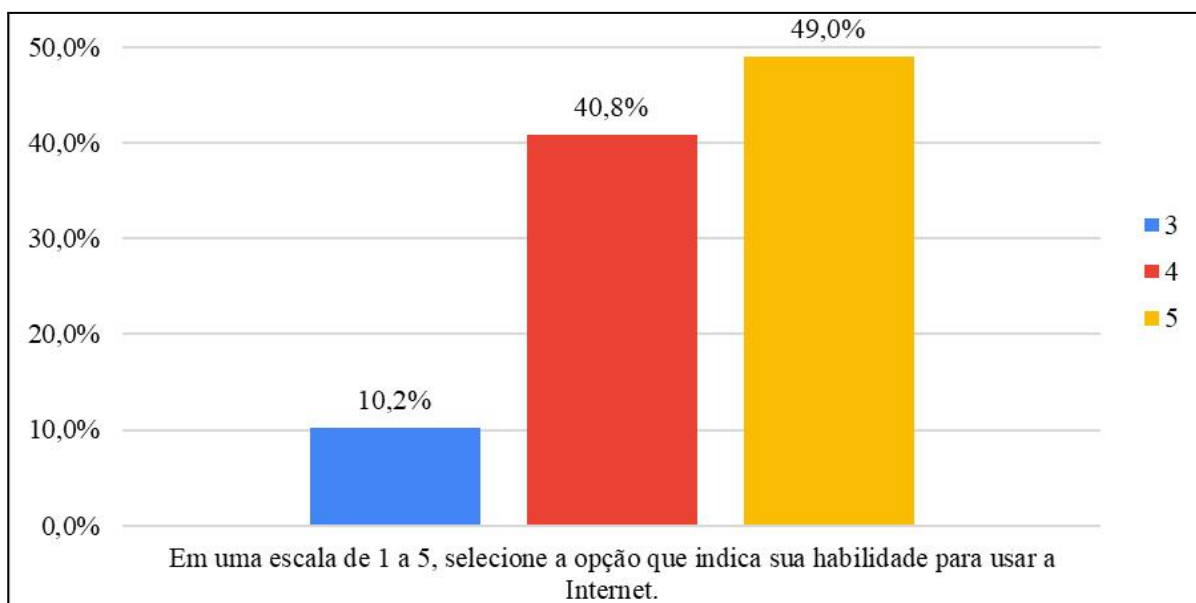
Gráfico 10 - Nível de escolaridade dos respondentes da pesquisa



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

No formulário de pesquisa, foi solicitado aos respondentes que informassem sua habilidade para usar a internet, em uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a ter muita dificuldade, e 5 indica ter muita facilidade. Cinco pessoas selecionaram a opção 3, vinte selecionaram a opção 4 e 24 marcaram a opção 5 da escala (Gráfico 11). Portanto, nenhum respondente declarou ter muita dificuldade quanto ao uso da internet, o que é favorável à validade dos resultados desta análise, visto que o formulário foi preenchido em ferramenta virtual, tornando necessário que o respondente tivesse alguma habilidade com o uso da internet para que pudesse ter acesso às perguntas da pesquisa.

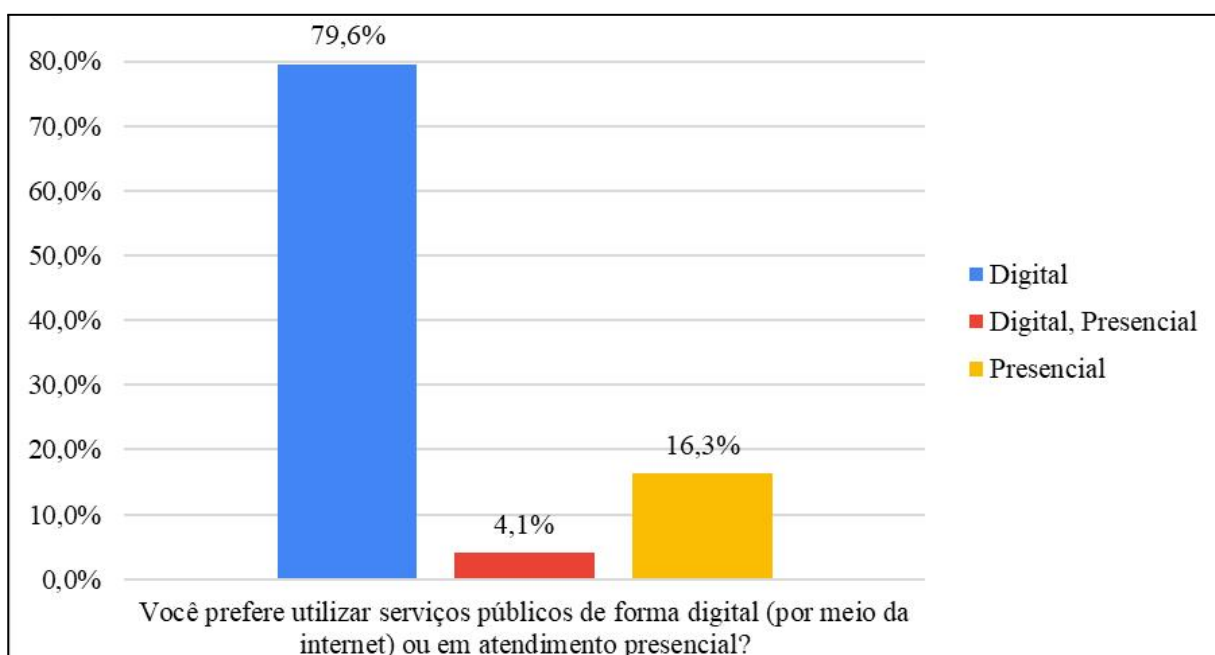
Gráfico 11 - Nível de habilidade com a internet dos respondentes da pesquisa



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

Para identificar a afinidade dos respondentes com o uso de serviços públicos digitais, foi questionado se preferem utilizar os serviços públicos de forma digital (por meio da internet) ou por atendimento presencial (Gráfico 12). 39 pessoas preferem utilizar serviços públicos digitalmente, indicando um perfil que possui afinidade com governo eletrônico. 8 pessoas declararam preferir atendimento presencial, e 2 não manifestaram uma preferência.

Gráfico 12 - Preferência dos respondentes da pesquisa pela utilização de serviços públicos digitais



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

A fim de responder ao formulário, foram disponibilizados aos respondentes da pesquisa o PASSO A PASSO 01 (elaborado pela SEE-MG) e o PASSO A PASSO 2 (nova proposição), para que pudessem avaliá-los considerando elementos da linguagem, os quais diferem na construção de cada um dos modelos, considerando elementos como a utilização de recursos visuais, conforme indicado em trechos apresentados nas Figuras 13 e 14.

Figura 13 - Trecho do Passo a Passo 1 (elaborado pela SEE-MG) - cadastro no SIAGEPE

13. Digitar:

- Nome Completo;
- Nome Social, se tiver (não é obrigatório);
- Data de nascimento – **Atenção: confira o registro pois é dado classificatório;**
- Telefone com DDD (somente números);
- Cadastrar uma senha (mínimo de 6 e máximo de 10 caracteres) – **Atenção: anote e guarde a senha cadastrada, pois será usada novamente durante o processo;**
- Confirmar a senha;
- Clicar em “Continuar”.

Fonte: Minas Gerais (2023)

Figura 14 - Trecho do Passo a Passo 2 (nova proposição) - cadastro no SIAGEPE

3. Cadastro no sistema

CPF*: [Redacted] Digite somente números
Atenção: Não será possível alterar o CPF futuramente

Nome Completo*: [Input field]

Nome Social: [Input field]

Data de Nascimento*: dd/mm/aaaa [Input field]

Telefone*: DDD [Input field] Somente números

E-mail*: [Redacted]

Senha*: [Input field] Mínimo 6 e máximo 10 caracteres

Confirmar Senha*: [Input field] Mínimo 6 e máximo 10 caracteres

Atenção: Memorize/anote a senha cadastrada, pois somente com ela você poderá alterar a sua inscrição até 17h00m do dia 27/10/2023 e efetuar a escolha online no SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG.

* Campos obrigatórios

Voltar Continuar

Para finalizar o cadastro, preencha os campos obrigatórios:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Telefone (somente números);
- Senha (informe uma senha com mínimo de 6 e máximo de 10 caracteres);
- Confirmar senha (repita a senha informada no campo anterior).

Atenção!
O campo **Nome Social** é opcional. É o nome pelo qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida. **Não** é apelido. Se não possuir nome social, não preencha o campo. Em caso de dúvidas sobre nome social, leia o material disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf

Após preencher os campos, clique em **Continuar**.

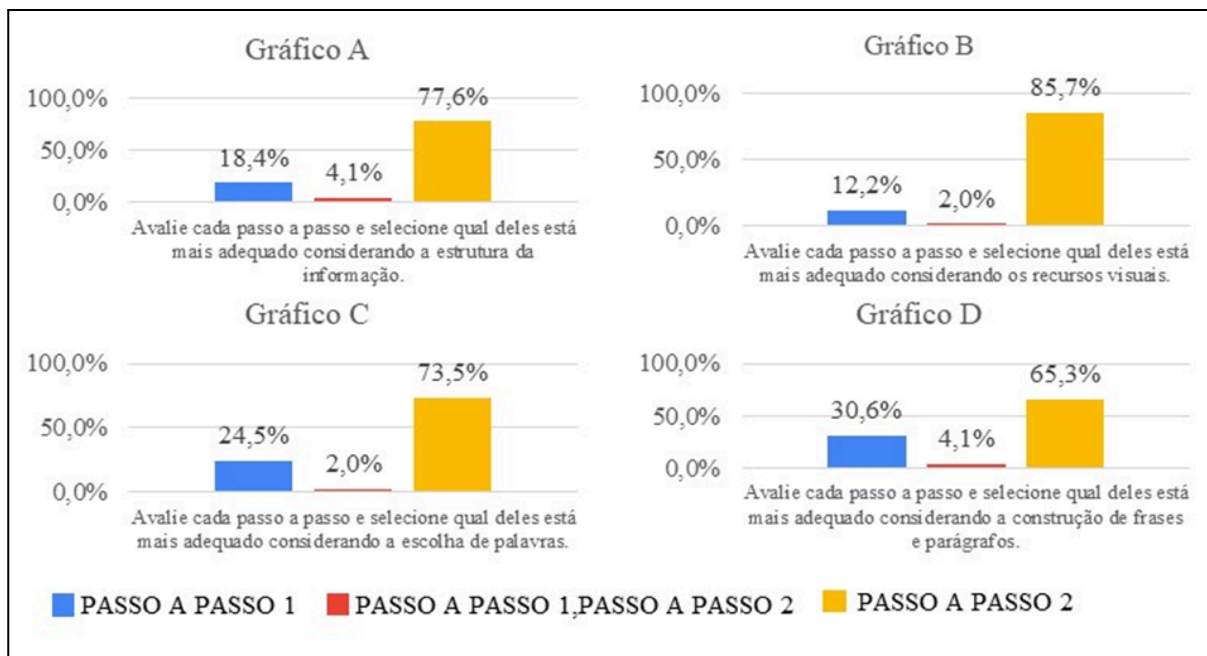
12

Fonte: elaborado pela autora (2023).

Os seguintes princípios da linguagem simplificada foram avaliados pelos usuários, com base em Pires (2021), comparando cada passo a passo disponibilizado no formulário: estrutura da informação, recursos visuais, escolha de palavras e construção de frases e parágrafos, tendo sido apresentada na pesquisa a descrição de cada princípio apresentada no Quadro 2 da seção 2.4.

Nos quatro quesitos de recomendação de acessibilidade elencados, a maioria dos respondentes declarou que o PASSO A PASSO 2 estava mais adequado (Gráfico 13).

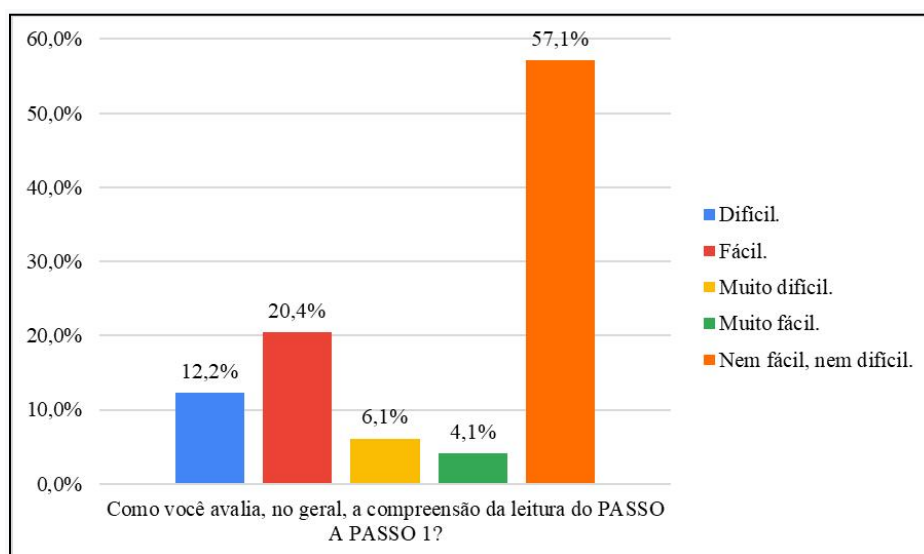
Gráfico 13 - Avaliação dos documentos conforme diretrizes de linguagem simplificada



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

Foi solicitado aos respondentes que avaliassem a compreensão das leituras de cada passo a passo, sendo que o PASSO A PASSO 1 teve como principal resposta “Nem fácil, nem difícil”, selecionada por 28 respondentes. Importa destacar que 3 pessoas consideraram o referido passo a passo “muito difícil”, conforme Gráfico 14.

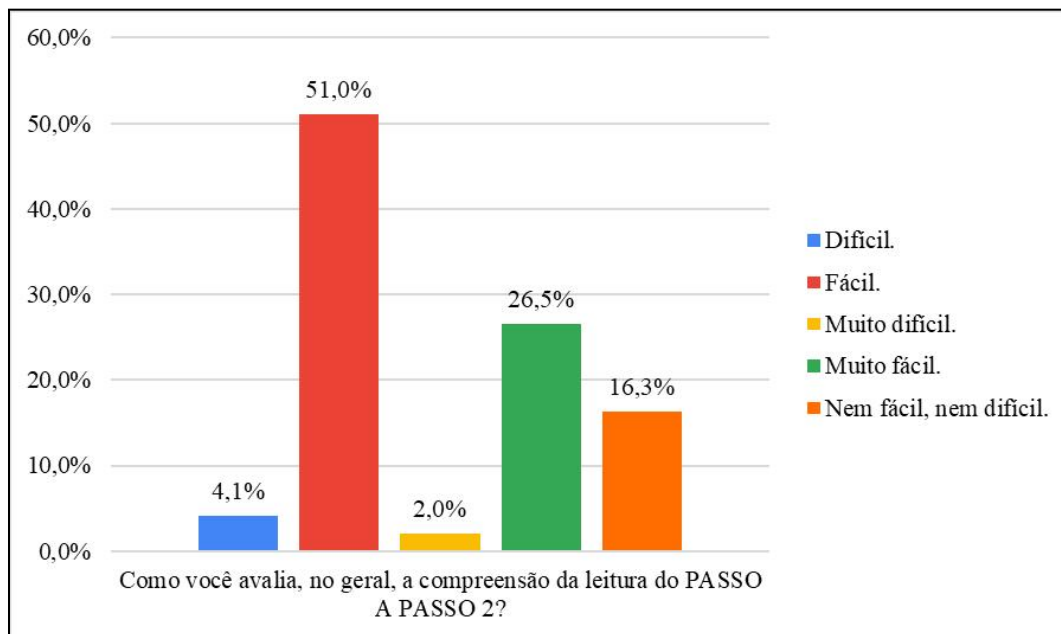
Gráfico 14 - Pergunta: “Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 1?”



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

Quanto ao PASSO A PASSO 2, 25 pessoas o consideraram “fácil” de compreender, e 13 pessoas selecionaram a opção “muito fácil”, representando ao todo 77,55% de respostas favoráveis à compreensibilidade do documento. No entanto, 1 pessoa considerou a leitura o PASSO A PASSO 2 difícil de compreender. Os percentuais estão apresentados no Gráfico 15.

Gráfico 15 - Pergunta: “Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 2?”



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

Nas duas perguntas seguintes, foi realizado um estudo experimental junto aos respondentes, em que eles deveriam ler um texto extraído das orientações disponibilizadas pela SEE no sistema de inscrição SIAGEPE, e selecionassem a opção que correspondesse à sua interpretação a partir do trecho lido. O propósito do teste foi analisar a compreensibilidade da linguagem das orientações da SEE. Solicitou-se aos respondentes que lessem as informações extraídas da Resolução SEE nº 4.919/2023 (Quadro 6), e, a partir da sua compreensão do texto, selecionassem uma das opções descritas na pergunta (Gráfico 16).

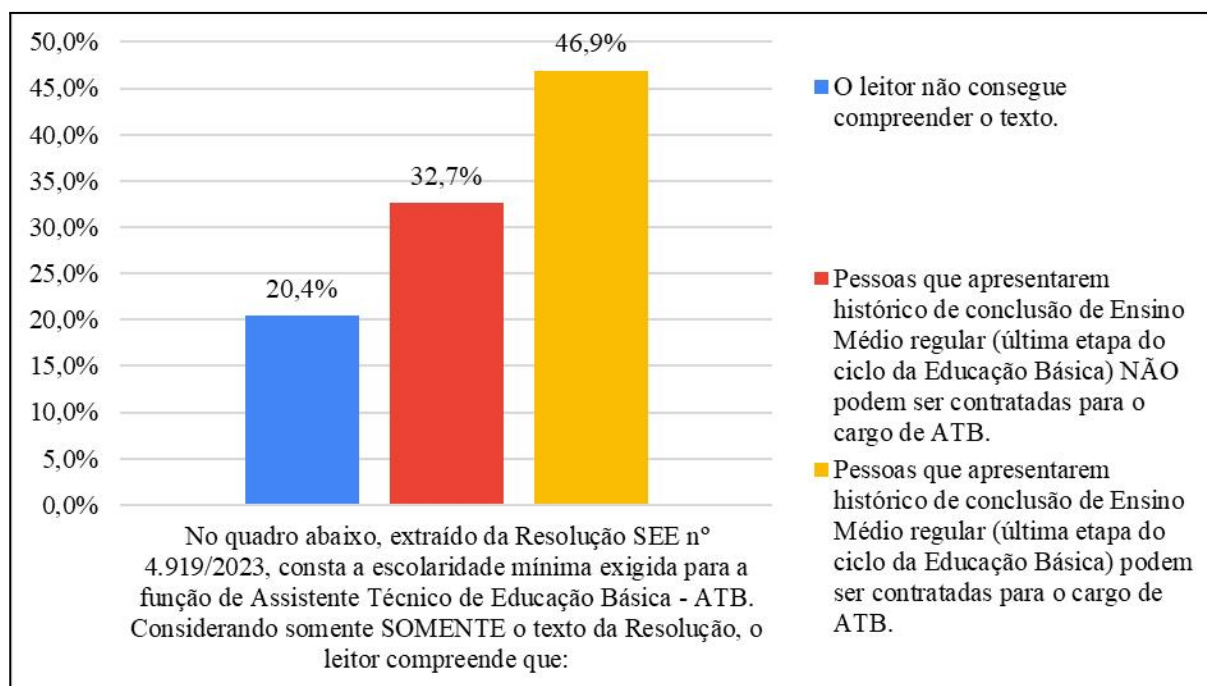
Quadro 6 - Trecho da Resolução SEE nº 4.919/2023

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
- Curso Técnico em nível médio ou Curso Normal em nível médio ou Bacharelado ou Tecnológico ou Licenciatura, em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração/certidão/certificado de conclusão de curso acompanhada(o) de histórico escolar	ATB1A

Fonte: Minas Gerais (2023)

Gráfico 16 - Pergunta: “No quadro abaixo, extraído da Resolução SEE nº 4.919/2023, consta a escolaridade mínima exigida para a função de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB.

Considerando somente SOMENTE o texto da Resolução, o leitor compreende que:”



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

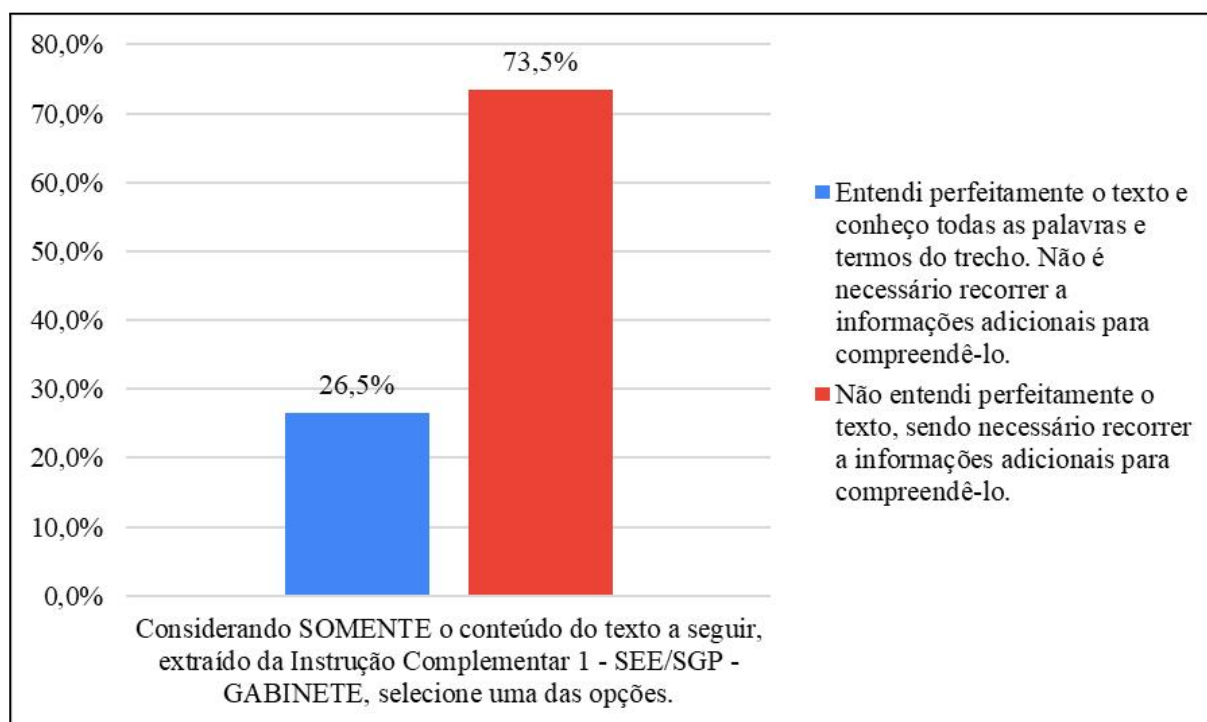
Somente 16 respondentes selecionaram a resposta correta à pergunta apresentada no Gráfico 16: “pessoas que apresentarem histórico de conclusão de Ensino Médio regular (última etapa do ciclo da Educação Básica) NÃO podem ser contratadas para o cargo de ATB”. É importante que a informação sobre escolaridade exigida dos candidatos seja melhor esclarecida no documento orientador, pois 10 pessoas não compreenderam o texto e, outras 23 interpretaram que poderiam ser contratados aqueles que apresentarem apenas comprovação de conclusão do Ensino Médio regular.

Um aspecto relevante é que uma pessoa que declarou possuir doutorado, nível mais alto de instrução dentre os participantes da pesquisa, declarou não ter compreendido o texto do quadro. Do total de 16 pessoas com nível superior completo, incluindo especialização, mestrado e doutorado, apenas 5 selecionaram a resposta correta.

Essa análise fornece indícios de que o texto selecionado não apresentou clareza suficiente, provocando interpretações incorretas e até mesmo a não compreensão da mensagem. Seria interessante, nesse caso, fornecer um esclarecimento adicional sobre o que vem a ser o “Curso Normal em Nível Médio”, pois esse termo pode ser confundido com o Ensino Médio da Educação Básica.

Em continuidade à pesquisa experimental, os respondentes selecionaram, conforme Gráfico 17, uma das opções referentes à sua compreensão do seguinte trecho, extraído da Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE: “o tempo de serviço do candidato atingido pelos efeitos da ADI-4876 foi considerado até 30/6/2014, na função/componente curricular área de conhecimento na qual foi efetivado, independente da função de exercício, em conformidade com as orientações da época. Quanto ao período de 01/07/2014 a 31/12/2015, extraído do SISAP, foi considerado o tempo exercido na função/componente curricular/área de conhecimento, observado os artigos 8º e 9º da Resolução SEE no 4.919/2023 do Quadro Administrativo, e do artigo 12º, 13º e 14º da Resolução SEE no 4.920/2023 do Quadro de Magistério.”

Gráfico 17 - Compreensão do trecho da Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

Destaca-se que 36 pessoas declararam não ter compreendido perfeitamente o texto, sendo necessário buscar informações adicionais para sua compreensão. Isso indica que o trecho disponibilizado pode ser mais adequado a todos os públicos, que possuam ou não conhecimento prévio sobre as normas da SEE-MG. Seguindo as diretrizes de Linguagem Simples e recomendações do eMAG, pode-se sugerir que o texto pode seja fragmentado em sentenças mais curtas, e com menor número de frases intercaladas por vírgulas, priorizando a voz ativa e a organização em sujeito, verbo e objeto. Também há uma sigla (SISAP) que não

foi explicada em nenhum momento na referida Instrução Complementar, podendo ocasionar dúvidas sobre os novos candidatos acerca do seu significado. No Quadro 7, há uma sugestão de como o trecho supracitado pode ser reescrito, em conformidade com as diretrizes de *Plain Language*.

Quadro 7 - Nova proposição do texto governamental em Linguagem Simples

Trecho da Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE	Nova Proposição em Linguagem Simples
<p>O tempo de serviço do candidato atingido pelos efeitos da ADI-4876 foi considerado até 30/6/2014, na função/componente curricular área de conhecimento na qual foi efetivado, independente da função de exercício, em conformidade com as orientações da época. Quanto ao período de 01/07/2014 a 31/12/2015, extraído do SISAP, foi considerado o tempo exercido na função/componente curricular/área de conhecimento, observado os artigos 8o e 9o da Resolução SEE no 4.919/2023 do Quadro Administrativo, e do artigo 12o, 13o e 14o da Resolução SEE no 4.920/2023 do Quadro de Magistério.</p>	<p>Os candidatos atingidos pelos efeitos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4876 (efetivados pela Lei Complementar nº 100/2007) deverão calcular o tempo de serviço da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● até 30/06/2014: considerar o tempo de serviço na função/componente curricular/área de conhecimento em que foi efetivado, independente da função de exercício (verificar as orientações da época); ● de 01/07/2014 a 31/12/2015: o Sistema de Administração de Pessoal (SISAP) considerou o tempo que o candidato exerceu na função/componente curricular/área de conhecimento. <p>Para calcular o tempo de serviço, o candidato deve observar os artigos 8º e 9º da Resolução SEE no 4.919/2023 (Quadro Administrativo) e os artigos 12, 13 e 14 da Resolução SEE no 4.920/2023 (Quadro de Magistério).</p>

Fonte: elaborado pela autora.

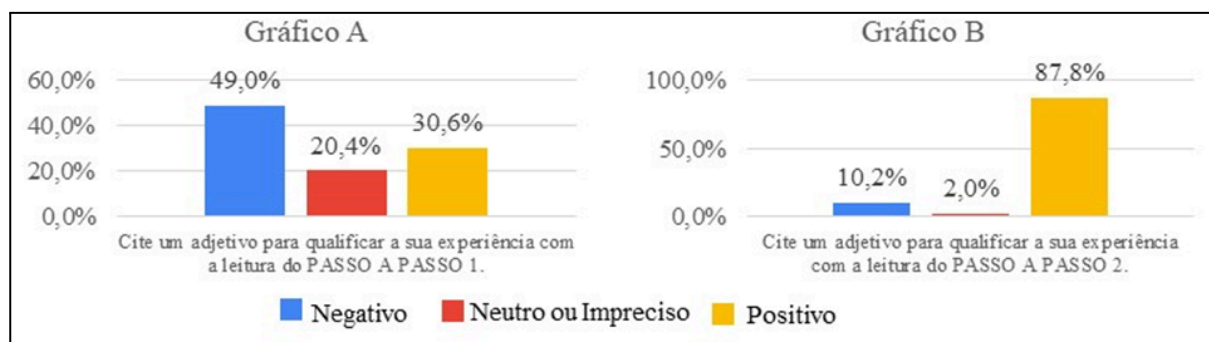
No Gráfico 18, constam os percentuais de adjetivos atribuídos pelos respondentes para qualificar a sua leitura de cada passo a passo. Após a coleta das respostas, procedeu-se à análise de cada adjetivo, quanto à sua conotação (positiva ou negativa). Os adjetivos que não foram identificados claramente como sendo positivos ou negativos foram classificados como neutros ou imprecisos. Os adjetivos citados pelos respondentes constam no Quadro 8, sendo que houve maior incidência de adjetivos positivos para a leitura do PASSO A PASSO 2.

Quadro 8 - Adjetivos atribuídos ao PASSO A PASSO 1 e ao PASSO A PASSO 2

Passo a passo 1			Passo a passo 2		
Adjetivos	Sentido	Incidência de Pespostas	Adjetivos	Sentido	Incidência de Pespostas
Abrangente	Positivo	1	Adequado	Positivo	1
Antiquado	Negativo	1	Amigável	Positivo	1
Assertivo	Positivo	1	Autoexplicativa	Positivo	1
Boa	Positivo	1	Boa	Positivo	2
Cansativo	Negativo	1	Completa	Positivo	1
Chata	Negativo	1	Completo	Positivo	2
Complexo	Negativo	3	Complexa	Negativo	1
Complicado	Negativo	2	Complicado	Negativo	1
Confusa	Negativo	1	Compreensível	Positivo	1
Confuso	Negativo	3	Detalhado	Positivo	2
Contra intuitivo	Negativo	1	Detalhista, Visual	Positivo	1
Difícil	Negativo	1	Didático	Positivo	1
Difícil entendimento	Negativo	1	Diferente	Neutro ou Impreciso	1
Direcionado	Positivo	1	Esclarecedor	Positivo	4
Direto	Positivo	1	Excelente	Positivo	3
Equilibrado	Positivo	1	Fácil	Positivo	3
Fácil	Positivo	1	Funcional	Positivo	1
Fácil compreensão	Positivo	1	Instrutivo	Positivo	1
Impreciso	Negativo	1	Intuitivo	Positivo	3
Incompleto	Negativo	1	Legal	Positivo	1
Incompreendida	Negativo	1	Legível	Positivo	1
Lento	Negativo	1	Leitura mais clara e objetiva	Positivo	1
Monótona	Negativo	1	Lento	Negativo	1
Monótono	Negativo	1	Melhor	Positivo	1
Objetivo	Positivo	3	Monótona	Negativo	1
Ok	Positivo	2	Muito Bom	Positivo	1
Ótima	Positivo	1	Nitidez de dados	Positivo	1
Pior	Negativo	1	Objetivo	Positivo	2
Razoável	Neutro ou Impreciso	3	Ok	Positivo	1
Resumido	Neutro ou Impreciso	1	Organizado	Positivo	1
Ruim	Negativo	1	Orientador	Positivo	1
Simples	Neutro ou Impreciso	6	Pedagógico	Positivo	1
Texto técnico demais	Negativo	1	Poluído	Negativo	1
Tranquilo	Positivo	1	Texto fácil de compreender	Positivo	1
			Tranquilo	Positivo	1
			Visual e lógico	Positivo	1

Fonte: elaborado por esta autora.

Gráfico 18 - Adjetivo qualificando a experiência com a leitura de cada passo a passo



Fonte: dados coletados na pesquisa de opinião pública.

4.4. Proposta de Intervenção

Em análise aos dados coletados nas pesquisas qualitativa e quantitativa, confirmou-se a hipótese de que a SEE-MG pode aprimorar o conteúdo de suas orientações para que sejam mais compreensíveis ao público em geral. Uma evidência disso está relacionada aos resultados do teste experimental realizado junto aos respondentes da pesquisa de opinião pública, no qual se observou que pessoas com nível de escolaridade alto (mestrado e doutorado) tiveram dificuldade para compreender os textos selecionados nas orientações.

Outra evidência para validação da hipótese dedutiva de que a linguagem empregada pela SEE-MG pode ser melhorada levando-se em consideração aspectos e diretrizes de *Plain Language*, é a observação da frequente busca de candidatos por esclarecimentos adicionais junto à Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas, quando são divulgados os procedimentos para inscrição no sistema virtual para contratação de servidores para a SEE-MG, sendo que há candidatos, de variados níveis de escolaridade, que cometem falhas no preenchimento de sua inscrição por falta de acesso ou compreensão das instruções divulgadas, resultando em sua desclassificação do processo, nos termos da legislação vigente.

Uma das propostas para que se atinja tais objetivos é ampliar o conhecimento dos servidores do órgão acerca das diretrizes de linguagem simples, uma vez que os documentos e informações educacionais são elaborados por diversos agentes públicos. Há alguns conteúdos atualmente disponíveis na internet que tratam da linguagem simplificada e como empregá-la nos textos governamentais. Assim, os servidores poderão difundir e aplicar no dia a dia tais recomendações (ver Quadro 9).

Outra proposta com respeito à simplificação da linguagem da SEE-MG está relacionada à etapa de revisão prévia dos textos governamentais, para que sejam averiguados elementos e estruturas que podem ser complexas por quem não tem conhecimento técnico da matéria, substituindo-os por termos mais familiares à sociedade.

Também deve haver o cuidado em reduzir sentenças muito grandes e sempre adicionar explicações de siglas sem a devida explicação de seu significado nos documentos (Quadro 10). Caberia a uma equipe capacitada para isso realizar revisões de textos governamentais de amplo alcance, como Resoluções divulgadas ao público em geral, de variadas idades e níveis de instrução e letramento.

Quadro 9 - Proposta de Intervenção 1

Elemento	Proposta
Ação	Divulgar aos servidores da SEE-MG os links para acesso a materiais orientadores sobre uso de linguagem simples nos textos governamentais.
Agente	Assessoria de Comunicação da SEE-MG.
Modo	Envio dos materiais ao e-mail institucional de todos os servidores.
Efeito	Preparar aqueles que redigem documentos governamentais a elaborarem os textos pensando no público-alvo a que se destinam, para que a linguagem seja mais simples e acessível aos leitores.
Detalhamento	Divulgação do curso gratuito "Primeiros passos para uso de Linguagem Simples", desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em parceria com a pesquisadora Heloisa Fisher. O curso apresenta diretrizes para a elaboração de textos com linguagem mais fácil de ser lida e compreendida pela maioria das pessoas. O curso está disponível no endereço eletrônico < https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315 >.
	Compartilhamento do Guia de Linguagem Simples na Gestão Pública, desenvolvido pelo Laboratório de Inovação em Governo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (2021). O material está disponível no link: < https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2022/gestao-governamental/guia_de_linguagem_simples.pdf >.

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 10 - Proposta de Intervenção 2

Elemento	Proposta
Ação	Formação de uma equipe editora especializada em linguagem simples para a revisão prévia de textos governamentais.
Agente	As subsecretarias da SEE-MG, sendo a equipe vinculada à Assessoria de Gabinete do Secretário de Educação ou à Subsecretaria de Articulação Educacional do órgão.
Modo	Composição de uma comissão formada por servidores das subsecretarias da SEE, para revisão prévia dos textos governamentais a serem divulgados, como orientações, memorandos, resoluções e instruções complementares, focando na aplicação das diretrizes de linguagem simples. Antes da publicação dos normativos, os documentos preparatórios devem passar por checagem desses profissionais, que utilizarão um <i>check-list</i> para realizar a revisão dos textos, podendo contar também com ferramentas eletrônicas voltadas para análise da complexidade de textos, como a Coh-Metrix-Port 3.0.
Efeito	Textos da SEE-MG serão menos complexos e mais fáceis de serem compreendidos pelo público, ocasionando em ampliação da acessibilidade das informações e redução de equívocos relacionados à interpretação das orientações e normas.
Detalhamento	De preferência, que a equipe seja composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras. Se necessário, que sejam recrutados para cargo comissionado profissionais do mercado especializados no assunto.
	A Coh-Metrix-Port 3.0 calcula a coesão, coerência e dificuldade de compreensão de um texto, por meio de análises linguísticas. A ferramenta está disponível no endereço eletrônico: < http://fw.nilc.icmc.usp.br:23380/cohmetrixport >.

Fonte: elaborado pela autora.

Os membros da equipe, que podem formar uma comissão, também poderiam ser referência para que o conhecimento acerca da linguagem simplificada seja multiplicado internamente no âmbito do órgão central da SEE e das Superintendências Regionais de Ensino, que são os principais disseminadores de normativos do órgão. Assim, os textos governamentais serão mais objetivos, claros e menos suscetíveis a interpretações equivocadas e retificações.

Com respeito ao *design* informacional, seria apropriado, ao divulgar orientações, que a SEE disponibilize as informações em texto verbal e, alternativamente, materiais multimidiáticos, que englobam textos, imagens, vídeos (incluindo tradução em Libras), entre outros recursos visuais que possam facilitar a compreensão do conteúdo. Portanto, as equipes especializadas em linguagem simplificada podem elaborar *check-lists* internos orientadores nesse sentido, para que tais requisitos sejam observados por todas as unidades do órgão, sempre que novos documentos forem divulgados pelo governo, levando em conta as especificidades dos usuários da informação.

Quadro 11 - Proposta de Intervenção 3

Elemento	Proposta
Ação	Tornar as páginas dos sites eletrônicos e sistemas da SEE-MG acessíveis em Língua Brasileira de Sinais - Libras.
Agente	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE.
Modo	Implementa, por meio da equipe de desenvolvimento, a ferramenta Vibras nos sites da SEE-MG, utilizando os guias disponibilizados pelo Governo Federal.
Efeito	O público surdo que se comunica por Libras terá maior acessibilidade às informações da rede estadual de ensino, ampliando a sua inclusão digital.
Detalhamento	A suite Vibras foi desenvolvida com código aberto e é gratuita, facilitando a sua utilização de modo amplo. Inclusive, a ferramenta já é aplicada em alguns sites governamentais de Minas Gerais, sendo recomendada sua replicação nas demais páginas do governo digital estadual. As informações da suite estão disponíveis em: < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras >.
	Recomenda-se, em especial, a disponibilização da ferramenta nos canais analisados neste estudo: < www.educacao.mg.gov.br >; < seliga.educacao.mg.gov.br >, e < cadastroescolar.educacao.mg.gov.br >.

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto à acessibilidade dos sítios analisados, observou-se que três deles não apresentam tecnologias assistivas de tradução de texto em Libras, e nenhum possui audiodescrição e conversor de texto para áudio, recursos muito úteis para pessoas surdas e cegas, respectivamente. Nesse sentido, propõe-se, inicialmente, que seja imediatamente solicitado pela SEE à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (PRODEMGE) que providencie o recurso da ferramenta VLibras (Quadro 11).

Além da tradução em Libras, há outras ferramentas disponíveis no mercado com tecnologias assistivas para atender a públicos com diversas deficiências ou limitações, como as indicadas no Quadro 1 da seção 2.3, sendo recomendado também um estudo de viabilidade da disponibilização dessas tecnologias assistivas nos sítios da SEE-MG. Um exemplo de tecnologia assistiva comercializada no Brasil é a ferramenta Rybená (<https://rybena.com.br/>), que comercializa vários recursos como legenda para imagens, máscara de leitura, pausa de animações, dicionário e navegação por teclado (Figura 15). No entanto, por se tratar de ferramenta paga, sugere-se que a SEE-MG avalie a possibilidade de adquirir licenças para TAs como a Rybená.

Figura 15 - Acessibilidade adicionais da ferramenta Rybená



Fonte: Rybená (2023)

Por fim, considerando a necessidade de inclusão digital de pessoas idosas, umas das maneiras de promover isso é, em conformidade com o art. 21 da Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, ofertar aos idosos cursos cujo conteúdo seja voltado para capacitá-los, de acordo com suas necessidades, a utilizar computadores e outros recursos de tecnologia. Assim, estarão aptos, para além de usufruir de serviços públicos digitais, a comunicar-se e integrar-se à vida moderna, combatendo a infoexclusão desse público (Quadro 12).

Nesse sentido, propõe-se que a SEE-MG possa ofertar cursos específicos de introdução dos idosos às tecnologias digitais, podendo até mesmo firmar convênios e parcerias com instituições da iniciativa públicas ou privada, para que projeto de inclusão dos idosos alcance diversas regiões do Estado de Minas Gerais. Assim, estarão mais aptos a utilizar sistemas como o SIAGEPE.

Quadro 12 - Proposta de Intervenção 4

Elemento	Proposta
Ação	Oferecer espaço para a oferta de cursos ao público da terceira idade para o uso de ferramentas digitais.
Agente	Núcleo de Tecnologias Educacionais das Superintendências Regionais de Ensino.
Modo	A SRE divulga junto às escolas estaduais a oferta de cursos para servidores idosos (contratados para cargos de Auxiliar de Serviços de Educação Básica) voltados para a internet básica, como acesso a e-mail, pesquisa na web, entre outras operações básicas na internet, além da utilização dos sites do governo estadual. Os servidores interessados se inscrevem e são selecionados em pequenos grupos para a oferta presencial do curso na SRE, por um servidor do Núcleo de Tecnologias Educacionais.
Efeito	O público idoso terá maiores condições de utilizar os serviços públicos oferecidos pelo governo digital e pela SEE-MG.
Detalhamento	As turmas podem ser formadas de acordo com as dificuldades que cada inscrito manifesta apresentar em relação ao uso das ferramentas digitais. O curso presencial pode ter duração curta, sendo estendido aos cursandos materiais físicos ou virtuais para complementação de seus estudos.

Fonte: elaborado pela autora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante os resultados apontados na pesquisa, denota-se que há pontos passíveis de melhoria a serem adotados pela SEE em relação à acessibilidade de suas TICs, por meio de ferramentas de acessibilidade, linguagem simplificada e *design* informacional, de modo a propiciar aos usuários de seus sistemas, incluindo pessoas com deficiência, com baixo nível de instrução ou idade mais avançada, o acesso e a compreensibilidade das informações divulgadas, evitando que sejam segregados das oportunidades que são restritas aos meios eletrônicos do Governo Digital.

As propostas de intervenção apresentadas têm por finalidade mediata aumentar a inclusão digital das pessoas. Portanto, considera-se que os resultados deste estudo podem ser aplicados pela SEE-MG para que venham a produzir impactos positivos em relação à inclusão e à promoção da acessibilidade digital das pessoas, em especial quanto à utilização dos serviços públicos eletrônicos, garantindo a estas maior autonomia e cidadania.

No entanto, visto que o tema tratado é bastante amplo e há vários padrões e diretrizes de acessibilidade *web*, o enfoque da análise da pesquisa foi limitado a critérios específicos (tecnologias assistivas e *design*/conteúdo e linguagem compreensível). Embora a avaliação da acessibilidade dos sítios eletrônicos selecionados tenha se restringido aos erros identificados em relatório do sistema ASES e a uma análise humana qualitativa sobre os critérios especificados, para que haja maior precisão quanto aos sites serem ou não acessíveis segundo as diretrizes internacionais, é apropriado que seja realizada uma análise em outros sistemas de próprios para este fim disponíveis na *web*, como o Access Monitor (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>).

Visto que há uma ampla diversidade de TAs, também não foi possível realizar neste estudo uma análise mais profunda sobre todas as tecnologias assistivas disponíveis atualmente. Sugere-se, pois, para pesquisas futuras relativas à avaliação da acessibilidade dos sítios, que sejam executados testes específicos sobre cada critério que os sistemas não são capazes de avaliar automaticamente. Pode-se, além disso, solicitar a grupos de pessoas com determinadas deficiências que avaliem a usabilidade dos sítios e das ferramentas de TA implementadas, se estas de fato promoveram maior independência e autonomia dessas pessoas ao utilizá-las.

REFERÊNCIAS

ANDRES, Fernanda Sagrilo. **Relações públicas inclusivas: a diversidade na Comunicação. *Disciplinarum Scientia| Ciências Humanas***, v. 22, n. 2, p. 95-107, 2021. Disponível em: <<https://scholar.archive.org/work/r3zh7gijy5gphax7cug7aq2hna/access/wayback/https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/download/3967/pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

BERNERS-LEE, Tim *et al.* **World-Wide Web: the information universe.** Internet Research, v. 2, n. 1, p. 52-58, 1992. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/eb047254>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

BRAGA, Rosabel Vieira. **Redes Neurais LSTM e Google Trends aplicados para previsão de séries temporais do mercado financeiro no contexto de criptomoedas.** 2023. Disponível em: <<https://monografias.ufop.br/handle/35400000/6146>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. **Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - ASES.** Governo Federal, 2023. Disponível em: <<https://asesweb.governoeletronico.gov.br/avaliar-arquivo>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. **Critérios de Sucesso - ASES.** Governo Federal, 2023. Disponível em: <<https://asesweb.governoeletronico.gov.br/criteriosSucesso>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. **Decreto N° 6.949, de 25 de agosto de 2009 (2009).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 31 out. 2023.

_____. **Decreto N° 10.645, de 11 de março de 2021 (2021).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10645.htm>. Acesso em: 31 out. 2023.

_____. **Estatuto da Pessoa Idosa - Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (2015).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em: 31 out. 2023.

_____. **Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146, de 6 de julho de 2015 (2015).** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 31 out. 2023.

_____. **Governo Digital - Linha do tempo.** Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategia-de-governanca-digital/do-eletronico-ao-digital>>. Acesso em: 25 out. 2023.

_____. **Governo Digital - VLibras.** Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras>>. Acesso em: 25 out. 2023.

_____. **Estratégia de Governança Digital da Administração Pública Federal 2016-19** / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Tecnologia da Informação. -- Brasília: MP, 2016.

_____. **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG** (2014). Disponível em: <<https://emag.governoeletronico.gov.br/#s2.2>> Acesso em: 14 out 2023.

_____. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado – PDRAE**. Brasília, 1995. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

_____. **Primeiros passos para uso de Linguagem Simples**. Enap - Escola Nacional de Administração Pública. 2023. Disponível em: <<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

CORRADI, Juliane Am; VIDOTTI, Sabg. **Diretrizes de acessibilidade digital em Websites: arquitetura da informação para infoinclusão**. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, v. 8, 2007. Disponível em: <<http://enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT5--256.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução Luciana de Oliveira da Rocha. - 2. ed. - Porto Alegre: Artmed, 2007.

DIAS, Thiago Ferreira; SANO, Hironobu; MEDEIROS, Marcos Fernando Machado de. **Inovação e tecnologias da comunicação e informação na administração pública**. 2019. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4284>>. Acesso em: 31 out. 2023.

DINIZ, Antonia Fagnia Batista Pereira Vieira. **Inclusão digital de idosos: utilização de elementos visuais do design de interface no desenvolvimento de aplicativo mobile para auxílio em compras de supermercado**. 2023. Disponível em: <<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/riufcg/30834/ANTONIA%20FAGNIA%20BATISTA%20PEREIRA%20VIEIRA%20DINIZ%20-%20DISSERTA%20%20%28PPGDesign%29%202023%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 02 nov. 2023.

FERNANDES, Ciro Campos Christo. **Compras públicas: da reforma gerencial à inovação impulsionada pela tecnologia**. 2020. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10942>>. Acesso em: 30 out. 2023.

FISCHER, Heloisa. **Clareza em textos de e-gov, uma questão de cidadania: Subsídios do movimento mundial pela linguagem clara para facilitar a compreensão de textos que orientam cidadãos em ambientes de governo eletrônico**. Rio de Janeiro: Com Clareza, 2018.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, Helder Wanderley de. **O idoso e as tecnologias da informação e da comunicação: discussões nas teses e dissertações de 2012 a 2022**. 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/51351>>. Acesso em: 07 out. 2023.

GIL, Henrique. **A Literacia Digital e as Competências Digitais para a Infoinclusão: por uma inclusão digital e social dos mais idosos**. RE@ D-Revista de Educação a Distância e Elearning, v. 2, p. 79-96, 2019. Disponível em:

<https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5&q=gil+2019+imigrantes+digitais&btnG=#d=gs_cit&t=1700077773819&u=%2Fscholar%3Fq%3Dinfo%3Abuy3OSXhaksJ%3Ascholar.google.com%2F%26output%3Dcite%26scirp%3D1%26hl%3Dpt-BR>. Acesso em: 14 nov. 2023.

GOOGLE. **Interesse ao longo do tempo por “Tecnologias Assistivas”**. Disponível em: <<https://support.google.com/trends/>>. Acesso em 10 nov. 2023.

GUAÑA MOYA, E. J.; VALENCIA ALTAMIRANO, J. C.; TOPÓN GUALOTUÑA, D. R.; PÉREZ FABARA, M. A. **El analfabetismo digital en docentes limita la utilización de los EVEA**. Revista Publicando, v. 3, n. 8, p. 24-36, 2016. Recuperado a partir de <<https://revistapublicando.org/revista/index.php/crv/article/view/175>>. Acesso em: 13 nov. 2023.

HOTT, Daniela Francescutti Martins; RODRIGUES, Georgete Medleg; OLIVEIRA, Lais Pereira de. **Acesso e acessibilidade em ambientes web para pessoas com deficiência: avanços e limites**. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/34354>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

IBGE. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html>>. Acesso em: 31 out. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 – Analfabetismo/Nível de Instrução**. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html#:~:text=N%C3%ADvel%20de%20Instru%C3%A7%C3%A3o&text=No%20Brasil%2C%2053%2C%25,%2C%25%20no%20mesmo%20ano>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal em 2021**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101963_informativo.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - população cresce, mas número de pessoas com menos de 30 anos cai 5,4% de 2012 a 2021**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34438-populacao-cresce-mas-numero-de-pessoas-com-menosde30anoscai54de2012a2021#:~:text=A%20popula%C3%A7%C3%A3o%20total%20do%20pa%C3%ADs,39%2C8%25%20no%20per%C3%ADodo.>>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022 - pessoas com deficiência**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/0a9afaed04d79830f73a16136dba23b9.pdf>. Acesso em: 05 nov 2023.

IFRS. **Ferramentas gratuitas de Tecnologia Assistiva**. 2023. Disponível em: <<https://cta.ifrs.edu.br/tecnologia-assistiva/ferramentas-gratuitas-de-ta/>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

INAF. **Acesso e Acessibilidade em Ambientes web Para Pessoas com Deficiência: Avanços e Limites.** Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/34354/1/ARTIGO_AcessoAcessibilidadeAmbientes.pdf>. Acesso em 12 out 2023.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber.** Belo Horizonte: UFMG, v. 340, p. 1990, 1999.

MEDEIROS, Isabella Coelho. **O ciclo da inclusão digital: social-digital-social Digital inclusion cycle: social-digital-social.** Brazilian Journal of Development, v. 7, n. 8, p. 75705-75714, 2021. Disponível em: <https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:rwbfZyol4tUJ:scholar.google.com/+A+inclus%C3%A3o+digital+n%C3%A3o+depende+apenas+de+tecnologia,+e+vai+muito+al%C3%A9m+dela,+com+potencia+l+para+modificar+grandes+estruturas+sociais,+fazendo+com+que+inclus%C3%A3o+digital+e+inclus%C3%A3o+social+sejam+praticamente+indissoci%C3%A1veis.&hl=pt-BR&as_sdt=0,5>. Acesso em: 03 nov. 2023.

MELO, Amanda Meincke. **Design inclusivo de sistemas de informação na web.** 2007. Tese de Doutorado. [sn]. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/422907>>. Acesso em: 14 nov. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.441, de 03/07/2018.** Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47441/2018/?cons=1>> Acesso em: 24 out. 2023.

_____. **Decreto nº 48.383, de 18 de março de 2022** (2022). Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/48383/2022/>>. Acesso em: 18 out. 2023.

_____. **Edital SEPLAG/SEE Nº 03/2023** (2023). Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/planejamento/documento/edital-seplagsee-ndeg-032023>>. Acesso em: 18 out. 2023.

_____. **Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - Gabinete, de 11 de outubro de 2022.** Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/instrucao-complementar-1-see-sgp-gabinete-de-11-de-outubro-de-2022/>>. Acesso em: 27 out. 2023.

_____. **Linguagem simples na gestão pública [recurso eletrônico] / Laboratório de Inovação em Governo. – Belo Horizonte : Fundação João Pinheiro, 2021.** Disponível em: <https://www.mg.gov.br/system/files/media/planejamento/documento_detalhado/2022/gestao-governamental/guia_de_linguagem_simples.pdf>. Acesso em: 18 out. 2023.

_____. **Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004** (2004). Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/15293/2004/?cons=1>>. Acesso em: 15 jul. 2023.

_____. **Minas Atende - Transformação dos serviços públicos.** (2023). Disponível em: <<https://www.mg.gov.br/pagina/minas-atende>>. Acesso em: 10 out. 2023.

_____. **Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais.** Disponível em:

<<https://www.transparencia.mg.gov.br/concursos-e-processos-seletivos/concursos-realizados>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. **Resolução SEE nº 4.774, de 04 de outubro de 2022.** Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-774-de-04-de-outubro-de-2022/>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. **Resolução SEE nº 4.917, de 05 de outubro de 2023.** Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-917-de-05-de-outubro-de-2023-renovacao-cadastro-escolar/>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. **Resolução SEE nº 4.919, de 09 de outubro de 2023.** Disponível em: <<https://www.educacao.mg.gov.br/documentos-legislacao/resolucao-see-no-4-919-2023-e-anexos/>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

_____. **Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário da SEE-MG.** Disponível em: <siagepe.educacao.mg.gov.br>. Acesso em: 27 out. 2023.

NANDI, Beatriz Faraco et al. **Inclusão digital de idosos: uma revisão documental e bibliográfica com foco na contemporaneidade.** 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/249223>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

NUNES, Alexandre Morais. **Modernização, envelhecimento e infoexclusão em Portugal.** Revista Kairós-Gerontologia, v. 20, n. 2, p. 79-99, 2017. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i2p79-99>>. Acesso em: 23 out. 2023.

OLIVEIRA, Rodrigo *et al.* **Perspectivas de uso da Linguagem Simples no Design da Colaboração e Interação Humano-Dados do Governo Digital.** In: Anais Estendidos do XVIII Simpósio Brasileiro de Sistemas Colaborativos. SBC, 2023. p. 105-108. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/sbsc_estendido/article/view/25651>. Acesso em: 14 nov. 2023.

OLIVEIRA, Cheiene Batista; DA SILVA NETO, Pedro Clarindo. **Acessibilidade Web em Dispositivos Móveis: Uma Proposta De Métrica Para Desenvolvimento De Conteúdo Web Móvel Acessível a Deficientes Visuais.** Profiscientia, n. 13, p. 08-24, 2019. Disponível em: <<https://profiscientia.ifmt.edu.br/profiscientia/index.php/profiscientia/article/view/209>>. Acesso em: 03 nov. 2023.

PEREIRA, Danilo Moura; SILVA, Gislane Santos. **As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) como aliadas para o desenvolvimento.** Cadernos de ciências sociais aplicadas, v. 10, n. 1, p. 151-174, 2010. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/download/1935/1652/3269>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

PINHEIRO, Alejandro de Campos; CRIVELLARI, Helena Maria Tarchi. **Desafios da acessibilidade e da tecnologia assistiva na biblioteca universitária.** 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/60770>>. Acesso em: 31 out. 2023.

PIRES, Heloisa Fischer de Medeiros. **Impactos da Linguagem Simples na compreensibilidade da informação em governo eletrônico: o caso de um benefício do**

INSS. 2021. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/53277/53277.PDF>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

PLAIN. **Plain Language Association International**. 2023. Disponível em: <<https://plainlanguagenetwork.org/plain-language/o-que-e-linguagem-clara/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

RIBEIRO, Emiliania Pomarico; OLIVEIRA, Paulo Roberto Nassar de. **Novas narrativas da comunicação organizacional: afetividade e respeito à diversidade através de micronarrativas**. XV Congresso IBERCOM, Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 2017. Disponível em: <<https://www.eca.usp.br/acervo/producao-academica/002888602.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2023.

ICTS. **Rybená**. Disponível em: <<https://rybena.com.br/>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SÃO PAULO. **Coh-Metriz-Port 3.0**. Universidade de São Paulo, 2023. Disponível em: <<http://fw.nilc.icmc.usp.br:23380/cohmetrixport>>. Acesso em: 10 nov. 2023.

SPINA, Guilherme Malaguti et al. **Administração pública burocrática e gerencial: dois paradigmas e o direito brasileiro**. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/24499>>. Acesso em: 02 nov. 2023.

W3C. **Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1, de 05 de junho de 2018**. Disponível em: <<https://www.w3c.br/traducoes/wcag/wcag21-pt-BR/#perceivable>>. Acesso em: 15 out. 2023.

_____. **Cartilha de Acessibilidade na Web**. Disponível em: <<https://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/cartilha-w3cbr-acessibilidade-web-fa-sciculo-I.html>>. Acesso em: 15 out. 2023.

APÊNDICE A - Formulário de pesquisa de opinião pública

Pesquisa de Opinião Pública - Comunicação Organizacional da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Prezado(a),

O presente questionário tem por objetivo coletar opiniões sobre a linguagem e os meios de comunicação empregados pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais na divulgação de orientações e procedimentos para inscrição de candidatos à contratação para compor o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), disponíveis no endereço eletrônico <<https://siagepe.educacao.mg.gov.br/>>.

A sua resposta é importante, pois contribuirá para uma pesquisa acadêmica na área de Gestão Pública, a fim de analisar se há necessidade de melhorias na comunicação da SEE-MG, para compreensão do processo de inscrição dos candidatos à contratação.

A sua sinceridade é fundamental! Fique tranquilo(a), pois este formulário não coletará nenhuma informação que permita identificá-lo(a).

Atenção! Este questionário pode ser respondido apenas por pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

** Indica uma pergunta obrigatória*

Preencha as informações abaixo, para que possamos compreender o seu perfil.

1. Qual é a sua faixa etária? *

Marcar apenas uma oval.

- De 18 a 29 anos de idade
- De 30 a 39 anos de idade
- De 40 a 49 anos de idade
- De 50 a 59 anos de idade
- De 60 a 69 anos de idade
- 70 anos de idade ou mais

2. **Qual é o seu nível de escolaridade? ***

Marcar apenas uma oval.

- Não possui escolaridade
- Ensino Fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Pós-Graduação Latu Sensu (especialização/MBA)
- Mestrado
- Doutorado

3. **Em uma escala de 1 a 5, selecione a opção que indica sua habilidade para usar a Internet. ***

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

Tenho Tenho muita facilidade.

4. **Você prefere utilizar serviços públicos de forma digital (por meio da internet) ou em atendimento presencial? ***

Marcar apenas uma oval.

- Digital
- Presencial

Avaliação das orientações para inscrição para contratação temporária 2024 da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE

As inscrições para contratação para o ano de 2024 foram realizadas por meio do link <https://siagepe.educacao.mg.gov.br/>, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023. As perguntas a seguir estão associadas às orientações disponibilizadas para inscrição de candidatos ao cadastro reserva de vagas para compor o Quadro Administrativo da SEE/MG.

Para responder às perguntas, você deve, primeiramente, ler os manuais abaixo, que contêm instruções para os candidatos realizarem a sua inscrição no sistema.

[Clique aqui para acessar o PASSO A PASSO 1](#) (disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais).

[Clique aqui para acessar o PASSO A PASSO 2](#) (nova proposição).

Ambos os manuais têm o mesmo propósito, porém, a linguagem empregada (a estrutura da informação, os recursos visuais, a escolha de palavras, dentre outros) difere entre os documentos elaborados.

O objetivo é que você avalie cada um dos manuais, com base no *design* informacional e nas diretrizes de linguagem simplificada, voltadas para a compreensão das informações e a acessibilidade digital, com base nos padrões do Consórcio *World Wide Web* (W3C).

Mais informações sobre as diretrizes de acessibilidade digital podem ser consultadas em <https://w3c.br/> e <https://emag.governoeletronico.gov.br/>.

5. **Estrutura da informação:** está relacionada ao uso de títulos e subtítulos, ordenação lógica da informação, organização do texto e utilização de espaçamento entre as palavras e frases. *

Com base nisso, avalie cada passo a passo e selecione qual deles está mais adequado considerando a **estrutura da informação**.

Marcar apenas uma oval.

PASSO A PASSO 1

PASSO A PASSO 2

6. **Recursos visuais:** envolvem uso de imagens, gráficos, diagramas, gráficos, tabelas, marcadores para listar tópicos e uso coerente de caracteres, estilos, cores, formatos e arranjos visuais das palavras. *

Com base nisso, avalie cada passo a passo e selecione qual deles está mais adequado considerando os **recursos visuais**.

Marcar apenas uma oval.

- PASSO A PASSO 1
 PASSO A PASSO 2

7. **Escolha de palavras:** refere-se ao uso de palavras familiares, simplificando o entendimento. Evita-se jargões, redundâncias, e termos técnicos ou siglas e abreviaturas sem explicação. *

Com base nisso, avalie cada passo a passo e selecione qual deles está mais adequado considerando a **escolha de palavras**.

Marcar apenas uma oval.

- PASSO A PASSO 1
 PASSO A PASSO 2

8. **Construção de frases e parágrafos:** preferir frases curtas, com uma ideia em cada frase e uso de conectores. Inclui evitar nominalizações (exemplo: em vez de escrever "realizar a entrega", prefira "entregar"), dupla negação na mesma oração e orações intercaladas. *

Com base nisso, avalie cada passo a passo e selecione qual deles está mais adequado considerando a **construção de frases e parágrafos**.

Marcar apenas uma oval.

- PASSO A PASSO 1
 PASSO A PASSO 2

9. Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 1? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito difícil.
- Difícil.
- Nem fácil, nem difícil.
- Fácil.
- Muito fácil.

10. Como você avalia, no geral, a compreensão da leitura do PASSO A PASSO 2? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito difícil.
- Difícil.
- Nem fácil, nem difícil.
- Fácil.
- Muito fácil.

11. No quadro abaixo, extraído da Resolução SEE nº 4.919/2023, consta a escolaridade mínima exigida para a função de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB. Considerando somente SOMENTE o texto da Resolução, o leitor compreende que: *

QUADRO 3. ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB) – para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	COMPROVANTE	SÍMBOLO DE VENCIMENTO DA CONTRATAÇÃO
- Curso Técnico em nível médio ou Curso Normal em nível médio ou Bacharelado ou Tecnológico ou Licenciatura, em qualquer área do conhecimento	Diploma registrado ou declaração/certidão/certificado de conclusão de curso acompanhada(o) de histórico escolar	ATB1A

Marcar apenas uma oval.

- Pessoas que apresentarem histórico de conclusão de Ensino Médio regular (última etapa do ciclo da Educação Básica) podem ser contratadas para o cargo de ATB.
- Pessoas que apresentarem histórico de conclusão de Ensino Médio regular (última etapa do ciclo da Educação Básica) NÃO podem ser contratadas para o cargo de ATB.
- O leitor não consegue compreender o texto.

12. Considerando **SOMENTE** o conteúdo do texto a seguir, extraído da [Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE](#), **selecione uma das opções.** *

"O tempo de serviço do candidato atingido pelos efeitos da ADI-4876 foi considerado até 30/6/2014, na função/componente curricular área de conhecimento na qual foi efetivado, independente da função de exercício, em conformidade com as orientações da época. Quanto ao período de 01/07/2014 a 31/12/2015, extraído do SISAP, foi considerado o tempo exercido na função/componente curricular/área de conhecimento, observado os artigos 8o e 9o da Resolução SEE no 4.919/2023 do Quadro Administrativo, e do artigo 12o, 13o e 14o da Resolução SEE no 4.920/2023 do Quadro de Magistério."

Marcar apenas uma oval.

- Entendi perfeitamente o texto e conheço todas as palavras e termos do trecho. Não é necessário recorrer a informações adicionais para compreendê-lo.
- Não entendi perfeitamente o texto, sendo necessário recorrer a informações adicionais para compreendê-lo.

13. Cite **um adjetivo** para qualificar a sua experiência com a leitura do **PASSO A PASSO 1.** *

14. Cite **um adjetivo** para qualificar a sua experiência com a leitura do **PASSO A PASSO 2.** *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B - Passo a passo para inscrição de candidatos à contratação na Rede Estadual de Ensino - proposição deste estudo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Inscrição - cadastro de reserva para as funções do Quadro Administrativo Passo a Passo



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

1

SUMÁRIO

1. Acesso ao sistema SIAGEPE.....	3
2. Primeiro acesso ao sistema	5
3. Cadastro no sistema	6
4. Inscrição	13
5. Minhas Inscrições.....	24
6. Alterar senha (opcional).....	25
8. Alterar dados cadastrais (opcional).....	27
9. Alterar inscrição (opcional).....	28
10. Recuperar senha em caso de esquecimento.....	29
11. Informações adicionais.....	31

2

1 Acesso ao sistema SIAGEPE

SIAGEPE
Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG

O que você deseja acessar?

Quadro Magistério
Cadastro de Reserva para convocação ao exercício de funções do Quadro do Magistério
Seguir para inscrição

Quadro Administrativo
Cadastro de Reserva para contratação temporária ao exercício de funções do Quadro Administrativo
Seguir para inscrição

Escolha de Vagas Online
Período de Escolha Online ainda não liberado.
Seguir para Escolha Online

Acesse o sistema SIAGEPE pelo navegador de internet no seu computador, tablet ou celular, através do endereço eletrônico:

<https://siagepe.educacao.mg.gov.br/>

Tenha em mãos os seguintes documentos para auxiliar no processo de inscrição:

- CPF;
- Comprovante de habilitação / escolaridade / formação especializada / exigências constantes do ANEXO I da Resolução SEE nº 4.919 de 06/10/2023;
- Certidão de Contagem de Tempo (se possuir tempo de serviço).

Para se inscrever para funções do Quadro Administrativo, clique na opção **Quadro Administrativo – Seguir para inscrição**.

3

1 Acesso ao sistema SIAGEPE

[Voltar para o início](#)

Bem-vindo ao Sistema de Inscrição de Candidatos para Quadro Administrativo

Das 10h do dia 16/10/2023 até as 17h do dia 27/10/2023

Período de inscrição: a partir de 10:00h do dia 16/10/2023 até às 17:00h do dia 27/10/2023.

Fazer meu cadastro e minha primeira inscrição

Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições/alterações

Para consultar a classificação de 2023, clique aqui

ATENÇÃO!

Se você já fez o seu cadastro e deseja fazer outras inscrições/alterações, clique em **Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições/alterações**, leia o Termo de Aceite e Uso e clique em **Continuar**. Informe o seu CPF e a senha que criou, clique em **Continuar** e siga os passos indicados na página 24 deste passo a passo.

Instruções para recuperação de senha em caso de esquecimento estão disponíveis na página 29 deste passo a passo.

4

2. Primeiro acesso ao sistema

[Voltar para o início](#)

Bem-vindo ao Sistema de Inscrição de Candidatos para Quadro Administrativo

Das 10h do dia 16/10/2023 até as 17h do dia 27/10/2023
 Período de inscrição: a partir de 10:00h do dia 16/10/2023 até às 17:00h do dia 27/10/2023.



Fazer meu cadastro e minha primeira inscrição

Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições/alterações

Para consultar a classificação de 2023, clique aqui

ATENÇÃO!

Se você estiver acessando o sistema pela primeira vez, clique em **Fazer meu cadastro e minha primeira inscrição**.

5

3. Cadastro no sistema



Preencha os campos abaixo

CPF *
 Digite somente números
 Atenção: Não será possível alterar o CPF futuramente

Repita os Caracteres *


 Atualizar imagem

[Voltar](#) [Continuar](#)

É **obrigatório** informar o seu CPF para o cadastro inicial (digite somente números). Tenha atenção ao preencher o CPF, pois ele não poderá ser alterado posteriormente.

Em seguida, digite os caracteres que irão aparecer na imagem e clique em **Continuar**.

6

3. Cadastro no sistema

CPF

Email

Termo de Aceite

Dados Cadastrais

Preencha os campos abaixo

CPF*:

E-mail*:

Confirmar E-mail*:

* Campos obrigatórios

Voltar Continuar

Na tela seguinte, preencha os campos de **E-mail** e **Confirmar E-mail** com um e-mail que você possui e ao qual tem acesso. Os dois campos devem ser preenchidos com o mesmo e-mail. Em seguida, clique em **Continuar**.

7 4

3. Cadastro no sistema

Preencha os campos abaixo

Foi enviada uma mensagem para o e-mail informado. Para prosseguir com o cadastro favor acessar e clicar no link de confirmação. X

CPF*:

E-mail*:

Confirmar E-mail*:

* Campos obrigatórios

Voltar Continuar

O próximo passo é acessar o e-mail que você informou na etapa anterior.

Confira na caixa de entrada do seu e-mail o recebimento de um e-mail com o assunto **SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - Confirmação do e-mail Quadro Administrativo**.

Caso não localize o e-mail na sua caixa de entrada, verifique o SPAM.

Abra o e-mail e clique no [link](#) indicado no corpo do e-mail.

8

3. Cadastro no sistema

SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - Confirmação do e-mail Quadro Administrativo

Secretaria de Estado de Educação - MG <nao-responder@educacao.mg.gov.br>
para mim ▾

SIAGEPE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DO SISTEMA EDUCACIONAL

Prezado candidato,

Você está recebendo este e-mail porque efetuou em 24/10/2023 00:02:09 o pré-cadastro no SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG.

Para concluir o processo e prosseguir com o cadastro dos dados pessoais, clique no link abaixo:

<https://siagepe.educacao.mg.gov.br/inscricao/administrativo/confirmacao-email>

Validade do link: até 06:02 de 24/10/2023

Caso o link não funcione, copie e cole o endereço completo no seu navegador.

Caso não reconheça esta solicitação, favor desconsiderá-la.

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Bairro Serra Verde - Belo Horizonte / MG - CEP 31630-900

Este é um e-mail automático, favor não respondê-lo.

LINK

Este é o modelo do e-mail que será enviado pelo sistema para o candidato.

Atenção! O link expirará após algum tempo. Portanto, recomendamos que esteja com o e-mail aberto no momento do cadastro.

9

3. Cadastro no sistema



Legislação ▾ Orientação ▾ Passo a Passo ▾ Cronograma do Candidato ▾



CPF



Email



Termo de Aceite



Dados Cadastrais

Leia a **Legislação**, a **Orientação**, o **Passo a Passo** (disponível em texto e em vídeo) e o **Cronograma do Candidato** antes de prosseguir. Essas informações estão disponíveis no cabeçalho da página do sistema SIAGEPE.

Termo de Aceite e Uso

Os dados que serão registrados na inscrição são de **inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando preenchidos por terceiros**, devendo ser comprovados no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Por isso, orientamos que não inicie a inscrição sem antes ler a Resolução que normatiza o processo e as **informações disponibilizadas para o candidato** nas páginas anteriores.

A continuidade da inscrição dependerá da leitura e concordância dos termos e condições da Resolução SEE nº 4.919/2023.

Li a **Resolução** e as **Informações sobre a Inscrição** e concordo com seus termos e condições.

Ler Legislação para prosseguir

Após clicar no link recebido por e-mail, você será direcionado para a tela com o **Termo de Aceite e Uso**.

Leia atentamente as informações. Para prosseguir, clique em **Ler a Legislação para prosseguir**.

10

3. Cadastro no sistema

SIAGEPE
Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG

Legislação ▾ Orientação ▾ Passo a Passo ▾ Cronograma do Candidato ▾

Termo de Aceite e Uso

Os dados que serão registrados na inscrição são de **inteira responsabilidade do candidato, mesmo quando preenchidos por terceiros**, devendo ser comprovados no ato da contratação, sob pena de desclassificação.

Por isso, orientamos que não inicie a inscrição sem antes ler a Resolução que normatiza o processo e as **informações disponibilizadas para o candidato** nas páginas anteriores.

A continuidade da inscrição dependerá da leitura e concordância dos termos e condições da Resolução SEE nº 4.919/2023.

Li a Resolução e as Informações sobre a Inscrição e concordo com seus termos e condições.

Ler Legislação para prosseguir

Li a Legislação e as informações sobre a Inscrição e concordo com seus termos e condições

Voltar Continuar

11

O sistema abrirá uma nova janela e exibirá a [RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919/2023](#).

Leia atentamente a Resolução e consulte a [Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE](#) para maiores esclarecimentos.

Após ler a legislação, selecione a caixa localizada ao lado do texto **Li a Legislação e as Informações sobre a Inscrição e concordo com seus termos e condições**, e clique em **Continuar**.

3. Cadastro no sistema

CPF*:
[REDACTED] Digite somente números
Atenção: Não será possível alterar o CPF futuramente

Nome Completo*:
[REDACTED]

Nome Social:
[REDACTED]

Data de Nascimento*:
dd/mm/aaaa

Telefone*:
DDD [REDACTED] Somente números

E-mail*:
[REDACTED]

Senha*:
[REDACTED] Mínimo 6 e máximo 10 caracteres

Confirmar Senha*:
[REDACTED] Mínimo 6 e máximo 10 caracteres

Atenção: Memorize/anote a senha cadastrada, pois somente com ela você poderá alterar a sua inscrição até 17h00m do dia 27/10/2023 e efetuar e escolher online no SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG.

* Campos obrigatórios

Voltar Continuar

12

Para finalizar o cadastro, preencha os campos **obrigatórios**:

- Nome Completo;
- Data de Nascimento;
- Telefone (somente números);
- Senha (informe uma senha com mínimo de 6 e máximo de 10 caracteres);
- Confirmar senha (repita a senha informada no campo anterior).

Atenção!
O campo **Nome Social** é **opcional**. É o nome pelo qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida. **Não** é apelido. Se não possuir nome social, não preencha o campo. Em caso de dúvidas sobre nome social, leia o material disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf

Após preencher os campos, clique em **Continuar**.

4. Inscrição

Minhas inscrições

Número máximo de inscrições: 3

Candidato: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

✓ Cadastro realizado com sucesso.

Nº da Inscrição	Modalidade de Ensino	Função	Município/SRE	2ª Via do Comprovante
<p>Legenda:</p> <p>Selecionado ■ Desclassificado ■</p> <p style="text-align: center; font-weight: bold; color: red;">Fazer 1ª Inscrição</p>				

Alterar Senha Alterar Email Alterar Inscrição Alterar Dados Cadastrais Sair do Sistema Opções de E-mail

13

Seu cadastro foi realizado. O próximo passo é efetuar a inscrição. Clique em **Fazer 1ª Inscrição**.

4. Inscrição

Modalidade de Ensino

Grupo de Funções

Função

Município/SRE

Prioridade/Concursado

Habilitação/Escolaridade e Formação Especializada

Tempo de Serviço

Resumo e Confirmação

Cadastro: 1ª Inscrição

Modalidade de Ensino

Selecione abaixo uma **única opção**

ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Cancelar Continuar

14

Selecione a modalidade de ensino para a qual deseja se inscrever e clique em **Continuar**.

4. Inscrição

Cadastro: 1ª Inscrição

Modalidade de Ensino
 Selecione abaixo uma **única opção**

ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Selecione a função que deseja exercer e clique em **Continuar.**

15

4. Inscrição

Cadastro:
1ª Inscrição

Modalidade de Ensino:
ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grupo de Funções
 Selecione abaixo uma **única opção**

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATB) – para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) - para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial

Atenção!
 Cada modalidade de ensino selecionada contém um grupo de funções diferentes.

Para a modalidade de Ensino: ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL, os grupos de funções são:

- Assistente Técnico de Educação Básica (ATB);
- Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Se desejar compreender melhor as atribuições de cada função, leia o Anexo II da [Lei nº 15.293/2004](#). As atribuições específicas serão informadas no Edital da vaga a ser publicado posteriormente por cada unidade de ensino, nos termos da [RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919/2023](#).

Selecione o grupo de função que deseja exercer e clique em **Continuar.**

16

4. Inscrição

Cadastro:

1ª inscrição

Modalidade de Ensino:

ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grupo de Funções:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) - para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial

Função

Selecione abaixo uma **única opção**

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)

Voltar

Cancelar

Continuar

Selecione a função que deseja exercer e clique em **Continuar**.

17

4. Inscrição

Cadastro:

1ª inscrição

Modalidade de Ensino:

ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grupo de Funções:

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) - para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial

Selecione
 ALMENARA
 ARAÇUAÍ
 BARBACENA
 CAMPO BELO
 CARANGOLA
 CARATINGA
 CAXAMBU
 CONSELHEIRO LAFAIETE
 CORONEL FABRICIANO
 CURVELO
 DIAMANTINA
 DIVINÓPOLIS
 GOVERNADOR VALADARES
 GUANHÃES
 ITAJUBÁ
 ITUIUTABA
 JANÁUBA
 JANUÁRIA
 JUIZ DE FORA

Selecione

Voltar

Cancelar

Continuar

Clique na seta e selecione a Superintendência Regional de Ensino (SRE) para a qual deseja se inscrever e clique em **Continuar**.

Para saber quais escolas/municípios pertencem a cada SRE, consulte a lista disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/escolas/lista-de-escolas/>.

18

4. Inscrição

Informe sua Habilitação/Escolaridade

Selecione abaixo **uma única** opção que você pode comprovar no momento da quadro administrativo.

- Ensino Médio completo
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Fundamental incompleto

Voltar

Cancelar

Continuar

Selecione a habilitação / escolaridade que você possui e consegue comprovar no ato da contratação, conforme Anexo I da [RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919/2023](#). Em seguida, clique em **Continuar**.

19

4. Inscrição

Tempo de serviço

O tempo de serviço na função observará as disposições do artigo 12, da RESOLUÇÃO SEE 4.919/2023.

Tempo de serviço na função, até **30/06/2014** extraído dos bancos de dados da SEEMG: **0 (zero) dias**

Mínimo 0 (zero) e máximo 10635 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco) dias

Validar

Corrigir

Tempo de serviço na função, de **01/07/2014 a 30/06/2023** extraído dos bancos de dados da SEEMG: **0 (zero) dias**

Mínimo 0 (zero) e máximo 3287 (três mil e duzentos e oitenta e sete) dias

Validar

Corrigir

Voltar

Cancelar

Continuar

Nessa tela, você informará o seu tempo de serviço na função selecionada na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

Se o tempo que o sistema informou está de acordo com sua Contagem de Tempo de Serviço, você deve clicar em **Validar**.

Para corrigir o tempo informado pelo sistema, clique em **Corrigir** e informe o tempo correto (em dias), e clique no ícone:



Atenção!

Valide/corrija o tempo de serviço em cada um dos períodos:

- Até 30/06/2014;
- De 01/07/2014 a 30/06/2023.

Se você **não** possui tempo de serviço a informar, deverá validar 0 (zero) dias.

20

4. Inscrição

Atenção! Releia os artigos 8º e 9º da [RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919/2023](#), que tratam sobre o tempo de serviço.

Tempo de serviço na função, até **30/06/2014** extraído dos bancos de dados da SEEMG: **0 (zero) dias**

Tempo apresentado/validado pelo candidato: **0 dias**

Mínimo 0 (zero) e máximo 10635 (dez mil e seiscentos e trinta e cinco) dias

Validar

Corrigir

Tempo de serviço na função, de **01/07/2014 a 30/06/2023** extraído dos bancos de dados da SEEMG: **0 (zero) dias**

Tempo apresentado/corrigido pelo candidato: **300 dias**

Mínimo 0 (zero) e máximo 3287 (três mil e duzentos e oitenta e sete) dias

Validar

Corrigir

Tempo total de serviço na função **validado e/ou corrigido** pelo candidato: **300 dias**

Voltar

Cancelar

Continuar

Após validar/corrigir o tempo de serviço nos dois períodos, o sistema irá calcular o total de tempo que o candidato declara possuir.

Confira se informou o tempo corretamente, pois informar tempo superior ao que possui poderá implicar em sua desclassificação (veja o item 4 da [Instrução Complementar 1 - SEE/SGP - GABINETE](#)).

Após informar o tempo de serviço, clique em **Continuar**.

21

4. Inscrição

Nome do Candidato

CPF do Candidato

Modalidade de Ensino: ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Grupo de Funções: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB) - para atendimento nas Unidades da Rede Estadual de Ensino, nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), nos Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), nos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) e nas Unidades da Rede Estadual de Ensino que ofertam Educação Especial

Função Escolhida: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)

SRE: SETE LAGOAS

Escolaridade: Ensino Médio completo

Tempo de Serviço na Função	Registro da SEEMG	Declarado pelo Candidato
Até 30/06/2014	0 dias	0 dias
De 01/07/2014 até 30/06/2023	0 dias	300 dias
Total do Tempo	0 dias	300 dias

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las, sob pena de desclassificação.

Voltar

Cancelar

Concluir inscrição - Li e concordei com os dados da minha inscrição

Na tela seguinte, você visualizará os dados que informou em sua inscrição.

Se alguma informação estiver incorreta, clique em **Voltar** e corrija os dados necessários.

Se estiver de acordo com as informações preenchidas, clique em **Concluir inscrição - Li e concordei com os dados da minha inscrição**.

22

4. Inscrição

Foi enviado um email com as informações da sua inscrição. Confira no seu email!

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA QUADRO ADMINISTRATIVO

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

Inscrito em: 24/10/2023 02:12:34
 Comprovante de Inscrição para: Quadro Administrativo 2024
 Número da Inscrição: [REDACTED]

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas e estou ciente de que deverei comprová-las, sob pena de desclassificação, e que a constatação de qualquer irregularidade implicará em dispensa de ofício.

Imprimir Comprovante

Ver minhas inscrições

Você receberá o comprovante de inscrição em seu e-mail cadastrado no sistema.

Recomendamos que imprima ou salve o comprovante de inscrição e mantenha-o sob sua guarda, pois o comprovante contém o número da sua inscrição.

Para imprimir ou salvar o comprovante, clique em **Imprimir Comprovante** e selecione o destino desejado (selecionar impressora / salvar como PDF, etc.).

Para visualizar as inscrições já realizadas, clique em **Ver minhas inscrições**.

23

5. Minhas Inscrições

Minhas inscrições

Número máximo de inscrições: 3

Candidato: [REDACTED]
 CPF: [REDACTED]

Nº da Inscrição	Modalidade de Ensino	Função	Município/SRE	2ª Via do Comprovante
1ª inscrição [REDACTED]	ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)	SRE: SETE LAGOAS	

Legenda:

Selecionado Desclassificado

Fazer 2ª Inscrição

Alterar Senha

Alterar Email

Alterar Inscrição

Alterar Dados Cadastrais

Sair do Sistema

Opções de E-mail

Deseja receber notificações por E-mail sobre as vagas disponíveis?

Não Sim

Salvar

Na tela **Minhas Inscrições**, é possível clicar em:

- **Fazer 2ª inscrição** para realizar outra inscrição (opcional - limite de 3 inscrições para contratação para o Quadro Administrativo);
- **Alterar senha** (opcional);
- **Alterar e-mail** (opcional);
- **Alterar dados cadastrais** (opcional);
- **Sair do sistema**.
- **Opções de e-mail** (ao clicar nessa opção, você será direcionado para uma tela em que informará se deseja ou não receber por e-mail notificações sobre as vagas disponíveis para contratação. Selecione **Sim** ou **Não** e clique em **Salvar**).

24

6. Alterar senha (opcional)

Alterar senha

CPF * [REDACTED]

Nome [REDACTED]

Senha Atual*:

Nova Senha*:

Confirmar Senha*:

* Campos obrigatórios

Caso queira alterar sua senha, clique em **Alterar Senha**, na página **Minhas Inscrições**, conforme tela apresentada na página 24 deste Passo a Passo.

Em seguida, informe sua **senha atual** e a **nova senha** nos campos correspondentes. Repita a nova senha no campo **Confirmar senha**.

Por fim, clique em **Alterar Senha**.

25

7. Alterar e-mail (opcional)

Preencha os campos abaixo

CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Email Atual: [REDACTED]

Novo E-mail*:

Confirmar Email*:

* Campos obrigatórios

Caso queira alterar seu e-mail cadastrado no sistema, clique em **Alterar E-mail**, na página **Minhas Inscrições**, conforme tela apresentada na página 24 deste Passo a Passo.

Em seguida, informe o novo e-mail no campo correspondente. Digite o novo e-mail novamente no campo **Confirmar e-mail**.

Por fim, clique em **Alterar e-mail**.

26

8. Alterar dados cadastrais (opcional)

CPF*: Digite somente números
Atenção: Não será possível alterar o CPF futuramente

Nome Completo*:

Nome Social:

Data de Nascimento*:

Telefone*: 31 Somente números

* Campos obrigatórios

Caso queira alterar seus dados cadastrais no sistema (nome completo, nome social, data de nascimento ou telefone), clique em **Alterar Dados Cadastrais**, na página **Minhas Inscrições**, conforme tela apresentada na página 24 deste passo a passo.

Em seguida, altere os dados necessários e clique em **Continuar**.

27

9. Alterar inscrição (opcional)

Selecione uma inscrição para alterar.

✓ OK

Caso queira alterar sua inscrição já realizada, clique em **Alterar Inscrição**, conforme tela apresentada na página 24 deste Passo a Passo.

Em seguida, o sistema abrirá uma caixa com a informação ao lado. Clique em **Ok** para selecionar a inscrição que deseja alterar.

---	Nº da Inscrição	Modalidade de Ensino	Função	Município/SRE	2ª Via do Comprovante
1ª inscrição		ENSINO REGULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB)	SRE: SETE LAGOAS	

Legenda: Selecionado Desclassificado

Fazer 2ª Inscrição

Confira os dados da inscrição e clique **Concluir inscrição – Li e concordei com os dados da minha inscrição** para finalizar a alteração. Salve ou imprima seu comprovante de alteração da inscrição.

Selecione a inscrição que deseja alterar e clique em **Alterar Inscrição**. Em seguida, informe os dados necessários da inscrição, seguindo os passos indicados páginas 14 a 23 deste passo a passo.

28

10. Recuperar senha em caso de esquecimento

Recuperar a senha

CPF* (Somente números):

Atenção: Não será possível alterar o CPF futuramente

E-mail*:

* Campos obrigatórios

Após seguir os passos indicados na página 04 deste passo a passo, você será direcionado para o link <https://siagepe.educacao.mg.gov.br/inscricao/administrativo/login>.

Em seguida, clique em **Esqueci minha senha**. Preencha os campos com o seu **CPF** e o **e-mail** cadastrado no sistema de inscrição.

Clique em **Recuperar Senha**.

O sistema enviará ao seu e-mail instruções para recuperação de senha.

10. Recuperar senha em caso de esquecimento

Recuperação de Senha - Quadro Administrativo Caixa de entrada x

Secretaria de Estado de Educação - MG <nao-responder@educacao.mg.gov.br>

03:41 (há 4 minutos) ☆

para mim ▾

Prezado(a) [REDACTED]

Você está recebendo este email em atendimento a solicitação em 24/10/2023 03:41:39 para recuperação de sua senha, para acesso ao SIAGEPE - Sistema de Administração e Gestão de Pessoal Temporário - SEEMG para Quadro Administrativo.

Para concluir o processo e cadastrar sua nova senha, clique no link abaixo ou copie e cole o endereço no seu navegador:

[https://siagepe.educacao.mg.gov.br/inscricao/administrativo/redefinir/\[REDACTED\]](https://siagepe.educacao.mg.gov.br/inscricao/administrativo/redefinir/[REDACTED])

Validade do link: até 09:41 de 24/10/2023

Caso não reconheça esta solicitação, entre em contato com a Secretaria de Estado de Educação.

LINK

Este é o modelo do e-mail que será enviado pelo sistema para o candidato.

Caso não localize o e-mail na sua caixa de entrada, verifique o SPAM.

Clique no link indicado, e crie uma nova senha, repita a senha no campo **Confirmar Senha**. Clique em **Alterar Senha**.

Nova Senha*

 Confirmar Senha*

 * Campos obrigatórios
 Voltar Alterar Senha

30

11. Informações adicionais

Conforme cronograma disponível no endereço eletrônico https://drive.google.com/file/d/1zuxpld3u9-13i8O2D13Kg_z8T_RvvCHN/view, o candidato poderá alterar a inscrição durante o período das 10h do dia 16/10/2023 até as 9h do dia 30/10/2023 (**1ª etapa**).

A classificação preliminar será divulgada a partir das 17h no dia 21/11/2023, de acordo com os últimos dados informados pelo candidato na inscrição.

A inscrição poderá ser alterada/corrigida na **2ª etapa**, se necessário, a partir das 10h do dia 21/11/2023 até as 17h do dia 24/11/2023.

A classificação definitiva será divulgada a partir das 17h do dia 15/12/2023, no endereço eletrônico <https://siagepe.educacao.mg.gov.br>.

Em caso de dúvidas sobre processo de inscrição, entre em contato com a Superintendência Regional de Ensino (SRE) da sua localidade, para os devidos esclarecimentos.

Nas situações excepcionais, a SRE entrará em contato com a Diretoria competente do Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação, que prestará à SRE esclarecimentos para retorno ao candidato.

31

Fonte: elaborado por esta autora (2023).

ANEXO A - Relatório de Avaliação do ASES - www.educacao.mg.gov.br

Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

ASES

GOVERNO FEDERAL

Relatório de Avaliação

Página

Página: Código Fonte ou Arquivo
 Título: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
 Tamanho: 267197 Bytes
 Data/ Hora: 04/11/2023 01:33:53

Nota e Resumo da Avaliação de Acessibilidade

Porcentagem ASES 92.91%	Seção	Erros	Avisos
	Marcação	12	223
	Comportamento	0	12
	Conteúdo / Informação	20	32
	Apresentação / Design	0	0
	Multimídia	0	0
	Formulários	1	1
	TOTAL	33	268

Detalhes da Avaliação

Marcação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	10	311, 318, 325, 332, 339, 1079, 1086, 1093, 1100, 1107
1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo.	2	1, 203

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
---------------	------------	------------------------

1.1 - Respeitar os Padrões Web.	32	12, 14, 23, 32, 40, 40, 43, 49, 51, 51, 53, 64, 524, 529, 534, 539, 544, 560, 561, 570, 579, 592, 625, 628, 652, 673, 697, 721, 1120, 1147, 1154, 1161
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	167	114, 116, 117, 117, 121, 136, 137, 137, 154, 155, 155, 172, 173, 173, 190, 191, 191, 209, 227, 257, 258, 259, 301, 302, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 312, 313, 317, 319, 320, 324, 326, 327, 331, 333, 334, 338, 340, 341, 342, 361, 362, 363, 364, 413, 414, 415, 416, 441, 442, 443, 444, 477, 478, 479, 480, 511, 512, 513, 514, 514, 514, 522, 522, 522, 527, 527, 527, 532, 532, 532, 537, 537, 537, 542, 542, 542, 584, 585, 597, 598, 606, 606, 606, 606, 606, 607, 620, 745, 745, 745, 745, 745, 746, 856, 859, 863, 863, 863, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1032, 1033, 1034, 1076, 1077, 1078, 1080, 1081, 1085, 1087, 1088, 1092, 1094, 1095, 1099, 1101, 1102, 1106, 1108, 1109, 1110
1.4 - Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação.	4	556, 611, 753, 961
1.9 - Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário.	20	206, 280, 285, 311, 318, 325, 332, 339, 426, 486, 490, 563, 572, 951, 1045, 1079, 1086, 1093, 1100, 1107

Comportamento

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.	10	23, 32, 40, 49, 51, 64, 1120, 1147, 1154, 1161
2.6 - Não incluir situações com intermitência de tela.	2	565, 565

Conteúdo/Informação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
3.5 - Descrever links clara e sucintamente.	20	311, 311, 318, 318, 332, 332, 339, 339, 325, 325, 1079, 1079, 1086, 1086, 1093, 1093, 1100, 1100, 1107, 1107

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
3.5 - Descrever links clara e sucintamente.	32	203, 216, 522, 527, 532, 537, 542, 581, 630, 644, 654, 665, 675, 689, 699, 713, 723, 737, 762, 774, 784, 796, 806, 822, 832, 848, 902, 912, 922, 932, 942, 951

Formulários**Erro**

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
6.2 - Associar etiquetas aos seus campos.	1	515

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
6.7 - Agrupar campos de formulário.	1	511

ANEXO B - Relatório do ASES - seliga.educacao.mg.gov.br

Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

ASES

GOVERNO FEDERAL

Relatório de Avaliação

Página

Página: Código Fonte ou Arquivo
 Título: Se Liga
 Tamanho: 378059 Bytes
 Data/ Hora: 03/11/2023 23:30:25

Nota e Resumo da Avaliação de Acessibilidade

Porcentagem ASES 85.44%	Seção	Erros	Avisos
	Marcação	18	1185
	Comportamento	1	8
	Conteúdo / Informação	77	293
	Apresentação / Design	0	0
	Multimídia	0	0
	Formulários	0	1
	TOTAL	96	1487

Detalhes da Avaliação

Marcação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	8	33, 33, 33, 33, 33, 33, 33, 33
1.3 - Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho.	8	33, 33, 33, 33, 33, 33, 33, 33
1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo.	2	1, 33

ANEXO C - Relatório do ASES - cadastroescolar.educacao.mg.gov.br

Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

ASES

GOVERNO FEDERAL

Relatório de Avaliação

Página

Página: Código Fonte ou Arquivo
 Título: Cadastro Escolar 2024 – SEE / MG
 Tamanho: 92493 Bytes
 Data/ Hora: 03/11/2023 23:47:17

Nota e Resumo da Avaliação de Acessibilidade

Porcentagem ASES 81.56%	Seção	Erros	Avisos
	Marcação	6	118
	Comportamento	1	7
	Conteúdo / Informação	5	0
	Apresentação / Design	0	0
	Multimídia	0	0
	Formulários	0	0
	TOTAL	12	125

Detalhes da Avaliação

Marcação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	2	260, 268
1.3 - Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho.	1	1
1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo.	3	1, 1, 198

ANEXO D - Relatório do ASES - www.portaldoservidor.mg.gov.br

Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios

ASES

GOVERNO FEDERAL

Relatório de Avaliação

Página

Página: Código Fonte ou Arquivo
 Título: Portal do Servidor
 Tamanho: 495299 Bytes
 Data/ Hora: 04/11/2023 02:04:46

Nota e Resumo da Avaliação de Acessibilidade

Porcentagem ASES 68.25%	Seção	Erros	Avisos
	Marcação	30	282
	Comportamento	15	6
	Conteúdo / Informação	58	79
	Apresentação / Design	0	1
	Multimídia	0	0
	Formulários	2	6
	TOTAL	105	374

Detalhes da Avaliação

Marcação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	27	3941, 3942, 3948, 3967, 3969, 3971, 3979, 3980, 4823, 4834, 4835, 4845, 4851, 5666, 5690, 5808, 5815, 5822, 5841, 5856, 5871, 6084, 6087, 6105, 6129, 6133, 6149
1.3 - Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho.	2	3954, 5890

1.5 - Fornecer âncoras para ir direto a um bloco de conteúdo. 1 1

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
1.1 - Respeitar os Padrões Web.	77	20, 80, 381, 468, 565, 842, 1199, 1416, 2033, 2076, 2100, 2409, 2726, 2944, 3051, 3177, 3417, 3595, 3626, 3653, 3718, 3762, 3786, 3826, 3894, 3897, 3909, 3944, 3960, 3963, 3964, 3969, 3971, 3980, 4006, 4064, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4492, 4676, 4820, 4826, 4830, 4831, 4835, 4851, 4862, 4915, 5340, 5516, 5518, 5646, 5688, 5689, 5705, 5707, 5768, 5776, 5786, 5794, 6084, 6087, 6103, 6149, 6154, 6173, 6196, 6218, 6224, 6224, 6224, 6224, 6225
1.2 - Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.	157	3949, 3950, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3962, 3963, 3964, 3967, 3967, 3968, 3969, 3971, 3971, 3979, 3979, 3980, 3980, 3986, 4000, 4001, 4008, 4066, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4494, 4502, 4503, 4504, 4667, 4668, 4678, 4685, 4686, 4687, 4797, 4802, 4803, 4804, 4824, 4824, 4827, 4828, 4829, 4829, 4830, 4831, 4834, 4834, 4835, 4835, 4839, 4846, 4852, 4861, 4862, 4914, 4915, 4919, 4973, 5012, 5056, 5095, 5144, 5178, 5339, 5340, 5344, 5413, 5477, 5515, 5516, 5520, 5589, 5633, 5634, 5691, 5692, 5693, 5698, 5699, 5699, 5708, 5709, 5710, 5711, 5712, 5717, 5718, 5718, 5808, 5811, 5815, 5818, 5822, 5825, 5830, 5830, 5841, 5847, 5856, 5862, 5871, 5877, 5883, 6085, 6088, 6103, 6126, 6127, 6128, 6129, 6132, 6133, 6149, 6177, 6177, 6178, 6179, 6180, 6181, 6182, 6183, 6184, 6185, 6186, 6187, 6188, 6189, 6190, 6191, 6192, 6224, 6224, 6224, 6224, 6224, 6224, 6225
1.4 - Ordenar de forma lógica e intuitiva a leitura e tabulação.	4	5687, 5728, 5805, 5888
1.9 - Não abrir novas instâncias sem a solicitação do usuário.	44	5896, 5901, 5905, 5909, 5913, 5917, 5923, 5928, 5932, 5936, 5940, 5944, 5950, 5955, 5959, 5963, 5967, 5971, 5977, 5982,

5986, 5990, 5994, 5998, 6004, 6009,
6013, 6017, 6021, 6025, 6031, 6036,
6040, 6044, 6048, 6052, 6058, 6063,
6067, 6071, 6075, 6079, 6129, 6133

Comportamento

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
2.1 - Disponibilizar todas as funções da página via teclado.	14	4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4502, 4503, 4504, 4685, 4686, 4687, 3894
2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.	1	1

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
2.2 - Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.	6	3897, 3909, 5646, 6154, 6196, 6218

Conteúdo/Informação

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
3.5 - Descrever links clara e sucintamente.	42	3948, 3997, 3997, 3971, 3967, 3979, 4345, 4604, 4823, 4834, 4835, 4845, 4848, 4848, 4851, 5204, 5444, 5732, 5732, 5740, 5740, 5748, 5748, 5756, 5756, 5808, 5808, 5815, 5815, 5822, 5822, 5840, 5840, 5855, 5855, 5870, 5870, 6084, 6087, 6129, 6133, 6149
3.6 - Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio.	16	3998, 4849, 5735, 5743, 5751, 5759, 5771, 5779, 5789, 5797, 5808, 5815, 5822, 5841, 5856, 5871

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
3.5 - Descrever links clara e sucintamente.	77	4080, 4079, 4078, 4077, 4075, 4076, 4074, 4064, 3978, 4006, 3986, 3971, 3964, 3963, 3948, 3955, 3960, 4492, 4502, 4503, 4504, 4676, 4685, 4686, 4687, 4823, 4828, 4830, 4831, 4835, 4839, 4845, 4859, 4912, 4919, 4973, 5012, 5056, 5095, 5144, 5178, 5337, 5344, 5413, 5477, 5513, 5520, 5589, 5633, 5808, 5810, 5815, 5817, 5822, 5824, 5829, 5840, 5846, 5855, 5861, 5870, 5876, 5883, 5932, 5909,

		5955, 5977, 5959, 5913, 5936, 5982, 6004, 6052, 6075, 6079, 6149, 6142
3.6 - Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio.	2	6174, 6175

Apresentação / Design

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
4.1 - Oferecer contraste mínimo entre plano de fundo e primeiro plano.	1	6224

Formulários

Erro

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
6.2 - Associar etiquetas aos seus campos.	2	5694, 5713

Aviso

Recomendações	Quantidade	Linhas do Código Fonte
6.4 - Não provocar automaticamente alteração no contexto.	4	5694, 5694, 5713, 5713
6.7 - Agrupar campos de formulário.	2	5691, 5710

ANEXO E - Passo a passo para inscrição de candidatos à contratação na Rede Estadual de Ensino disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

PASSO A PASSO

INSCRIÇÃO QUADRO ADMINISTRATIVO

O candidato poderá se inscrever para as funções:

AEB – ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar na Educação Especial

- ASSISTENTE SOCIAL
- FISIOPERATEUTA
- FONOAUDIÓLOGO
- PSICÓLOGO
- TERAPEUTA OCUPACIONAL

AEB – ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar nos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI)

- PSICÓLOGO
- TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATB – ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar na Rede Estadual de Ensino

ASB – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – para atuar na Rede Estadual de Ensino

Deverá ter em mãos para conferência e certificação os seguintes documentos:

- CPF;
- Comprovante de habilitação/escolaridade/formação especializada/exigências constantes do ANEXO I da Resolução SEE nº 4.919 de 06/10/2023
- Certidão de Contagem de Tempo.

Deverá seguir os seguintes procedimentos:

1. Acessar o site no endereço eletrônico <https://siagepe.educacao.mg.gov.br> ;
2. Clicar em “Contratação”;
3. Clicar em “Fazer meu cadastro e minha primeira inscrição”;

4. Digitar o CPF (somente os números) – **Atenção: após a confirmação do CPF o dado informado não poderá ser alterado;**
5. Digitar os caracteres que aparecem na imagem (medida de segurança para distinguir computadores e pessoas);
6. Clicar em “Continuar”;
7. Digitar o e-mail;
8. Confirmar o e-mail;
9. Clicar em “Continuar” – **Será enviada uma mensagem para o e-mail informado e para prosseguir com o cadastro o candidato deverá acessar e clicar no link de confirmação;**
10. Ao clicar no link recebido via e-mail, aparecerá a tela “Termo de Aceite e Uso” e o candidato deverá clicar em “Ler Legislação para Prosseguir”;
11. Após a leitura da Resolução SEE n° 4.919/2023, clicar em “Li a Legislação e as Informações sobre a Inscrição e concordo com seus termos e condições”;
12. Clicar em “Continuar”;
13. Digitar:
 - Nome Completo;
 - Nome Social, se tiver (não é obrigatório);
 - Data de nascimento – **Atenção: confira o registro pois é dado classificatório;**
 - Telefone com DDD (somente números);
 - Cadastrar uma senha (mínimo de 6 e máximo de 10 caracteres) – **Atenção: anote e guarde a senha cadastrada, pois será usada novamente durante o processo;**
 - Confirmar a senha;
 - Clicar em “Continuar”.
14. O cadastro ficou pronto, agora inicie a sua inscrição;
15. Poderá ser realizada até 3 (seis) inscrições de livre escolha, observando no ato da contratação temporária as normas vigentes;

16. Para efetuar uma inscrição, o candidato deverá clicar em “Fazer 1ª inscrição”
17. Selecionar a Modalidade de Ensino pretendida e clicar em “Continuar”;
18. Selecionar o Grupo de Funções e clicar em “Continuar”;
19. Selecionar a Função pretendida e clicar em “Continuar”;
20. Escolher a SRE para a qual pretende se inscrever e clicar em “Continuar”;
21. Informar a habilitação/escolaridade que possa comprovar no ato da contratação e clicar em “Continuar”;
22. Clicar em “Validar” se quiser validar o Tempo de Serviço informado pelo Sistema ou clicar em “Corrigir” se quiser corrigir o Tempo de Serviço informado pelo Sistema até 30/06/2014;
23. Clicar em “Validar” se quiser validar o Tempo de Serviço informado pelo Sistema ou clicar em “Corrigir” se quiser corrigir o Tempo de Serviço informado pelo Sistema no período de 01/07/2014 a 30/06/2023 e clicar em “Continuar”;
24. Ler e conferir os dados da sua inscrição com os dados informados (Nome, CPF, Modalidade de Ensino, Grupo de Funções, Função Escolhida, SRE, Escolaridade e Tempo de Serviço) e clicar em “Concluir inscrição – Li e concordei com os dados da minha inscrição”. **Atenção: você é responsável pela exatidão das informações prestadas e deve estar ciente de que deverá comprová-las no momento da contratação temporária sob pena de desclassificação.**
25. O comprovante de inscrição foi gerado e enviado para o e-mail informado no ato do cadastro;
26. Se quiser imprimir o Comprovante de Inscrição, basta clicar em “Imprimir Comprovante”;
27. Para realizar novas inscrições ou visualizar o registro da inscrição feita clicar em “Ver minhas inscrições”;
28. Para realizar uma 2ª inscrição, clicar em “Fazer 2ª inscrição”, selecionar a Modalidade de Ensino, clicar em “Continuar” e seguir os passos de 15 a 26;
29. Para realizar uma 3ª inscrição, clicar em “Fazer 3ª inscrição”, selecionar a Modalidade de Ensino, clicar em “Continuar” e seguir os passos de 15 a 26.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Dados Cadastrais

Ao preencher os campos com o CPF e os caracteres que aparecem na imagem, digitar e confirmar o e-mail, e clicar em “Continuar”, o candidato receberá e-mail contendo um link para prosseguir com o cadastro.

Ao inserir os dados cadastrais, o candidato estará AUTOMATICAMENTE CADASTRADO, mesmo que não tenha efetuado nenhuma inscrição. Desta maneira, basta clicar em “Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições/alterações” e seguir os passos de 4 a 23.

Caso o candidato tenha saído do Sistema de Inscrição, sem realizar suas inscrições, deverá:

- Clicar em “Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições/alterações”;
- Ler o “Termo de Aceite e Uso” e clicar em “Continuar”;
- Digitar o CPF e a senha cadastrada no momento do cadastro e clicar em “Continuar”;
- Clicar em “Fazer 1ª Inscrição”;
- Selecionar a Modalidade de Ensino e seguir os passos de 18 a 26.

O candidato poderá alterar a inscrição durante todo o período da 1ª etapa a partir das 10h do dia 16/10/2023 até as 17h do dia 27/10/2023.

A cada finalização de inscrição, o candidato deverá conferir todas as informações, clicar em “Concluir inscrição – Li e concordei com os dados da minha inscrição” e “Imprimir Comprovante”.

A classificação preliminar será divulgada a partir das 17h no dia 21/11/2023, de acordo com os últimos dados informados pelo candidato e a classificação definitiva será divulgada a partir das 17h do dia 15/12/2023, pela Internet no endereço eletrônico <https://sjagepe.educacao.mg.gov.br>.

Alteração da inscrição

A inscrição poderá ser alterada, na 2ª etapa, se necessário, a partir das 10h do dia 21/11/2023 até as 17h do dia 24/11/2023.

A cada correção será emitido um novo comprovante com as alterações processadas, prevalecendo sempre a última alteração registrada.

Caso o candidato tenha esquecido a senha deverá:

- Clicar em “Já fiz meu cadastro e quero fazer outras inscrições”;
- Clicar em “Continuar” no Termo de aceite e Uso;
- Clicar em “Esqueci minha senha”;
- Digitar CPF e e-mail informado no momento do cadastro;
- Clicar em “Recuperar Senha”.

Será enviado um e-mail contendo instruções para recuperação de senha para o e-mail informado no momento do cadastro. O candidato deverá clicar no link informado no e-mail recebido, digitar “Nova senha”, digitar a mesma senha em “Confirmar Nova Senha” e depois clicar em “Alterar Senha”.

Feito isso, o candidato irá logar no Sistema de Inscrição normalmente, digitando o CPF e a nova senha cadastrada.

Ao acessar o Sistema de Inscrição, o candidato irá visualizar as inscrições já realizadas e ainda poderá:

Alterar sua inscrição

Para alterar alguma inscrição, o candidato irá:

- Selecionar a inscrição que deseja alterar (1ª, 2ª e/ou 3ª);
- Clicar em “Alterar inscrição”;
- Selecionar a Modalidade de Ensino;
- Seguir os passos de 18 a 26.

Alterar os dados cadastrais

Ao clicar em “Alterar dados cadastrais”, o candidato poderá alterar:

- Nome Completo
- Nome Social;
- Data de nascimento;

- Telefone;
- E clicar em “Continuar”.

Alertamos novamente que o CPF não pode ser alterado.

Alterar senha

Ao clicar em “Alterar senha”, o candidato irá:

- Digitar a “Senha Atual”;
- Digitar a nova senha em “Nova Senha”;
- Digitar a nova senha em “Confirmar Nova Senha”;
- Clicar em “Alterar senha”.

Em caso de dúvidas do processo de inscrição, entrar em contato com a Superintendência Regional de Ensino (SRE) da sua localidade, para os devidos esclarecimentos.

Nas situações excepcionais a SRE entrará em contato com a Diretoria competente do Órgão Central, que prestará à SRE esclarecimentos para retorno ao candidato.